



Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959.
Versão digital instituída pelo Decreto Nº 3987 de 14 de agosto de 2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM Eletrônico).

Durante o período do dia **02/09/2013 a 30/09/2013**, o DOM Eletrônico será disponibilizado em **caráter experimental, sem validade legal**, concomitantemente com a versão impressa.

Após este período, o DOM Eletrônico será assinado digitalmente e produzirá todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado *ctrl+f*.

PREFEITURA DE GOIÂNIA
PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia
LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROS
Secretario Municipal da Casa Civil
PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora de Sistema de Controle da Legislação
Municipal
PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010
Fone: (62) 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4200, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE** *designar*, “*pró-tempore*”, **DENISE RESENDE OLIVEIRA**, matrícula nº. 449970, CPF nº 441.000.861-72, para exercer a função de confiança de *Diretora da Escola Municipal Francisco Matias*, símbolo FGD-3, da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 60 (*sessenta*) dias, **contados a partir de 05 de agosto de 2013**, em virtude do afastamento temporário da Titular **ILANA REZENDE RODRIGUES**, matrícula nº 534510, CPF nº 771.613.191-53, visando apuração de irregularidades, conforme *Portaria SME nº 035, de 05 de agosto de 2013*.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4201, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar GLÁUCIA VELOSO MARTINS, matrícula nº 1020170**, CPF nº 808.285.151-15, para exercer a função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Honestino Monteiro Guimarães, símbolo FGSG-III*, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de **06 de agosto de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4202, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar NANCI PEREIRA PEIXOTO, matrícula nº 67644**, CPF nº 292.526.011-04, da função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Jardim Nova Esperança, símbolo FGSG-I*, da Secretaria Municipal de Educação, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **designar IRANI GONÇALVES PINTO SOUZA, matrícula nº 376558**, CPF nº 839.452.881-34, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 16 de agosto de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4203, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar CLEOMAR BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº. 763071**, CPF nº. 691.024.731-00, para exercer a função de confiança de *Assistente de Apoio à Gestão, Nível III, símbolo DAI-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial, **com retroação de efeitos a partir de 1º de abril de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4204, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar LINDOMAR SOARES PEREIRA**, matrícula nº 725234, CPF nº 577.950.021-53, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Controle do Patrimônio, do Departamento Administrativo, símbolo DAI-4*, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 1º de agosto de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 4205, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar VALTENE ILÁRIO CANDIDO**, matrícula n.º 352497, CPF n° 870.410.901-59, da função de confiança de *Supervisor dos Serviços Funerários*, símbolo DAI-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **com retroação de efeitos a partir de 1º de agosto de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4206, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE** *designar* **ONDELIANIE MARIA DIAS**, matrícula n.º **1008234**, CPF n.º 527.835.451-87, para exercer a função de confiança de *Chefe do Setor de Acolhida e Serviços Socioassistenciais, símbolo DAI-4*, da Casa de Acolhida Cidadã, da Diretoria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **a partir de 15 de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4207, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar RENATO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 924814**, para exercer a função de confiança de *Administrador de Cemitério – Cemitério Parque, símbolo DAI-4*, do Departamento de Administração de Cemitérios e Controle de Sepultamento, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 25 de junho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4208, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso I, da Lei nº. 8.483, de 29 de setembro de 2006, com alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.537, de 20 de junho de 2007 e 9.244, de 04 de abril de 2013, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE atribuir a VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 516546, CPF nº 425.004.271-53, Conselheira Tutelar Suplente, a remuneração equivalente à do cargo, em comissão, símbolo DAS-4, para exercer a função de Conselheira Titular do Conselho Tutelar do Município de Goiânia da Região Campinas, durante o período de 12 de agosto a 11 de setembro de 2013, em substituição à Conselheira Titular VIRGINIA VALÉRIA FERNANDES DE SANTANA, por motivo de férias regulamentares.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4209, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **MARCELO SOUZA AZEREDO BASTOS**, matrícula nº **1070932**, CPF nº 026.731.831-67, do cargo, em comissão, de *Assessor II, símbolo CAS-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, **a partir de 1º de setembro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4210, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear LUCINEIDE DE OLIVEIRA BORGES LIMA, matrícula nº. 173037**, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora do Centro de Referência da Mulher – Cora Coralina, símbolo DAS-3*, CPF nº 598.809.531-34, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, **durante o período de 23 de maio a 18 de novembro de 2013**, em decorrência do afastamento legal e temporário da Titular **ELAINE DE MOURA CORREA, matrícula nº 1145738**, CPF nº 018.769.421-42, por motivo de Licença Maternidade.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4211, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

**Altera a Decreto nº 3.132,
de 27 de maio de 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, na Lei Complementar 221, de 24 de novembro de 2011; Decreto nº. 682, de 16 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 2.464, de 27 de novembro de 2012, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “d” e “i”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 3.132, de 27 de maio de 2013, que nomeou membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

...

d) Secretaria Municipal de Defesa Social:
Geralda da Cunha Teixeira Ferraz.

...

i) Secretaria do Governo Municipal – SEGOV
Ciene Aparecida de Brito Trindade.

...”

Art. 2º As alíneas “d”, “f” e “h”, do inciso II, do Decreto acima mencionado passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido da alínea “i”:

“II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

...

d) ONG MESTRA – Mulheres Empreendedoras Solidárias
Trabalhadoras Responsáveis Atuantes

...

f) Sindicato dos Professores de Goiás – SINPRO - GO:
Adeladir Abadia da Silva.

...



PREFEITURA DE GOIÂNIA

h) Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Goiás – SINDSAÚDE

*i) Secretaria de Mulheres dos Partido dos Trabalhadores - PT:
Ludmilla Lima Barreto.”*

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4212, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **FABIO CESAR FELIPE DIAS**, matrícula nº **666335**, CPF nº 360.014.651-34, do cargo, em comissão, de *Diretor Administrativo, símbolo DAS-4*, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, **a partir de 18 de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4213, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **AMILTON FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº **501239**, CPF nº 132.420.671-34, do cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de Gestão do Fundo de Apoio a Ciência, Tecnologia e Inovação de Goiânia, símbolo DAS-4*, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, **a partir de 18 de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4214, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear FÁBIO CÉSAR FELIPE DIAS, matrícula nº 666335**, CPF nº 360.014.651-34, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de Gestão do Fundo de Apoio a Ciência, Tecnologia e Inovação de Goiânia, símbolo DAS-4*, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, **a partir de 18 de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4215, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear AMILTON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 501239**, CPF nº 132.420.671-34, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor Administrativo, símbolo DAS-4*, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, **a partir de 18 de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4216, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE** *designar* **SAMARA DOS SANTOS GONÇALVES**, **matrícula nº 1046110**, CPF nº 020.982.221-06, para exercer a função de confiança de *Encarregado de Turma*, *símbolo DAI-3*, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4217, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ROSANA DAMACENO MEDEIROS**, matrícula nº **364762**, CPF: 696.915.171-91, da função de confiança de *Chefe da Divisão Operacional de Fiscalização de Trânsito*, símbolo DAI-5, do Departamento de Fiscalização de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidades, **a partir de 08 de julho de 2013**, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **designar FABIO CARVALHO TOLEDO**, matrícula nº **476587**, CPF nº 875.141.331-00, para exercer a mesma função, **a partir de 17 de julho de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4218, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar **ALFREDO LUIZ DE SOUSA JÚNIOR**, matrícula nº **453099**, CPF nº 918.013.031-34, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Planejamento de Operações de Trânsito*, símbolo *DAI-7*, do Departamento de Fiscalização de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidades, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **designar LUIS TIAGO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº **1010301**, CPF nº 706.246.741-34, para exercer a mesma função, tudo **a partir de 17 de julho de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4219, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *tornar sem efeito o Decreto nº 2278, de 26 de março de 2013*, que designou **FABIANA SILVEIRA FELIPE**, matrícula nº **1046071**, CPF nº 598.020.811-91, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Projetos, símbolo DAI-5*, do Departamento de Desenvolvimento e Infraestrutura Turística, da Secretaria Municipal de Turismo.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4220, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 3743, de 1º de agosto de 2013, que dispensou **FABIANA SILVEIRA FELIPE**, matrícula nº 1046071, CPF nº 598.020.811-91, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Projetos, símbolo DAI-5*, do Departamento de Desenvolvimento e Infraestrutura Turística, da Secretaria Municipal de Turismo, e designou para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Contabilidade, símbolo DAI-5*, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, daquela Secretaria.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4221, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar FABIANA SILVEIRA FELIPE, matrícula nº 1046071**, CPF nº 598.020.811-91, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Contabilidade, símbolo DAI-5*, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, da Secretaria Municipal de Turismo, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4222, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *tornar sem efeito o Decreto nº 2809, de 26 de abril de 2013*, que designou **LARISSA THAYANA SANTOS**, matrícula nº **935344**, CPF nº 015.730.611-90, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, símbolo DAI-4*, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Turismo.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4223, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar LARISSA THAYANA SANTOS, matrícula nº 935344**, CPF nº 015.730.611-90, para exercer a função de confiança de *Secretária Executiva do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, símbolo DAI-3*, da Secretaria Municipal de Turismo, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 4224, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto n° 2222, de 20 de março de 2013, na parte que designou **CARLA MORAIS DE DEUS**, matrícula n° 726427, CPF n° 012.531.091-92, para exercer a função de confiança de *Secretária Executiva do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR*, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Turismo.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4225, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar CARLA MORAIS DE DEUS, matrícula nº 726427**, CPF nº 012.531.091-92, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Projetos, símbolo DAI-5*, do Departamento de Desenvolvimento e Infraestrutura Turística, da Secretaria Municipal de Turismo, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4226, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar RICARDO PEREIRA ALVES, matrícula nº 892980**, CPF nº 855.061.761-04, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, símbolo DAI-4*, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Turismo, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4227, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

**Constitui Comissão de
Projetos Culturais – CPC.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como o disposto na Lei nº 8.154, de 16 de janeiro de 2003 e Decreto nº 2.596, de 22 de setembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 1.307, de 28 de junho de 2007, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Projetos Culturais – CPC, com o objetivo de averiguar, avaliar e analisar os projetos culturais, até a conclusão de suas prestações de contas, apresentados na forma do Edital previsto na Lei de Incentivo à Cultura e de seu Regimento Interno.

Art. 2º A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes membros:

- a) **ADALTO BENTO LEAL** - membro do Conselho Municipal de Cultura;
- b) **ABEL ARAÚJO FILHO;**
- c) **ANNA CAROLINA RODRIGUES PÓVOA LEMES;**
- d) **ENAURO DE CASTRO;**
- e) **JARBAS CAVENDISH SEIXAS;**
- f) **JOSÉ UBIRAJARA GALLI VIEIRA;**
- g) **KLEBER DAMASO BUENO;**
- h) **LARISSA PEREIRA MUNDIM;**
- i) **MARCELO JOSIO BEZERRA DE SOUZA;**
- j) **OTHANIEL PEREIRA DE ALCÂNTARA JÚNIOR;**
- k) **RODRIGO CÁSSIO OLIVEIRA**

Art. 3º Os membros da comissão ora constituída terão um mandato de 02 (dois) anos, podendo haver a substituição dos mesmos a qualquer tempo.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 4º O representante do Conselho Municipal de Cultura, com assento na referida Comissão, fará jus tão somente à remuneração daquele Conselho.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de julho de 2013**, ficando expressamente revogados os Decretos nºs 2243, de 06 de julho de 2011 e 1154, de 02 de maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4228, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 7.772, de 09 de janeiro de 1998, **RESOLVE dispensar** o pessoal abaixo relacionado, integrantes da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentistas de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e **excluí-los** do pagamento da bolsa, a título de incentivo cultural (**1/2 s.m.**), pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhadas junto à Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de maio de 2013:**

NOME	MATRÍCULA	CPF
CAIO BRENNER SOUZA E VEIGA	1153480	751.545.601-91
ISABELLY FERREIRA BORGES	859168	038.571.801-29
ANDRESSA MENDES DOS SANTOS	1051067	700.110.471-00
JULIANA NUNES DE SOUZA	953709	027.636.141-59

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4229, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº 3627, de 08 de julho de 2013*, que nomeou **INALDO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO**, CPF nº 091.353.424-20, para exercer o cargo, em comissão, de *Músico II, símbolo OSM-II*, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 1º de junho de 2013**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4230, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº 3646, de 08 de julho de 2013*, que nomeou **ANTONINO TERTULIANO DIAS**, CPF nº 105.587.254-06, para exercer o cargo, em comissão, de *Músico III, símbolo OSM-III*, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 1º de junho de 2013**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4231, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 7.772, de 09 de janeiro de 1998, **RESOLVE designar** o pessoal abaixo relacionado, como integrantes da Banda Marcial de Goiânia, para exercer a função de instrumentistas de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e **incluí-los** no pagamento da bolsa, a título de incentivo cultural (1/2 s.m.), pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhadas junto à Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de maio de 2013:**

NOME	CPF
1. AMANDA NOGUEIRA	700.084.441-88
2. BEATRIZ DA SILVA MORAIS	046.253.701-32
3. BRUNA SOUSA SANTOS	703.564.031-22
4. BRUNO RIBEIRO DE SOUSA	047.204.791-47
5. CARLOS AUGUSTO COSTA GODINHO NEVES	700.005.041-14
6. CARLOS AUGUSTO GOMES DA SILVA	042.336.871-00
7. CASSIO DOUGLAS GONÇALVES OLIVEIRA	042.458.211-24
8. DAVID HALLYSON ALVES DA SILVA	050.446.431-06
9. FRANCIELLY LUDMILLA DA COSTA	702.052.391-96
10. GABRIEL ANTONIO DAVID NUNES	702.434.071-14
11. GABRIELA VIEIRA NUNES	701.794.871-83
12. GEOVANNA BARROSO PESSOA	702.651.901-85
13. GEOVANNA HENRIQUE	058.408.961-95
14. HERMANO RIBEIRO DE ALARCÃO NETTO	032.905.801-05
15. HYAGO TOCACH MALHEIROS	703.689.931-08
16. IGOR BENEDITO ARRUDA DA SILVA	700.547.301-98
17. JESSICA DE OLIVEIRA SILVA	701.736.041-96
18. JOICE DIAS NEVES	042.600.571-62
19. JOSÉ ANTONIO DA SILVA FILHO	003.913.041-00
20. JOYCE BATISTA DA SILVA	062.958.741-85
21. JULIO CESAR DA SILVA	036.837.271-52
22. KARLA FERNANDA SILVA CRUZ	702.096.511-30
23. KAUARA JANE LIMA RIBEIRO	736.210.211-91
24. LANNA MARIA DA COSTA	751.585.231-34
25. LEANDRO LIMA VAZ	027.317.951-90
26. LEONARDO DAVID CARVALHO	015.078.661-19
27. LUCAS DE OLIVEIRA E SOUSA	030.259.201-65
28. MISAEL DA SILVA OLIVEIRA	036.727.181-81



PREFEITURA DE GOIÂNIA

29. MYLKA FERNANDA MARTINS DE SÁ	028.207.081-88
30. PAULO VITOR RIBEIRO DE SOUZA	703.779.471-64
31. PEDRO PAULO RODRIGUES DE CIRQUEIRA	703.474.261-82
32. REBECA FRANÇA CAVALCANTI	028.340.204-67
33. REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR	041.741.591-46
34. RONILSON DE MACEDO SOUSA	700.954.051-94
35. ROSIMERY BATISTA DA SILVA	012.723.051-39
36. SILVONEI TAVARES DE SOUZA	010.797.731-18

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do
mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4232, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear CEZAR CIELO GUERRA**, CPF nº 000.327.730-56, para exercer o cargo, em comissão, de *Músico I, símbolo OSM-I*, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4233, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear OTÁVIO CAMILO GUERRA DA SILVA**, CPF nº 066.841.944-01, para exercer o cargo, em comissão, de *Músico III*, símbolo *OSM-III*, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4234, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear JÚLIO CEZAR VASCONCELLOS MOUTINHO JÚNIOR**, CPF nº 111.592.774-43, para exercer o cargo, em comissão, de *Músico II, símbolo OSM-II*, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4235, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 7.772, de 09 de janeiro de 1998, **RESOLVE dispensar** o pessoal abaixo relacionado, integrantes da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentistas de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e **excluí-los** do pagamento da bolsa, a título de incentivo cultural (**1/2 s.m.**), pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhadas junto à Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de agosto de 2013:**

NOME	MATRÍCULA	CPF
SARAH BRENNDA FERREIRA DE SOUSA	1149679	053.275.851-07
KEREN HAPUC PEREIRA FLORENCIO ALMEIDA	1115715	029.433.811-01
LORENA DE AQUINO TEIXEIRA VIEIRA	953253	012.417.071-46
RAFAEL CALDEIRA RODRIGUES	927236	041.066.341-71

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4236, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear PIERRE GONÇALVES DA SILVA**, CPF nº 068.015.684-42, para exercer o cargo, em comissão, de *Músico II, símbolo OSM-II*, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de junho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4237, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 3762, de 1º de agosto de 2013, que exonerou **BEATRIZ CARNEIRO PAVAN**, matrícula nº **350290**, CPF nº 548.047.521-53, do cargo, em comissão, de *Músico I*, símbolo *OSM-I*, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4238, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear TIAGO ALLES SCHWINGEL**, CPF nº 999.996.330-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Músico I, símbolo OSM-I*, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4239, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear PATRÍCIA DE LIMA**, CPF nº 329.548.948-30, para exercer o cargo, em comissão, de *Músico I, símbolo OSM-I*, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4240, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar ELIZABETH GARCIA DE ALMEIDA, matrícula nº. 689793**, CPF nº. 412.542.521-34, para exercer a função de confiança de *Assistente de Apoio à Gestão, Nível III, símbolo DAI-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **com retroação de efeitos a partir de 1º de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4241, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar WILTON DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 92355**, CPF nº 124.321.481-34, para exercer a função de confiança de *Administrador de CEPAL – CEPAL Setor Sul, símbolo DAI-4*, do Departamento de Abastecimento, Mercados e Feiras, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4242, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar CÉLIA DÁRIA DE CASTRO, matrícula nº 114600**, CPF nº 167.114.911-49, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Habilitação e Controle de Mercados, símbolo DAI-5*, do Departamento de Abastecimento, Mercados e Feiras, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4243, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar ROBSON ALVES DA COSTA, matrícula nº 1004425**, CPF nº 013.533.071-82, para exercer a função de confiança de *Assistente de Administrador de Mercado, símbolo DAI-4*, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4245, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Complementa o Decreto n.º 182/2011, que concedeu Progressão Funcional aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo do art. 7º, da Lei nº. 7.998, de 20 de junho de 2000, com as modificações introduzidas pelo art. 12, da Lei nº 8.926, de 07 de julho de 2010 e Processo nº 53395180/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional a **Arthur de Oliveira Jardim**, matrícula n.º 35351-01, servidor de Nível Superior, no cargo de Procurador Jurídico II, do Padrão “B” para “H”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de junho de 2013, data do referido processo.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4246, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Progressão aos servidores de Nível Superior que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei n.º 7.998, de 27 de junho de 2000; Anexo VI, da Lei n.º 8.623, de 26 de março de 2008 e os artigos 12 e 17, da Lei n.º 8.926, de 07 de julho de 2010 e as informações contidas no Processo nº5.339.518-0/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **Progressão** aos servidores de Nível Superior, para os **Padrões** indicados, a partir das datas especificadas, mantida a Classe em que se posicionam, conforme Anexo que a este acompanha.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

2

ANEXO AO DECRETO N.º 4246/2013

ORD	MATRICULA	NOME	ADMISSAO	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	0786454-02	MARIANGELA NEVES ARANTES TAVARES	12/02/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	12/02/2012
					D	E	12/02/2013
2	0220043-02	MILKA DE SOUZA COSTA	03/03/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	03/03/2012
					D	E	03/03/2013
3	0947890-01	ALESSANDRA MARIA DOS REIS	03/03/2009	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	C	D	03/03/2012
					D	E	03/03/2013
4	0250341-03	NARA COSTA	10/03/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	10/03/2012
					D	E	10/03/2013
5	0949973-01	NARA REZENDE DOS SANTOS	10/03/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	10/03/2012
					D	E	10/03/2013
6	0950084-01	ROSARIA BATISTA ARANTES	10/03/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	10/03/2012
					D	E	10/03/2013
7	0953741-01	FLAVIA CRISTIANE DE CAMPOS	27/03/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	27/03/2012
					D	E	27/03/2013
8	0779580-02	FRANCILENE CUNHA MONTEIRO	27/03/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	27/03/2012
9	0702862-02	ELAINY APARECIDA DE FREITAS	30/03/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	30/03/2012
					D	E	30/03/2013
10	0627321-03	MARCIA DOMINGUES DO NASCIMENTO	30/03/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	30/03/2012
					D	E	30/03/2013
11	0514454-03	MARIA CONCEICAO CONRADO	30/03/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	30/03/2012
					D	E	30/03/2013
12	0956198-01	NILZA RODRIGUES DE FREITAS	30/03/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	30/03/2012
					D	E	30/03/2013
13	0956236-01	GISELLE CARDOSO SILVA	31/03/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	31/03/2012
					D	E	31/03/2013
14	0956244-01	PATRICIA FERREIRA SILVA	31/03/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	31/03/2012
					D	E	31/03/2013
15	0955191-01	GERUSA DIAS DOS REIS	01/04/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	01/04/2012
					D	E	01/04/2013



PREFEITURA DE GOIÂNIA

3

16	0957380-01	EDIFLANY MACHADO BORGES FERREIRA	06/04/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	06/04/2012
					D	E	06/04/2013
17	0102164-02	FELI MARCELINO SOARES	07/04/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	07/04/2012
					D	E	07/04/2013
18	0558427-03	MARIA ROSINEIDE TELES DE DEUS	07/04/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	07/04/2012
					D	E	07/04/2013
19	0957844-01	TEREZA RODRIGUES MONTALVAO	08/04/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	08/04/2012
					D	E	08/04/2013
20	0957925-01	MARCOS SANTOS DA SILVA	08/04/2009	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	C	D	08/04/2012
					D	E	08/04/2013
21	0957917-01	DANIELA APARECIDA MENDES	08/04/2009	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	C	D	08/04/2012
					D	E	08/04/2013
22	0958107-01	IMACULADA CONCEICAO FREIRE DINIZ	13/04/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	13/04/2012
					D	E	13/04/2013
23	0820881-03	LUCIOVAN PADILHA DE AQUINO	13/04/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	13/04/2012
					D	E	13/04/2013
24	0424021-01	MARLUCE MARIA DE MOURA	15/04/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	15/04/2012
					D	E	15/04/2013
25	0600415-04	ALVINA DE BASTOS	15/04/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	15/04/2012
					D	E	15/04/2013
26	0873829-02	LARISSA HELENA BARROS SANTOS RODRIGUES	16/04/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	16/04/2012
					D	E	16/04/2013
27	0191957-03	ADENILTA NILO DE SANTANA VAZ	17/04/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	17/04/2012
					D	E	17/04/2013
28	0958891-01	MARCELLA CARDOSO E SILVA	17/04/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	17/04/2012
					D	E	17/04/2013
29	0958859-01	KIARA KARIZY GUIMARAES DE MELO	17/04/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	17/04/2012
					D	E	17/04/2013
30	0871052-02	CARLA CHRISTIANY PIRES	20/04/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	20/04/2012
					D	E	20/04/2013
31	0959561-01	SIRLENE GOMES DE OLIVEIRA BORGES	22/04/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	22/04/2012
					D	E	22/04/2013
32	0819638-03	FELIPE JUNIO PEREIRA DE MATOS	22/04/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	22/04/2012
					D	E	22/04/2013
33	0881716-02	RONYSON CAMILO SOARES	22/04/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	22/04/2012
					D	E	22/04/2013


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

4

34	0354600-02	ANTONIA AURORA DE OLIVEIRA	23/04/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	23/04/2012
					D	E	23/04/2013
35	0661376-03	MARLI FERREIRA ARAUJO AMUI	23/04/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	23/04/2012
					D	E	23/04/2013
36	0637971-03	DENISE DE ALMEIDA CASTRO	23/04/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	23/04/2012
					D	E	23/04/2013
37	0959707-01	FABRICIO RAMALHO DA COSTA	23/04/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	23/04/2012
					D	E	23/04/2013
38	0653772-04	LORENA MACEDO AGUIAR	23/04/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	23/04/2012
					D	E	23/04/2013
39	0450022-02	TANGRIANE MONTENEGRO	23/04/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	23/04/2012
					D	E	23/04/2013
40	0896640-02	ERIKA DIAS DE SOUSA	24/04/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	24/04/2012
					D	E	24/04/2013
41	0874337-02	SILVANA ARAUJO CAMELLO	24/04/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	24/04/2012
					D	E	24/04/2013
42	0960047-01	THAIS MARTINS MENDONCA	24/04/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	24/04/2012
					D	E	24/04/2013
43	0960373-01	LUCELENA FRANCISCA ITACARAMBI	27/04/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	27/04/2012
					D	E	27/04/2013
44	0876917-02	MARCILEY ALVES DOS SANTOS COSTA	27/04/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	27/04/2012
					D	E	27/04/2013
45	0840637-03	JERONIMO MARQUES FILIZOLA	27/04/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	27/04/2012
					D	E	27/04/2013
46	0881660-02	LARISSA SILVA PEREIRA	27/04/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	27/04/2012
					D	E	27/04/2013
47	0877743-02	PRISCYLA DE GOYAZ ZANFRANCESCHI	27/04/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	27/04/2012
					D	E	27/04/2013
48	0681156-04	DANILLO ROSA SOARES	28/04/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	28/04/2012
					D	E	28/04/2013
49	0960420-01	JOELMA CRISTINA GOMES	28/04/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	28/04/2012
					D	E	28/04/2013
50	0960411-01	KARLA ROGERIO FERNANDES	28/04/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	28/04/2012
					D	E	28/04/2013
51	0875953-02	TALITA RODRIGUES PENA	28/04/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	28/04/2012
					D	E	28/04/2013



PREFEITURA DE GOIÂNIA

52	0960390-01	JOAO FRANCA DUARTE	28/04/2009	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANCAS (CLASSE I)	C	D	28/04/2012
					D	E	28/04/2013
53	0960535-01	VALERIA RODRIGUES BATISTA	29/04/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	29/04/2012
					D	E	29/04/2013
54	0388912-01	MARIA LUCINDA MARTINS RAMOS	30/04/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	30/04/2012
					D	E	30/04/2013
55	0960713-01	RENATO ARAUJO ISAAC	30/04/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	30/04/2012
					D	E	30/04/2013
56	0961078-01	CELITA DA GUIA MOTA CIRINO	04/05/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	04/05/2012
					D	E	04/05/2013
57	0254797-03	LUCIMARTA SANTANA CUNHA	04/05/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	04/05/2012
					D	E	04/05/2013
58	0925004-02	MERCIA CAROLINE OTTO DE MORAIS	04/05/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	04/05/2012
					D	E	04/05/2013
59	0536334-03	VANIA MARIA MARTINS SILVA	05/05/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	05/05/2012
					D	E	05/05/2013
60	0406767-03	ADELVAIR HELENA DOS SANTOS E SILVA	05/05/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	05/05/2012
					D	E	05/05/2013
61	0873705-02	ALEXANDRE NUNES LOUREIRO	08/05/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	08/05/2012
					D	E	08/05/2013
62	0423700-01	MARCIA DE ARAUJO BATISTA CUNHA	11/05/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	11/05/2012
					D	E	11/05/2013
63	0962864-01	MARIA JOSE FARIA	13/05/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	13/05/2012
					D	E	13/05/2013
64	0527068-03	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	20/05/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	20/05/2012
					D	E	20/05/2013
65	0963208-01	NALU RIBEIRO MACEDO SANTOS	20/05/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	20/05/2012
					D	E	20/05/2013
66	0963291-01	ANA LIGIA SILVA SANTIAGO	21/05/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	21/05/2012
					D	E	21/05/2013
67	0963305-01	TATIANE BARBOSA ARAUJO	21/05/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	21/05/2012
					D	E	21/05/2013
68	0963577-01	JANAINNA BARBOSA SILVA	25/05/2009	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	C	D	25/05/2012
					D	E	25/05/2013
69	0963674-01	ELLEN LILIAN PRADO CARDOSO	26/05/2009	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	C	D	26/05/2012
					D	E	26/05/2013



PREFEITURA DE GOIÂNIA

6

70	0964492-01	ANA CAROLINA NETO DE ALMEIDA CARDOSO	28/05/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	28/05/2012
					D	E	28/05/2013
71	0246115-02	ROBSON OLIVEIRA LACERDA	29/05/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	29/05/2012
					D	E	29/05/2013
72	0870595-02	WENDEL DA COSTA E SILVA	04/06/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	04/06/2012
					D	E	04/06/2013
73	0967289-01	MARIA SELMA MOREIRA	08/06/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	08/06/2012
					D	E	08/06/2013
74	0967262-01	SANTA MARTINS DA SILVA	08/06/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	08/06/2012
					D	E	08/06/2013
75	0967920-01	VANESSA DE ANDRADE SANTOS	09/06/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	09/06/2012
					D	E	09/06/2013
76	0528269-03	PATRICIA ESTEVAM DE MATOS	15/06/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	15/06/2012
					D	E	15/06/2013
77	0658189-04	RENATO DOS SANTOS GUIMARAES	15/06/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	15/06/2012
					D	E	15/06/2013
78	0563595-01	PATRICIA REGINA MARQUES CORREA	16/06/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	16/06/2012
					D	E	16/06/2013
79	0969354-01	CRISTINA LUIZA DALIA PEREIRA PARAGO MUSMANNO	16/06/2009	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	C	D	16/06/2012
					D	E	16/06/2013
80	0204811-03	MARIZA MOURA DO NASCIMENTO	17/06/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	17/06/2012
					D	E	17/06/2013
81	0969826-01	RACHEL BARRETO RAMOS SILVA	17/06/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	17/06/2012
					D	E	17/06/2013
82	0831271-02	ROZANIA PEREIRA DE ALMEIDA ROSA	17/06/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	17/06/2012
					D	E	17/06/2013
83	0970484-01	CRISTIANE MIGUEL CAMARA	18/06/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	18/06/2012
					D	E	18/06/2013
84	0970867-01	GEYSLA BARROS CAIXETA GRECO	19/06/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	19/06/2012
					D	E	19/06/2013
85	0971790-01	PATRICIA DA SILVA VIEIRA ROCHA	22/06/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	22/06/2012
					D	E	22/06/2013
86	0182800-03	SIRLENE DE FATIMA OLIVEIRA	22/06/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	22/06/2012
					D	E	22/06/2013
87	0972479-01	SONILDA MARIA DE JESUS	23/06/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	23/06/2012
					D	E	23/06/2013


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

7

88	0931551-03	LEONICE INACIO FERREIRA RODRIGUES	23/06/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	23/06/2012
					D	E	23/06/2013
89	0874701-02	MONICA FRANCO BORGINHO	23/06/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	23/06/2012
					D	E	23/06/2013
90	0841102-02	FLORENIR LELIS FONSECA SAMPAIO VASCONCELOS	25/06/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	25/06/2012
					D	E	25/06/2013
91	0974625-01	ISES MARIA TAVARES MACIEL	25/06/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	25/06/2012
					D	E	25/06/2013
92	0805572-02	IDERLAN SOARES DA SILVA	25/06/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	25/06/2012
					D	E	25/06/2013
93	0975265-01	JACIARA FELIX RODRIGUES	26/06/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	26/06/2012
					D	E	26/06/2013
94	0583391-02	DANUZA RODRIGUES DE ARAUJO	26/06/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	26/06/2012
					D	E	26/06/2013
95	0975893-01	ROSANGELA DOS SANTOS ULACIA BOAVENTURA	29/06/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	29/06/2012
					D	E	29/06/2013
96	0975907-01	MARIA APARECIDA MENDANHA DOS SANTOS	29/06/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	29/06/2012
					D	E	29/06/2013
97	0977284-01	ANA MARIA PEREIRA	30/06/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	30/06/2012
					D	E	30/06/2013
98	0656941-04	MARCOS ANTONIO ALVES FILHO	30/06/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	30/06/2012
					D	E	30/06/2013
99	0881724-02	LETICIA DO VALLE CARNEIRO MARRA NORONHA	01/07/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	01/07/2012
100	0978868-01	DORANI MARIA BASTOS DE PAULA	08/07/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	08/07/2012
101	0979821-01	ELSA MARIA MENDES CARNEIRO	16/07/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	16/07/2012
102	0848549-02	DIMAS LOPES PUREZA JUNIOR	27/07/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	27/07/2012
103	0450553-02	YARA BEATRIZ BARBOSA DE MENESES	27/07/2009	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	C	D	27/07/2012
104	0578592-04	CRISTIANE MOTA NOBREGA	30/07/2009	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	C	D	30/07/2012
105	0982385-01	SAULO SANTOS DOMINGOS	30/07/2009	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	C	D	30/07/2012



PREFEITURA DE GOIÂNIA

8

106	0559911-02	ANDIARA MACHADO DE PAIVA	31/07/2009	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	C	D	31/07/2012
107	0875597-02	ELIETE MOREIRA DOS SANTOS	31/07/2009	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	C	D	31/07/2012
108	0982520-01	NEIVA MARIA PIO DE SANTANA	31/07/2009	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	C	D	31/07/2012
109	0704105-03	LUDMILA GOMES FERREIRA	03/08/2009	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	C	D	03/08/2012
110	0973742-02	SEBASTIANA ELOIZA DA SILVA	05/08/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	05/08/2012
111	0198951-04	LUZIA ARANTES DE OLIVEIRA	11/08/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	11/08/2012
112	0984876-01	MARCIA ELIANE RAMOS	11/08/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	11/08/2012
113	0441880-02	ANGELA CRISTINA PAREDES	11/08/2009	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	C	D	11/08/2012
114	0984825-01	VILMA VIEIRA DA PAIXAO	11/08/2009	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	C	D	11/08/2012
115	0771490-02	HELENA MARIA FERREIRA	12/08/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	12/08/2012
116	0984884-01	JULIA WILSON DE SA RORIZ	12/08/2009	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	C	D	12/08/2012
117	0883573-02	JULIANA SALVADOR COELHO	25/08/2009	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	C	D	25/08/2012
118	0988960-01	FABIO DE SOUZA SANTOS	29/09/2009	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	C	D	29/09/2012
119	0996742-01	SERGIO LUIZ DOS REIS	24/11/2009	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	C	D	24/11/2012
120	0998303-01	LILIAN CRISTINA GONZAGA RIBEIRO	02/12/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	02/12/2012
121	0998729-01	ELIETE GOMES FERREIRA JACOMINI	03/12/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	03/12/2012
122	0534846-04	WALDIVINA CARDOSO CLEMENTE	03/12/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	03/12/2012
123	0425419-02	ZENITH FAUSTINO DA SILVA	04/12/2009	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	C	D	04/12/2012


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

9

124	0770515-03	ANGELA NAYA BORGES DE CARVALHO	15/12/2009	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	C	D	15/12/2012
125	0854930-03	GERSON LUIZ ROCKENBACH	17/12/2009	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	C	D	17/12/2012
126	1004883-01	MIRELE MARIA BARBOSA FERREIRA FALEIRO	23/12/2009	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	C	D	23/12/2012
127	0466298-02	ARALY MARIA PIRES DE ALCANTARA	07/01/2010	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	B	C	07/01/2012
					C	D	07/01/2013
128	0627895-02	RITA DA SILVA ROCHA	12/01/2010	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	B	C	12/01/2012
					C	D	12/01/2013
129	1008676-01	JOELENE FERREIRA DE MORAES	18/01/2010	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	B	C	18/01/2012
					C	D	18/01/2013
130	1010131-01	JANNY JANDER LISBOA SANTOS BASTOS	22/01/2010	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	B	C	22/01/2012
					C	D	22/01/2013
131	1011022-01	DANIELLY GUIMARAES PRUDENCIO	27/01/2010	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	B	C	27/01/2012
					C	D	27/01/2013
132	1011782-01	ANA MARTA BUENO SILVA	28/01/2010	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	B	C	28/01/2012
					C	D	28/01/2013
133	1011723-01	MARIA DO CARMO FLEURY LOBO	28/01/2010	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	B	C	28/01/2012
					C	D	28/01/2013
134	0509582-06	KENIA MAGALHAES GONCALVES	29/01/2010	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	B	C	29/01/2012
					C	D	29/01/2013
135	1017837-01	MARIA APARECIDA SOTERO LOURENCO	01/02/2010	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	B	C	01/02/2012
					C	D	01/02/2013
136	1017802-01	CARLOS AURELIO LOURES	01/02/2010	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	C	D	01/02/2013
137	1019740-01	DENISE FERNANDES NASCIMENTO	10/02/2010	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	B	C	10/02/2012
					C	D	10/02/2013
138	1019724-01	HELENA MARTA RESENDE ALVES DUARTE	10/02/2010	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	C	D	10/02/2013
139	1020242-01	ARTUR BERNARDINO FIGUEIREDO	11/02/2010	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	C	D	11/02/2013
140	0451150-02	REGINA MACHADO DE SOUZA	11/02/2010	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	B	C	11/02/2012
					C	D	11/02/2013
141	1020544-01	OBERLIN DA CUNHA NOGUEIRA	12/02/2010	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	B	C	12/02/2012
					C	D	12/02/2013


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

10

142	1020897-01	WELLITA PAULA CORDEIRO SILVA	18/02/2010	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	A	B	18/02/2013
143	0767735-03	FERNANDO CESAR CLAUDINO DE OLIVEIRA	18/02/2010	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	B	C	18/02/2012
					C	D	18/02/2013
144	1021281-01	SANDRA MARIA DOS SANTOS	22/02/2010	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	B	C	22/02/2012
					C	D	22/02/2013
145	0570605-03	RODRIGO RESENDE DE MELLO	26/02/2010	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	B	C	26/02/2012
					C	D	26/02/2013
146	1026933-01	MARCIA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO	08/03/2010	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	C	D	08/03/2013
147	0533955-02	EVA BERNARDES DE ALMEIDA	17/03/2010	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	B	C	17/03/2012
					C	D	17/03/2013
148	0482218-02	EDSON CARLOS GONCALVES	30/03/2010	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	B	C	30/03/2012
					C	D	30/03/2013
149	1031295-01	DANIELLA PIRES BERNARDES	31/03/2010	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	B	C	31/03/2012
					C	D	31/03/2013
150	0395749-03	DULCIANA MARIA PERES ARAUJO	31/03/2010	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	B	C	31/03/2012
					C	D	31/03/2013
151	1031490-01	MONICA LEONEL SOUZA CUNHA	01/04/2010	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	B	C	01/04/2012
					C	D	01/04/2013
152	0873675-02	SAULO CRISTIANO DA SILVA	08/04/2010	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	B	C	08/04/2012
					C	D	08/04/2013
153	1033786-01	DAYANNA FREITAS SILVA OLIVEIRA	14/04/2010	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	B	C	14/04/2012
					C	D	14/04/2013
154	1034227-01	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	16/04/2010	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	B	C	16/04/2012
					C	D	16/04/2013
155	0394734-03	ALEXANDRE MEDEIROS BRITO	26/04/2010	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	B	C	26/04/2012
					C	D	26/04/2013
156	0591335-03	DANIELLY CRISTINA DE FREITAS SANTOS	17/05/2010	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	B	C	17/05/2012
					C	D	17/05/2013
157	1041851-01	GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA	02/06/2010	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	B	C	02/06/2012
					C	D	02/06/2013
158	1042599-01	FERNANDA DE PAULA ROCHA	15/06/2010	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	B	C	15/06/2012
					C	D	15/06/2013
159	0891100-02	DANIELA DOS SANTOS ANJO	15/06/2010	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	C	D	15/06/2013


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

11

160	0670936-02	MARCELO DE CASTRO SPADA RIBEIRO	16/06/2010	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	B	C	16/06/2012
					C	D	16/06/2013
161	1043226-01	PAULO LOPES DA SILVA	29/06/2010	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	B	C	29/06/2012
					C	D	29/06/2013
162	1043536-01	ANA MARIA CAMARGO BRAGA	05/07/2010	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	B	C	05/07/2012
163	1044770-01	SAMANTHA SANTANA RODRIGUES	12/07/2010	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	B	C	12/07/2012
164	0528234-03	JARINA PADIAL MACHADO	16/07/2010	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	B	C	16/07/2012
165	1045148-01	PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA	16/07/2010	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	B	C	16/07/2012
166	1046411-01	KEITE ARAUJO DE OLIVEIRA	09/08/2010	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	B	C	09/08/2012
167	0819670-02	GABRIEL TENAGLIA CARNEIRO	29/11/2010	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	B	C	29/11/2012
168	1058614-01	KELLY ROSA DA SILVA ALEXANDRE DA PAIXAO	30/11/2010	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	B	C	30/11/2012
169	0550892-04	RAFAEL BRAGA DO AMARAL	06/12/2010	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	B	C	06/12/2012
170	1059076-01	LEANDRO GEORGES DE PAULA	07/12/2010	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	B	C	07/12/2012
171	1059440-01	DAIANE MACHADO DE AZEVEDO PINTO CARDOSO	13/12/2010	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	B	C	13/12/2012
172	1059661-01	GISELA MARTINS TRISTAO	17/12/2010	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	B	C	17/12/2012
173	0870587-02	THAIS MARRA ROSA	13/01/2011	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	A	B	13/01/2012
					B	C	13/01/2013
174	1067079-01	JACKSON SERGIO OLIVEIRA LIMA	15/02/2011	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	A	B	15/02/2013
175	0971456-02	LARISSA FERNANDES DE CARVALHO	28/02/2011	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	A	B	28/02/2012
					B	C	28/02/2013
176	1066129-01	LETICIA DE ASSIS PORTO COELHO	01/03/2011	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	A	B	01/03/2012
					B	C	01/03/2013
177	1071866-01	MARCO ANTONIO DE PAULA TEIXEIRA	24/03/2011	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	A	B	24/03/2012
					B	C	24/03/2013
178	1076604-01	DULCE HELENA REBOUCAS DE SOUZA	04/04/2011	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	A	B	04/04/2012
					B	C	04/04/2013


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

179	1076507-01	LAURA SILVA WIEDERHECKER	05/04/2011	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	A	B	05/04/2012
					B	C	05/04/2013
180	0848646-02	DIOGO FERREIRA DO AMARAL	07/04/2011	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	A	B	07/04/2012
					B	C	07/04/2013
181	1084593-01	IVANA SOUZA BERQUO	05/05/2011	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	B	C	05/05/2013
182	0802379-03	SUZIENNE CRISTINA SILVA	10/05/2011	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	A	B	10/05/2012
					B	C	10/05/2013
183	1084941-01	RAFAEL DE SOUZA MOTA	12/05/2011	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	B	C	12/05/2013
184	1085182-01	JOSIMAR SILVA E SILVA	16/05/2011	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	B	C	16/05/2013
185	1085190-01	NUBIA JOSE ELIAS CAMPOS	16/05/2011	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	A	B	16/05/2012
					B	C	16/05/2013
186	1086499-01	RANUFO DE SOUSA MELO	20/05/2011	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	B	C	20/05/2013
187	1087037-01	JANAINA ALVES BITTENCOURT	02/06/2011	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	B	C	02/06/2013
188	1090674-01	ANA PAULA KECHICHIAN BESSA	17/06/2011	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	B	C	17/06/2013
189	0668583-05	ANDRE LUIZ DE AZEVEDO E SILVA TAVEIRA	29/06/2011	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	A	B	29/06/2012
					B	C	29/06/2013
190	1096133-01	DANIELLA FELICORI ARAUJO MACHADO	18/07/2011	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	A	B	18/07/2012
191	1096036-01	CHINAIDER CARDOZO CRUVINEL	22/07/2011	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	A	B	22/07/2012
193	1096052-01	ANNA PAULA RODRIGUES FEITOSA	25/07/2011	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	A	B	25/07/2012
194	1097350-01	NADIA MORGANA PEIXOTO LOURENZATTO SILVEIRA	29/07/2011	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	A	B	29/07/2012
195	1097385-01	SANDRA SANTOS FARIA	29/07/2011	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	A	B	29/07/2012
196	0879924-02	RAFAEL SANTOS NUNES	01/08/2011	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	A	B	01/08/2012
197	1097482-01	SIRLEY PEREIRA DE VASCONCELOS	01/08/2011	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	A	B	01/08/2012



PREFEITURA DE GOIÂNIA

13

198	1097180-01	LIGIA BARCELOS CHAGAS	02/08/2011	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	A	B	02/08/2012
199	1097156-01	WALCLESIA VIEIRA DOS SANTOS	02/08/2011	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANCAS (CLASSE I)	A	B	02/08/2012
200	1098470-01	ALANDER DE SOUSA VIANA	04/08/2011	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANCAS (CLASSE I)	A	B	04/08/2012
201	1098560-01	MAGNO CESAR OLIVEIRA PEREIRA	04/08/2011	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANCAS (CLASSE I)	A	B	04/08/2012
202	1099965-01	SUSIE MOIZES GALVAO CAMPOS	15/08/2011	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANCAS (CLASSE I)	A	B	15/08/2012
203	1100483-01	WALDIVINO ALVES SOBRINHO	15/08/2011	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANCAS (CLASSE I)	A	B	15/08/2012
204	1100068-02	ALINE ANDRADE DE CAMPOS	22/08/2011	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	A	B	22/08/2012
205	0585653-02	LEONARDO MAMEDE DE LIMA	23/08/2011	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	A	B	23/08/2012
206	1102222-01	MARILENE MARTINS DA SILVA	24/08/2011	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANCAS (CLASSE I)	A	B	24/08/2012
207	1105418-01	GEOVANNA DA COSTA SILVA LIMA	12/09/2011	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANCAS (CLASSE I)	A	B	12/09/2012
208	0532690-02	MARIA CRISPIM DE OLIVEIRA	23/09/2011	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANCAS (CLASSE I)	A	B	23/09/2012
209	1108026-01	FERNANDO VIEIRA DA SILVA	29/09/2011	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANCAS (CLASSE I)	A	B	29/09/2012
210	0793205-02	KASSIA DOS SANTOS DIAS	30/09/2011	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANCAS (CLASSE I)	A	B	30/09/2012
211	1108468-01	GILBERTO JACINTO DE SOUZA	13/10/2011	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANCAS (CLASSE I)	A	B	13/10/2012
212	0766259-04	JOSE VICENTE DE MELLO LOPES	21/03/2012	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	A	B	21/03/2013
213	1136526-01	MIRIAN MENDONCA DE CAMPOS CURADO	24/04/2012	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	A	B	24/04/2013



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4247, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Progressão aos servidores de Nível Superior que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei n.º 7.998, de 27 de junho de 2000; Anexo VI, da Lei n.º 8.623, de 26 de março de 2008 e os artigos 12, 17 e 18, da Lei n.º 8.926, de 07 de julho de 2010 e as informações contidas no Processo nº 5.339.518-0/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **Progressão** aos servidores de Nível Superior, para os **Padrões** indicados a partir de **01 de janeiro de 2013**, mantidos a Classe em que se posicionam, conforme relação anexa:

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO AO DECRETO N.º 4247/2013

ORD	MATRICULA	NOME	CARGO	DE	PARA
1	0258180-03	ADRIANA APARECIDA DA COSTA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
2	0104736-01	AIRMEIRE MACHADO	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	N	O
3	0086029-01	ANA MARCIA FERREIRA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	N	O
4	0781940-01	ANA MARIA DE TRINDADE	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
5	0782769-01	ANA MARIA PIRES	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
6	0244333-02	ANA MARIA RODRIGUES REZENDE SANTOS	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	G	H
7	0719889-01	ANDREIA GOMES RAMOS	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	G	H
8	0480126-02	ANITA LEOPOLDINA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
9	0779997-01	ARLEIDE MARIA DOS SANTOS	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
10	0782076-01	ARUZA DA SILVA BARRA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
11	0655821-02	BEATRIZ GALVAO DE CARVALHO	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	G	H
12	0781916-01	CATIA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
13	0244317-02	CLAUDIA SIMONE FELIPE PALESTINO	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
14	0034495-05	CLAUDIA TAVARES VASCONCELOS	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
15	0251283-01	CRISTINA XAVIER RAMOS	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	N	O
16	0632660-01	DAISY BEZERRA DA SILVA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	H	I
17	0029319-01	DELACI MATHIAS DA SILVA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	N	O
18	0780014-01	DIANA ALVES DE REZENDE KOKRDA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
19	0178020-01	EDGAR CANSECO ALMANZA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	N	O
20	0784052-01	EIDA RINCON FERREIRA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
21	0514489-02	ELIS REGINA TONHA DOS SANTOS	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	D	D
22	0496812-02	EULANGE DE SOUSA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	G	H
23	0674133-02	FABIANA BEZERRA CAMARGO CORDEIRO	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
24	0782823-01	FLAVIA ALVES CARDOSO ROCHA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G



PREFEITURA DE GOIÂNIA

25	0779580-01	FRANCILENE CUNHA MONTEIRO	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
26	0090077-02	GILDETE DE RESENDE FRAGA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
27	0067393-01	GLAUCIA RIBEIRO ANTONELLI	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	N	O
28	0782009-01	HELENA RODRIGUES MENDONCA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
29	0787337-01	HILDA MARIA CARNEIRO GUIMARAES	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
30	0195316-01	IDELCIA ANTONELLI DA SILVA RAMOS	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	N	O
31	0508004-02	ILMA INACIA DE SOUSA PUGLIESI	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	D	E
32	0784540-01	ILVA BRITO DE ANDRADE	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
33	0025615-01	IRACY DE SOUSA SANTOS CASTILHO	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	O	P
34	0172910-02	IVANA TELES SILVA SANTOS	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
35	0069221-01	IVANY LISBOA DE MORAES	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	N	O
36	0781380-01	IZABEL CRISTINA ALVES FERREIRA ADORNO	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
37	0783803-01	JANNICE GUIMARAES E SOUZA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
38	0028886-01	JOSE LUIZ MENDONCA TEIXEIRA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	O	P
39	0782980-01	JUCELITA VIEIRA CAMPOS	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
40	0460575-03	JURACY GOMES SANTIAGO	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
41	0696056-01	JUSSARA MARQUEZ DE PAULA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	G	H
42	0395064-02	KARINE MARQUES RODRIGUES TEIXEIRA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	D	E
43	0924423-01	LARISSA MIGLIORINI DE ARAUJO	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	D	E
44	0784044-01	LAURINDA FRANCA DA SILVA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
45	0692387-01	LEILAMAR SILVA E ARTIAGA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	G	H
46	0089346-02	LEUSE ANDRADE CARDOSO	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
47	0782866-01	LINDALVA ROSILENE DOS SANTOS	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
48	0598852-02	LIVIA DA COSTA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	G	H
49	0069272-01	LUCIA DE BRITO CARVALHO	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	N	O
50	0803677-01	LURDES DE LIMA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
51	0782955-01	MARA RUBIA DE FREITAS	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
52	0784800-01	MARIA APARECIDA MAMEDE	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
53	0068683-01	MARIA DAS DORES DA SILVA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	O	P
54	0286796-02	MARIA DE FATIMA INACIO BERNARDES PORTELA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G



PREFEITURA DE GOIÂNIA

55	0616249-01	MARIA DE MATTOS	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	I	J
56	0793833-01	MARIA JOANA DE JESUS MENEZES	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
57	0782890-01	MARIA MADALENA DE SA RODRIGUES	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
58	0245623-03	MARIA SALOME DOS SANTOS BARROS	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
59	0509221-03	MARIA SULAMITA DE SOUSA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	D	E
60	0933449-01	MARIANGELA MENDONCA LEO	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	D	E
61	0786454-01	MARIANGELA NEVES ARANTES TAVARES	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
62	0217450-03	MARILENE GONCALVES SILVEIRA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	D	E
63	0692980-01	MARILZA EMILIA MESQUITA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	G	H
64	0744689-02	MARISTELA NEVES VIEIRA COSTA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
65	0940186-01	MARLUCIA ELIAS ANTUNES PEREIRA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	D	E
66	0083305-01	MARLY BATISTA DE MORAES ARAUJO	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	N	O
67	0365866-02	MARTIZIA ALVES DA SILVA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
68	0783811-01	MARY SIGNORELLI FARIA LIMA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
69	0458694-01	MONICA MENDES MARANHÃO IZACC	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	N	O
70	0782858-01	MONICA ROSA DE LIMA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
71	0329959-02	MUCIANA MARCELA ARAUJO DIAS	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
72	0460583-02	NEIDE ABADIA DE MORAIS PATRICIO	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
73	0186007-01	RAIMUNDA JOSE DA SILVA FREIRE	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	N	O
74	0713961-01	RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	G	H
75	0781959-01	ROBERTA RODRIGUES BATISTA DA COSTA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
76	0933627-01	ROSANE CARVALHO MACIEL MACHADO	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	D	E
77	0013056-01	SANDRA BRASIL DOS PASSOS BORGES	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	O	P
78	0691356-01	SANDRA COAN PUTTIN	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	G	I
79	0780626-01	SELMA GOMES DE ABREU	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
80	0090379-01	SHIRLEY MARGARET FABIANO	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	N	O
81	0782084-01	SILVANY FERREIRA TELES	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
82	0499811-02	SONIA APARECIDA DE SOUZA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
83	0617377-01	SONIA MARIA BARBOSA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	I	L
84	0527475-04	SUELI ALMEIDA NEVES SOUSA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	D	E



PREFEITURA DE GOIÂNIA

85	0782068-01	SUELI FERREIRA DE ALVARENGA BRITO	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
86	0725560-01	SUELY ASSIS DA CUNHA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
87	0780006-01	TEREZA DE SOUZA ARAUJO	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
88	0217751-03	TEREZINHA DE JESUS	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
89	0782815-01	VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
90	0789747-01	WALDECY DE CARVALHO ADORNO CAMPOS	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
91	0782041-01	WALKIRIA JORGE MAGALHAES	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
92	0781398-01	WALQUIRIA ALVES GOMES	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	F	G
93	0248762-01	WASNI RODRIGUES MARQUES	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	N	O
94	0693642-01	YARA DE OLIVEIRA MAIA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE I)	G	H
95	0191892-02	ANA CLAUDIA MARQUES FERREIRA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	N	O
96	0029939-01	BENEDITA CANABRAVA CESAR	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	O	P
97	0097322-01	CELIA ALVES DA SILVA MOREIRA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	N	O
98	0618160-01	CELISA CRISPIM DE SOUSA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	I	J
99	0439819-01	CELMA APARECIDA DE OLIVEIRA PAIVA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	M	O
100	0027057-01	CIENE APARECIDA DE BRITO TRINDADE	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	O	P
101	0502480-02	CILDA MOURA DUTRA GUIMARAES	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	I	J
102	0616818-01	CRISTINA MARIA GUSMAO DE MOURA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	I	J
103	0528340-02	DANIELLA FERNANDES	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	G	H
104	0014389-01	DELMA HIPOLITA MARTINS	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	O	P
105	0199168-01	DORACI MARIA DE OLIVEIRA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	N	O
106	0228877-03	DULCE VIEIRA DE SENA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	M	N
107	0243248-01	EDNA ROSA VIEIRA SILVA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	N	O
108	0690333-01	ELIANA GOMES DE OLIVEIRA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	G	H
109	0711861-01	ELIANE SARDINHA ARANTES	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	G	H
110	0720860-01	ELIZETH DA SILVA OLIVEIRA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	F	G
111	0780618-01	ELIZETH MARIA REPEZZA DE LIMA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	F	G
112	0003298-01	ELYSSA VIRGINIA LEDA BOTELHO	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	N	O
113	0478091-01	EUNICE ALVES SANTANA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	M	N
114	0782831-01	FRANCISCA DE ASSIS DUTRA DE SOUSA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	F	G



PREFEITURA DE GOIÂNIA

115	0106569-01	ILIA MARIA CUSTODIO CARNEIRO	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	N	O
116	0218073-02	IOLANY CAROLYNE ALVES SANTOS	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	I	J
117	0029220-01	IRIS DA GRACA VIEIRA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	N	O
118	0219410-02	IZAURA VALENTIM DA SILVA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	G	H
119	0310581-02	IZILDA DE OLIVEIRA ARRUDA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	N	O
120	0691372-01	JACIVONE MARIA CARDOSO	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	G	H
121	0105589-01	JOANA DARC AZEVEDO	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	N	O
122	0215015-05	JOANA DARQUE VIEIRA BORGES	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	H	I
123	0437905-01	JOCILIA RODRIGUES OLIVEIRA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	N	O
124	0695009-01	JOSUE VIEIRA FILHO	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	G	H
125	0458902-01	JUNIA RIOS CAMPELO	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	N	O
126	0065331-01	JUSTINA GONCALVES DOS SANTOS	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	N	O
127	0239640-04	LEILA PAULA FELIPE CAMPOS	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	F	G
128	0089346-01	LEUSE ANDRADE CARDOSO	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	N	O
129	0478016-01	LUCIA ABADIA DE CARVALHO QUEIROZ	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	N	O
130	0457116-04	LUCIANA SOARES DOS SANTOS	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	G	H
131	0254797-02	LUCIMARTA SANTANA CUNHA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	I	J
132	0693855-01	LUCINEIDE FERREIRA DE SA ANTUNES	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	G	H
133	0088773-02	LUIZA SOARES DE CIRQUEIRA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	J	L
134	0493732-01	MARCIA DE PAULA SILVA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	I	J
135	0084450-01	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	I	J
136	0062456-01	MARIA DA GUIA DE SOUSA LARA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	N	O
137	0659622-01	MARIA ELEUSA HONORATO DE JESUS	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	G	H
138	0692999-01	MARIA ELIZABETE AZEVEDO FREITAS	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	G	H
139	0030899-01	MARIA ENITA OLIVEIRA SILVA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	O	P
140	0018627-01	MARIA EULINA GODINHO SILVA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	O	P
141	0068888-01	MARIA GERALDINA NASCIMENTO BANDEIRA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	N	O
142	0068950-01	MARIA GUIOMAR NASCIMENTO REIS	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	N	O
143	0467740-01	MARIA IZABEL DA SILVA FERNANDEZ	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	M	N
144	0534234-02	MARTA HELENA PEREIRA FERNANDES	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	G	H



PREFEITURA DE GOIÂNIA

145	0225096-04	MEIRE CHRISTIANE FERNANDES MARTINS	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	N	O
146	0712108-01	MIVALDA ROSA CAIADO LOPES	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	G	H
147	0005622-01	NILDA LUIZA RODRIGUES DA SILVA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	O	P
148	0780600-01	NILO CARNEIRO DA SILVA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	F	G
149	0784060-01	REJANE TURIBIO DE OLIVEIRA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	F	G
150	0524808-03	RITA DE CASSIA CREPALDI PICCIRILLI	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	G	H
151	0061778-01	ROSANGELA CARDOSO DE OLIVEIRA DIAS	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	M	N
152	0353051-03	ROSE MARY GALAN PEIXOTO GUIMARAES	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	G	H
153	0694991-01	ROSE MARY RODRIGUES DE AMORIM	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	G	H
154	0460893-01	RUBIA CRISTINA RODRIGUES	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	N	O
155	0393070-02	SANDRA MARLY DO NASCIMENTO FORTUNATO	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	I	J
156	0210137-01	SIMONE MARIA NOGUEIRA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	N	O
157	0659444-01	SUELI DAS DORES DA SILVA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	G	H
158	0243108-01	TALVANE GARCIA VIEIRA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	O	P
159	0618101-01	TANIMAR PEREIRA COELHO MARINHO	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	I	J
160	0241202-01	TERCIA HELENA DE SOUSA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	N	O
161	0711918-01	TEREZINHA GONCALVES DE ALMEIDA OLIVEIRA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	G	H
162	0540986-02	VANIRA FRANCISCA DA SILVA GUIMARAES	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (CLASSE II)	G	H
163	0728489-01	CAMILA REGUEIRA FONSECA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	F	G
164	0084336-02	CARMEN FIALHO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	M	N
165	0481564-01	CLAUDIA FLEURY CARVALHO DE OLIVEIRA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	M	N
166	0464309-02	DANILO DE CARVALHO VERANO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	M	N
167	0481955-01	DENISE DE ALMEIDA JACOMO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	M	N
168	0481637-01	DORIS DEY DE CASTRO PEREIRA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	M	N
169	0219983-04	EDSON MARQUES DE OLIVEIRA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	M	N
170	0481734-01	ELISEU FERREIRA DA SILVA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	M	N
171	0221430-04	ELZA OLIVEIRA DE SOUZA ALMEIDA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	M	N
172	0554146-01	ENAURO DE CASTRO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	J	L
173	0497827-01	FABIOLA DA SILVA MARANHÃO LEMES	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	L	M
174	0692476-01	GLASHER VIEIRA NUNES	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	G	H



PREFEITURA DE GOIÂNIA

175	0696900-01	GLAUCIO ROBERTO BIANCHETTI DO AMARAL	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	G	H
176	0370797-02	IVAINA DE FATIMA OLIVEIRA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	G	F
177	0427063-02	JOAO VENANCIO LOPES	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	M	N
178	0926043-01	JOSIANA BALTAZAR ALVES	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	D	E
179	0480401-01	JUDSON CASTRO COSTA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	M	N
180	0084492-01	JUSSIARA MOEMA RAMOS OLIVEIRA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	N	O
181	0481149-01	KENNEDY DE OLIVEIRA PORTO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	M	N
182	0689971-01	LIVIA DE SOUSA PIRES	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	G	H
183	0697486-01	LUCIA RIBEIRO BORGES	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	G	H
184	0702749-01	LUCIANA RIBEIRO DA COSTA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	G	H
185	0411485-03	LUCIANA RODRIGUES BELO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	I	J
186	0245658-03	MARCIO VINICIUS DE BRITO CIRQUEIRA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	I	J
187	0875856-02	MARCOS FLAVIO MERCIO DE OLIVEIRA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	D	E
188	0480835-01	MARIA APARECIDA CARNEIRO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	M	N
189	0029270-01	MARIA AUGUSTA DA PENHA GOMES	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	N	O
190	0274160-03	MARIA DA CONCEICAO DE MATOS PEIXOTO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	G	H
191	0693707-01	MARIA DAS DORES LACERDA DE MIRANDA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	G	H
192	0495867-01	MARIA DE PADUA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	L	M
193	0106755-01	MARIA JOSE LEAL POVOA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	N	O
194	0481629-01	MARIA NEIDE CUSTODIO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	M	N
195	0054402-02	MARIZE MAIA ESCHER	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	G	H
196	0530565-03	MARLY FERREIRA LEITE	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	J	L
197	0481831-01	MARLY MARIA CORREIA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	M	N
198	0105775-01	NELIEDJA DA GLORIA BATISTA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	N	O
199	0067750-01	OCIMAR GONCALVES ITACARAMBI	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	O	P
200	0480738-01	OSCAR WILDE AYRES DA SILVA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	M	N
201	0481122-01	PETER LUCIO DE BARROS	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	M	N
202	0696048-01	PETRONIO MAGALHAES FERNANDES	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	G	H
203	0483028-01	RANDAL CORDEIRO BRAZ	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	M	N
204	0105724-01	REGINA ARIANE LEMOS CABRAL ALMEIDA PRADO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	N	O



PREFEITURA DE GOIÂNIA

205	0615951-01	REJANE THAIS ALVES MARCONDES	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	I	J
206	0857831-02	ROMULO FABRICIANO GONZAGA PINTO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	D	E
207	0224332-01	ROSA DE FATIMA BARQUETTE CAMPOS	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	N	O
208	0692484-01	SHIRLEY MACEDO GUNDIM DE BARROS	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	G	H
209	0695912-01	SUELIO FRANCISCO DE SOUZA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	G	H
210	0480622-01	SUI MEI FRAISSAT PUGLIESE	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	M	N
211	0554618-01	SURAMA BERTOLUCI COIMBRA ZENHA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	J	L
212	0713457-01	TIAGO DE ALCANTARA GONCALVES	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	G	H
213	0483320-01	VALDIRENE DE PAULA MORAES	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	M	N
214	0481483-01	VANIA BRAGA FARIA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	M	N
215	0484210-01	WAGNER GONCALVES DOS SANTOS	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	L	M
216	0867675-01	YARA DE PINA MENDONCA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE I)	E	F
217	0083003-05	ADRIANA ANDRAUS	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
218	0210161-02	ADRIANA CAMARGO BARBOSA GUIMARAES	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	G	H
219	0480762-01	ADRIANA MORAES VILAS BOAS PRADO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
220	0220922-02	ADRIANA MUNDIM VELOSO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	G	H
221	0480495-01	ALESSANDRA DE ALMEIDA E SOUZA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
222	0481416-01	ALESSANDRA ROCHA DIAS	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
223	0554154-02	ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS NOVATO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	G	H
224	0481610-01	ANA LEIA NUNES DE MORAES DO NASCIMENTO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
225	0482242-01	ANA MARIA DE MORAIS ROCHA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
226	0481440-01	ANA PAULA SIQUEIRA E SILVA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
227	0382477-04	ANNE MOTA DA SILVA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	J	L
228	0480843-01	AUREA MARIA PINTO DAS NEVES VIEIRA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
229	0489867-01	AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	J	L
230	0481432-01	CACILDA NUNES VITORIA PEREIRA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
231	0497789-01	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA LIMA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	L	M
232	0104965-02	CESAR JOSE RODRIGUES	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
233	0483419-01	CHRISTIANE REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARQUES	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N



PREFEITURA DE GOIÂNIA

234	0481106-01	CLAUDIA OLIVEIRA FINOTTI BRAZAO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
235	0481963-01	CRISTIANE CORTES PACHECO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
236	0481890-01	CRISTIANE GOMES DOS SANTOS	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
237	0484156-01	CRISTIANE OLIVEIRA CORREA BRANDAO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
238	0480606-01	D AGNA CRISTINA AZEREDO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
239	0370665-02	DAISY BORGES CAMPOS	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
240	0480746-01	DEBORA PEREIRA DE MORAIS CARNEIRO MARRA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
241	0396400-02	DIULZA REIS SANTANA LIMA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
242	0481319-01	EDELWEISS VIEIRA PREGO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
243	0481769-01	ELAINE FORTUNATO DAL BEM	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
244	0554537-01	ELENE MENDONCA MOTTA TIPPLE	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	J	L
245	0480550-01	ELIANA RIBEIRO DE PAULA CAMELO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
246	0378364-03	ELOISA FERREIRA DE ARAUJO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	L	M
247	0618918-01	ELZA MARIA MENDONCA GONCALVES	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	I	J
248	0482293-01	FERNANDA INEZ COELHO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
249	0695068-01	FERNANDA TEIXEIRA NUNES	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	G	H
250	0695050-01	FLAVIA CALAZANS FERREIRA ESTRELLA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	G	H
251	0481742-01	FLAVIA CRISTINA LEITE BRANDAO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
252	0483834-01	FLORA ELISA DE CARVALHO FUSSI	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	J	L
253	0051632-01	FLORICE BELLE PIMENTEL MAXIMO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	N	O
254	0313009-06	GILDO PEREIRA TEIXEIRA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
255	0480851-01	GIOVANNA VIRGONALTO RODRIGUES	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
256	0702757-01	GLEYSON BATISTA RIOS	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	G	H
257	0547999-02	GRACI HELEN SANTANA BORGES	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	J	L
258	0063045-01	GUILHERMINA PASSOS BARBOSA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	N	O
259	0043257-02	HANIA ERMIONE MESQUITA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	L	M
260	0554189-01	IOVANA LAUREANO PRATA CARDOSO GILLET	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	J	L
261	0246263-01	IRACY LOURENCO RODRIGUES	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	N	O
262	0466204-02	IRIS PEREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	G	H
263	0480436-01	ISABEL JOSE DA COSTA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N



PREFEITURA DE GOIÂNIA

264	0029041-01	ISTELINA OLIVEIRA DE MORAES	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	N	O
265	0482307-01	ITANA PARREIRA CAVALCANTI FLEURY	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
266	0378496-03	IVONE TEIXEIRA DA CUNHA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
267	0382418-04	JOSE CARLOS BATISTA NOGUEIRA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
268	0084301-01	JOSE SANDOVAL INACIO CARNEIRO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	N	O
269	0400360-02	JOVINO OLIVEIRA FERREIRA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	F	G
270	0555061-01	LAIS MARIA ZORZETTI COSTA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	J	L
271	0481467-01	LEVI TRINDADE TEIXEIRA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
272	0388815-05	LIVIA CORNELIA ANDRADE ZAGO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	H	I
273	0497797-01	LUCELIA MARIA COSTA BADAN	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
274	0480673-01	LUCIANA RODRIGUES PINHEIRO TORRES	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	N	O
275	0481157-01	LUCIANE UCELLA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
276	0554456-01	MARCIA DE OLIVEIRA LOURENCETTI	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	J	L
277	0554308-01	MARCIA MARIA MOREIRA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	J	L
278	0481726-01	MARIA APARECIDA DE ANDRADE E SILVA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
279	0480509-01	MARIA AUGUSTA CANDIDO DA COSTA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
280	0482358-01	MARIA CRISTINA DE FREITAS BONETTI	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
281	0097047-01	MARIA DE LOURDES SOUSA LEAL	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	N	O
282	0074411-01	MARIA EURIDICE DE OLIVEIRA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	N	O
283	0554197-01	MARIA JOSE MARTINS CAPUZZO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	J	L
284	0385018-03	MARIA JULIA DINIZ RIBEIRO FERRANTE	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	G	H
285	0048879-02	MARIA LUCIA MAGALHAES NOGUEIRA SANTOS	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
286	0186309-02	MARIA REGINA N DE ALMEIDA E SILVA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	J	L
287	0480827-01	MARIA RODRIGUES DE SOUSA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
288	0336912-02	MARIA TEREZA MUSSE	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	L	M
289	0691348-01	MARIO HENRIQUE BORGES OLIVEIRA COSTA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	G	H
290	0481092-01	MARTA MARIA SOFFA DE OLIVEIRA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
291	0481394-01	MAVIA REGINA CARVALHO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
292	0497770-01	MEYGLA REZENDE BUENO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
293	0554448-01	MIRIAM MARTINS MOTTA OLIVEIRA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	J	L



PREFEITURA DE GOIÂNIA

12

294	0293423-02	MONICA CRISTINA MACHADO LEITE	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
295	0495654-01	NILMA NASCIMENTO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	L	M
296	0480568-01	NIVIA ARAUJO DE SOUSA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
297	0482366-01	PRYSCILLA FERNANDES DA MOTTA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
298	0498440-01	REIS RIBEIRO NERI	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	L	M
299	0482374-01	RICK JADER TAVARES RODRIGUES	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
300	0481408-01	ROSA MARIA NOGUEIRA RANGEL	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
301	0554553-01	ROSANGELA SILVA BITENCOURT BROM	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	J	L
302	0481424-01	ROSILDA CASELI GOMES DA SILVA PAVAO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
303	0438529-02	SHEILA ALVES DA CUNHA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	G	H
304	0481696-01	SIMONE MARCAL MARTINS DE CASTRO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
305	0497800-01	SUSLEY MARTINS FERNANDES RIBEIRO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	L	M
306	0495859-01	TAISE FAUSTINO CHAVEIRO	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	L	M
307	0481335-01	TANIA MARA MOREIRA BRAGA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
308	0557854-01	TEISA VAZ SAMPAIO ROSA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	J	L
309	0221171-05	TEREZA MARTINS LISBOA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	J	L
310	0480789-01	VAGNER ROSAFA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
311	0398519-02	VANDAIR DE OLIVEIRA LIMA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
312	0470490-02	WHEIDE DE MELLO E ANDRADE	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	J	L
313	0481084-01	WYSLAINE NOGUEIRA DE AGUIAR	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	M	N
314	0437697-04	YARA MONICA DE CARVALHO FERNANDES	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	G	H
315	0662569-01	YUZE RASMUSSEM ARAUJO DE FARIA	ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS (CLASSE II)	G	H
316	0451584-01	ADILSON GONCALVES	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	D	E
317	0860492-01	ADRIANA FIGUEIREDO CARVALHO	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	E	F
318	0218014-03	ALEXANDRE VIEIRA MOURA	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	E	F
319	0518352-02	ANA MARIA DANTAS MARQUEZ	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	G	H
320	0868680-01	ANDRE FELIPE DE SOUZA MOTTA	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	E	F
321	0588059-02	ANDREA HELENA VALERIO	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	E	F
322	0862843-01	ANNE CRISTINA OLIVEIRA MACHADO	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	E	F
323	0375373-04	ANTONIO ESTEVES DOS REIS	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	E	F



PREFEITURA DE GOIÂNIA

13

324	0925411-01	BIANCA MAGACHO BARCELLOS	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	D	E
325	0901539-02	BRUNNO CARDOSO MESQUITA	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	D	E
326	0868701-01	CAMILA CHAVES PINA DE BARROS	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	E	F
327	0925012-01	CARITA CARDOSO NOVAIS	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	D	E
328	0659746-01	CECILIA APARECIDA MARTINHON	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	G	H
329	0254363-03	CELINA FERNANDES ALMEIDA MANSO	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	G	H
330	0295124-01	CHARBEL ABRAHAO ELIAS	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	N	O
331	0507377-02	CLAUDIA GOMIDE GUIMARAES	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	G	H
332	0255530-04	DANIELA DE FREITAS TOCANTINS ALBUQUERQUE	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	N	O
333	0872300-01	DEBORAH DE ALMEIDA REZENDE	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	D	E
334	0183270-01	DEUSIMIR DE OLIVEIRA BARROS	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	N	O
335	0486434-01	EDISON SERAFIM DOS ANJOS	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	M	N
336	0518174-02	ELENISE SILVA ARAUJO	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	D	E
337	0900648-01	ELZA GLAUCE DA SILVEIRA ALVES PEREIRA	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	D	E
338	0872318-01	FABIO DE SOUZA	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	D	E
339	0890090-01	FABIO PARENTE MARTINS SANTOS	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	D	E
340	0925802-01	FLAVIA NIHARA TOGO CAMPOS	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	D	E
341	0559920-02	FLAVIO MARTINS DIAS	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	E	F
342	0894990-01	GLACY MAGDA DE SOUZA MACHADO	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	D	E
343	0408344-01	GLAUCIANE RIBEIRO ANTONELLI	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	N	O
344	0438103-04	HANS LATINON TORRICO SALAZAR	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	F	G
345	0868671-01	HERICA OZANA DA SILVA	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	E	F
346	0294713-04	ILKA TANCREDI DE VILLAVISENCIO	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	D	E
347	0261513-03	IRACIARA APARECIDA ROQUE ARAUJO	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	D	E
348	0928550-01	JULIANA MARTINS SILVA	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	D	E
349	0529168-04	KARINA PEREIRA DA CUNHA ALVES	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	G	H
350	0700487-01	KARINE BUENO CASTANHEIRA	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	F	G
351	0588040-02	KELLEN MENDONCA SANTOS	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	G	H
352	0868663-01	LAILAH LUVIZOTO ASSAD	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	E	F
353	0259080-04	LEONICE BARROS GALVAO	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	E	F



PREFEITURA DE GOIÂNIA

14

354	0619434-02	LORENA SILVA MARTINS	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	D	E
355	0868655-01	MARCELLO MARQUES HONORIO SIQUEIRA	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	E	F
356	0599247-03	MARCIA DE ARAUJO	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	E	F
357	0238368-05	MARIA AMELIA PEREIRA DE AMORIM	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	G	H
358	0497371-03	MARIA DAS MERCEDES BRANDAO DE OLIVEIRA	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	D	E
359	0248657-02	MARIA HELENA ANTUNES DE SANT ANA	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	G	H
360	0502650-02	MARIA HELOISA LIMA DE MORAES MORUE	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	E	F
361	0083160-01	MILSON DIAS RODRIGUES	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	O	P
362	0254460-02	NARA RUBIA GALVAO	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	G	H
363	0695700-01	NEYTON GUIMARAES ROSA	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	G	H
364	0726141-01	NILTON MARCIANO JUNIOR	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	F	G
365	0866830-01	ORENIO NEVES DE SOUZA	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	E	F
366	0408360-01	PAULO PERES GUIMARAES	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	N	O
367	0709166-01	POSSIDONIA DE FATIMA ROSSI	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	G	H
368	0723711-01	REGINA APARECIDA SEVERINO	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	F	G
369	0695254-01	RENATA REGO DE AZEVEDO	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	G	H
370	0889091-01	RODOLFO MONTEIRO SILVA MOREIRA	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	C	D
371	0408379-01	ROZANA PONDE AMORIM DE ALMEIDA	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	N	O
372	0708208-01	RUBIA MARA MENEZES BRAGA	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	G	H
373	0633330-03	SIMONE DO NASCIMENTO COSTA	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	D	E
374	0865443-01	TALITA CABRAL MACHADO	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	E	F
375	0408387-01	VALERIA VASCONCELOS DOURADO	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	M	N
376	0708623-01	VANIA TADEU DE ARAUJO ALMEIDA	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	G	H
377	0708429-01	VILMAR AUGUSTO LOPES DA SILVA	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	G	H
378	0708526-01	VIRGINIA INACIO MATHIAS COSTA	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	G	H
379	0709310-01	VIVIANE ALMEIDA BASTOS	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE I)	G	H
380	0083925-01	ADEMAR RIBEIRO DOS SANTOS	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE II)	N	O
381	0638919-02	ANA LUCIA FERREIRA PEIXOTO	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE II)	G	H
382	0504238-04	ANDREINA VITORINO SILVA	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE II)	G	H
383	0248002-01	AZENAIDE LOPES PEREIRA	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE II)	N	O



PREFEITURA DE GOIÂNIA

384	0707619-01	CIRO AUGUSTO DE OLIVEIRA E SILVA	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE II)	G	H
385	0408310-01	FABRICIO FERMANIAN DE MENEZES	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE II)	N	O
386	0694312-01	FLAVIA PORFIRIO	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE II)	G	H
387	0709433-01	GRAZIELLI BRUNO BELLORIO	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE II)	G	H
388	0502413-02	HALINE MOURA JORDAO	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE II)	G	H
389	0295094-01	IVANILDE MARIA DE REZENDE ABDALA	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE II)	O	P
390	0695718-01	JANAMAINA COSTA BEZERRA DE AZEVEDO	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE II)	G	H
391	0695785-01	MARCIA EUZEBIO DE MORAIS	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE II)	G	H
392	0078344-01	NAGIB RAHIMI	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE II)	O	P
393	0170585-05	NAGILA EMILIANO GARCIA	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE II)	J	L
394	0103586-01	ROSANA ROTOLI	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE II)	N	O
395	0029610-01	SELMA SOARES COSTA	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE II)	O	P
396	0702820-01	SERGIO JACARANDA DE SOUSA	ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO (CLASSE II)	G	H
397	0893820-01	ALEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	D	E
398	0895415-01	ANDREIA AUGUSTINHA GONCALVES	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	D	E
399	0473103-03	ANIZIO GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	E	F
400	0866849-01	DANIEL HONORIO RODRIGUES	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	E	F
401	0077267-01	DELMARI SILVA GARIBALDI DIAS	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	N	O
402	0092401-01	DJALMA ISAAC DE NAPOLE	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	N	O
403	0060119-01	EDVANA LUZIA FELIX DE OLIVEIRA	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	N	O
404	0869171-01	ELIZABETE DIAS DA SILVA	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	D	E
405	0863351-01	FERNANDO DE FREITAS MESQUITA	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	D	E
406	0866741-01	FERNANDO JOSE DA ROCHA CRUZ	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	E	F
407	0249149-01	FLAVIO TADEU AVILA	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	N	O
408	0861987-01	FREDERICO DE DEUS CALACA	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	E	F
409	0926140-01	GENILDO JOSE LEANDRO	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	D	E
410	0864773-01	GILVAN GARCEZ RIBEIRO	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	E	F
411	0099899-01	HELI CAMILO DO NASCIMENTO	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	O	P
412	0001465-02	IRANY AUXILIADORA TELES FERNANDES RODRIGUES	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	N	O



PREFEITURA DE GOIÂNIA

413	0387550-03	JANIO MARQUES DE SOUZA	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	E	F
414	0663107-02	JOHNNY JORGE DE OLIVEIRA	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	E	F
415	0206725-01	JOVELINO COSTA ANTUNES	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	N	O
416	0861596-01	LUCIENNE THEREZA COSSE SILVA	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	E	F
417	0867080-01	LUDMILLA GURGEL DA FONSECA	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	E	F
418	0865427-01	LUIS FERNANDO XAVIER DE SOUZA	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	E	F
419	0366471-01	LUZIMAR MARCELINO DE CARVALHO CAMILO	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	N	O
420	0892980-01	RICARDO PEREIRA ALVES	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	D	E
421	0001961-01	RITA DE CASSIA SOUZA OLIVEIRA	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	O	P
422	0863700-01	ROSILANE MOTA LEITE	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	E	F
423	0080888-01	TERESINHA JOSE DOS SANTOS	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE I)	O	P
424	0238449-01	ALAIRSON GONCALVES DE SOUZA	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE II)	N	O
425	0009164-01	CARLOS ANTONIO RAMOS DE ALENCAR	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE II)	O	P
426	0097780-01	DIVINA NAZARENO DA SILVA	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE II)	O	P
427	0713694-01	ESTELA MARIS MARQUES GARCEZ	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE II)	G	H
428	0021318-01	FANY MEDEIROS BATISTA	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE II)	O	P
429	0093858-01	JOAQUIM DA CUNHA BASTOS JUNIOR	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE II)	O	P
430	0244023-02	KARLA SIMONE COSTA	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE II)	N	O
431	0715204-01	LUZIA MESSIAS DA SILVA ARAUJO	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE II)	G	H
432	0031160-01	MANOEL JOAO SOARES CIRQUEIRA	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE II)	N	O
433	0065315-01	MARCOS ANTONIO DA SILVA	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE II)	O	P
434	0661260-01	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE MARIA	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE II)	O	P
435	0078077-01	MARIA DAS GRACAS DE MELO	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE II)	O	P
436	0076163-01	MARLI MARIA CARNEIRO	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE II)	N	O
437	0248240-01	ROSANE ARAUJO DE OLIVEIRA	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE II)	N	O
438	0196967-01	SELMA MARIA PEREIRA	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE II)	N	O
439	0003565-01	VALERIA CRISTINA ARANTES SILVEIRA	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE II)	O	P
440	0176729-01	VANDERLEI ALBINO	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE II)	O	P
441	0028622-01	ZELINDA SILVA LIMA	ANALISTA EM ORGANIZACAO E FINANÇAS (CLASSE II)	O	P
442	0099279-01	ANTONIO CESAR DO SACRAMENTO JUNIOR	PROCURADOR JURIDICO (CLASSE I)	O	P



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

17

443	0020974-01	NOILTO PEREIRA DA COSTA	PROCURADOR JURIDICO (CLASSE I)	O	P
444	0051489-01	ANGELA MARIA VIEIRA JACOME	PROCURADOR JURIDICO (CLASSE II)	O	P
445	0200034-01	CARMEM SUNELI TERCENIO VAZ	PROCURADOR JURIDICO (CLASSE II)	N	O
446	0182362-01	DALMA PEREIRA ALVES	PROCURADOR JURIDICO (CLASSE II)	N	O
447	0005789-01	ELIZABETH ALVES SCHUH	PROCURADOR JURIDICO (CLASSE II)	O	P
448	0208655-01	JACOBSON SANT ANA TROVAO	PROCURADOR JURIDICO (CLASSE II)	O	P
449	0092894-01	LAURITA CESAR DE MORAIS	PROCURADOR JURIDICO (CLASSE II)	O	P
450	0235199-01	LILA RODRIGUES DA SILVA	PROCURADOR JURIDICO (CLASSE II)	N	O
451	0104574-01	MARCIA BERNADETE RIBEIRO PRUDENTE	PROCURADOR JURIDICO (CLASSE II)	N	O
452	0104396-01	MARCIA FRANCISCO COSTA E OLIVEIRA	PROCURADOR JURIDICO (CLASSE II)	N	O
453	0029688-03	MARIA DE LOURDES ARAUJO RIBEIRO	PROCURADOR JURIDICO (CLASSE II)	M	N
454	0234974-01	MARIA LAUDIMAR FERREIRA DE CAMARGO	PROCURADOR JURIDICO (CLASSE II)	N	O
455	0109029-01	MARLY RODRIGUES DOS SANTOS	PROCURADOR JURIDICO (CLASSE II)	N	O
456	0247723-01	MAURO JOSE DE SOUSA	PROCURADOR JURIDICO (CLASSE II)	N	O
457	0107522-01	MONICA COSTA LAGARES	PROCURADOR JURIDICO (CLASSE II)	N	O
458	0004944-01	OSMARIA DO SOCORRO JOSE DA SILVA NOGUEIRA	PROCURADOR JURIDICO (CLASSE II)	N	O
459	0244759-01	PATRICIA MARTINS WANDERLEY	PROCURADOR JURIDICO (CLASSE II)	N	O
460	0003395-01	ROSANA APARECIDA MENDES RIOS	PROCURADOR JURIDICO (CLASSE II)	N	O
461	0250724-01	SIRIA ALVES SAHB	PROCURADOR JURIDICO (CLASSE II)	N	O



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4248, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.173, de 30 de junho de 2003; Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011; Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, e art. 8º da Lei nº 9.202, de 26 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica **excluído do Decreto nº 426**, de 10 de fevereiro de 2012 de enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município, instituídos pela Lei nº 9.128/2011, e **incluído no Decreto nº 427**, de 10 de fevereiro de 2012, nos termos do art. 27, da Lei nº 9.129/2011 no cargo que encabeça a Relação e no respectivo Nível, mantida a Referência que se posicionava na data de publicação da Lei nº 9.129/2011, o servidor relacionado abaixo:

1. CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Nível III

MATRÍCULA	NOME	CARGO DE ORIGEM – LEI N.º 7048/1991	CARGO ANTERIOR – LEI N.º 8173/2003
572624-01	Mylanio Macedo da Silva	Assistente de Atividades Administrativas I	Funcionário Administrativo Educacional III

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4249, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

*Concede Progressão Vertical
aos servidores que especifica .*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 13, 16, 17, 18 e Anexo IV, da Lei n.º 9.129, de 29 de dezembro de 2011, e no Decreto n.º 1.521, de 04 de maio de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** aos Servidores Administrativos do Município - SAM, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Níveis** dos cargos que ocupam e **a partir das datas especificadas**, mantidas as Referências em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 4249/2013

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO - SAM

1 - CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		Progressão a partir de
			De	Para	
52641845	726540-03	GABRIELA MORAIS ALVES	III	IV	22/04/2013
51038835	572624-01	MYLANIO MACEDO DA SILVA	III	IV	01/01/2012



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4251, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º, da Lei n.º 8.623, de 26 de março de 2008, e os Decretos Regulamentadores n.ºs 1.358/2009 e 1.521/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores do Grupo Ocupacional **Operacional**, relacionados no **Anexo Único** que a este acompanha, para os **Graus** do cargo que ocupam e **a partir das datas especificadas**, mantidas as Referências em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

2

ANEXO AO DECRETO N.º 4251/2013

PROGRESSÃO VERTICAL – Lei nº 8.623/2008

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

1 - CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Processo	Matrícula	Servidor	Grau		Progressão a partir de
			De	Para	
49377584	922412-01	MATEUS ALMEIDA DUARTE	05	06	09/07/2012

2 - CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Processo	Matrícula	Servidor	Grau		Progressão a partir de
			De	Para	
50799956	869031-01	ROSIMEIRE CAVALCANTE BARROS	05	06	19/11/2012



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4252, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, da Lei n.º 9.128, de 29 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** na carreira de **Trabalhador Administrativo Educacional – TAE**, aos servidores relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Níveis** do cargo que ocupam e *a partir das datas especificadas*, permanecendo inalteradas as Referências em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

2

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 4252/2013

PROGRESSÃO VERTICAL - TAE

1 - CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		Progressão a partir de
			De	Para	
50248071	631884-01	DORCELINA ALVES RODRIGUES	I	II	26/09/2012
50313832	865397-01	ADRIANA ALVES MADOREIRA	I	II	02/10/2012
50060853	905526-01	RITA PINTO DE CASTRO SANTOS	I	II	06/09/2012

2 - CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		Progressão a partir de
			De	Para	
50391124	38849-01	LILIANE CORREIA PIRES RODRIGUES	III	IV	09/10/2012



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4253, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica .

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 13, 16, 17 e Anexo IV, da Lei n.º 9.129, de 29 de dezembro de 2011, e no Decreto n.º 1.521, de 04 de maio de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** aos Servidores Administrativos do Município - SAM, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Níveis** dos cargos que ocupam e **a partir das datas especificadas**, mantidas as Referências em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 4253 /2013

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO - SAM

1 - CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		Progressão a partir de
			De	Para	
38694863	716200-01	DORAVANE ALVES DE ALMEIDA	I	II	25/05/2011
50542572	404578-01	LÚCIA HELENA DE SOUZA SANTOS	I	II	25/10/2012

2 – CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		Progressão a partir de
			De	Para	
49468946	924512-01	ANA CRISTINA BORGES	II	III	28/07/2012
46338677	903795-01	TONY VICTOR RODRIGUES BARBOSA	II	III	24/09/2012

3 - CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		Progressão a partir de
			De	Para	
50921719	582077-01	LORENA TAKAHASHI COSTA	III	IV	29/11/2012
50635902	915416-01	TANIA GLAUCIA MOREIRA DOS SANTOS	III	IV	05/11/2012
52310695	898660-01	VANIA CAMILO DO NASCIMENTO	III	IV	25/03/2013



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4254, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

*Concede Progressão Vertical
aos servidores que especifica .*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 13, 16, 17, 18 e Anexo IV, da Lei n.º 9.129, de 29 de dezembro de 2011, e no Decreto n.º 1.521, de 04 de maio de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** aos Servidores Administrativos do Município - SAM, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Níveis** dos cargos que ocupam e **a partir das datas especificadas**, mantidas as Referências em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 4254/2013

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO - SAM

1 - CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		Progressão a partir de
			De	Para	
47688426	584304-01	MARIA PERPETUA DE OLIVEIRA	I	II	17/02/2012
48650376	906905-01	TEREZINHA DE FATIMA ALVARES	I	II	10/05/2012
47390427	319872-02	ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS	I	II	27/01/2012
50507041	927465-01	NELIAS JOSE DE MORAIS	I	II	19/10/2012
48741428	660272-01	CLAUDINALVA LOURENÇO DA SILVA	I	II	18/05/2012
50122701	583774-01	LEAMAR MARIA DE SOUZA DA SILVA	I	II	13/09/2012
49243367	505196-02	ADAIRA FERREIRA DE BRITO	I	II	29/06/2012

2 – CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		Progressão a partir de
			De	Para	
50590119	60054-02	EVA DA SILVA LIMA	II	III	30/10/2012
50750779	897299-01	MARIA JOSE DOS SANTOS DINIZ	II	III	13/11/2012
48448313	908339-01	ESVAME MARIA MENEZES CAVALCANTE	II	III	23/04/2012

3 - CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		Progressão a partir de
			De	Para	
47837324	907391-01	MARINA DA SILVA BANDEIRA	III	IV	24/04/2012
53012663	963500-01	RENATO ALVES LIMA PACHECO	III	IV	23/05/2013



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4255, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, da Lei n.º 9.128, de 29 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** na carreira de **Trabalhador Administrativo Educacional – TAE**, aos servidores relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Níveis** do cargo que ocupam e *a partir das datas especificadas*, permanecendo inalteradas as Referências em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 4255/2013

PROGRESSÃO VERTICAL - TAE

1 - CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		Progressão a partir de
			De	Para	
50122204	710989-04	ELAYNY PEREIRA DA SILVA	I	II	13/09/2012
50746208	894664-01	TELMA MARIA SILVA	I	II	13/11/2012
50625290	660523-01	APARECIDA FERNANDES BORGES	I	II	01/11/2012

2 - CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		Progressão a partir de
			De	Para	
50621243	61336-01	IRACI MENDONÇA DE OLIVEIRA	III	IV	01/11/2012
50549135	404497-01	NAVELUS MARIA DE MENEZES SILVA	III	IV	25/10/2012
50504638	37940-01	LAURENITA LEAL DOS SANTOS	III	IV	19/10/2012
50585646	365831-01	MARIA SANTANA DA COSTA SANTOS	III	IV	30/10/2012
50722091	69345-01	MARIA ALVES DE LIMA	III	IV	12/11/2012
50542734	187461-01	LIZIOMAR RODRIGUES BARBOSA	III	IV	25/10/2012
50449912	74225-01	PEDRO VIANA MANZE	III	IV	16/10/2012



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4256, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica .

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 13, 16, 17 e Anexo IV, da Lei n.º 9.129, de 29 de dezembro de 2011, e no Decreto n.º 1.521, de 04 de maio de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** aos Servidores Administrativos do Município - SAM, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Níveis** dos cargos que ocupam e **a partir das datas especificadas**, mantidas as Referências em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

2

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 4256/2013

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO - SAM

1 - CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		Progressão a partir de
			De	Para	
53335136	961930-01	MARIA HELENA LOPES DE LIMA	I	II	24/06/2013

2 – CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		Progressão a partir de
			De	Para	
50211568	906859-01	VALDINAR TAVARES DA SILVA	II	III	24/09/2012
49745893	908193-01	JOSELITA ELOI TELES	II	III	10/08/2012



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4257, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

*Complementa Decreto nº 2119/2013,
que concede Progressão Horizontal.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 15, da Lei nº 8.916, de 02 de junho de 2010, e o Decreto nº 1.521, de 04 de maio de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Horizontal** à servidora **SHIRLEI MARIA DIONISIO MARTINS**, matrícula nº 722880-01, Técnico em Saúde, da Referência “C” para a Referência “D”, a partir de 1º de maio de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4258, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Progressão Vertical à servidora que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.926, de 07 de julho de 2010 e nos artigos 16 e 17, da Lei n.º 9.128, de 29 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** na carreira de **Trabalhador Administrativo Educacional – TAE**, a servidora **CELIA APARECIDA VIEIRA ALVES**, matrícula n.º 905631-01, no cargo de Agente de Apoio Educacional, do **Nível I** para **Nível II**, *a partir de 15 de agosto de 2012*, permanecendo inalterada a Referência em que se posiciona.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4259, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

*Retifica o Decreto nº
690/2012, na parte do servidor
que especifica.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.189, de 09 de maio de 2012 e o contido no Processo nº 4.474.212-8/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 690, de 22 de março de 2012, na parte relativa à servidora **Lívia Cornélia Andrade Zago, matrícula nº 388815-05**, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, para onde se lê: “**Classe I**”, leia-se: “**Classe II**”, em virtude do Decreto nº 1.189/2012, que concedeu Progressão Vertical à servidora em epígrafe, mantidos os demais termos do Decreto nº 690/2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4260, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Retifica o Enquadramento e Progressões concedidas na égide da Lei n.º 8.623/2008, ao servidor que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.623, de 26 de março de 2008; no art. 2º, do Decreto n.º 733, de 28 de março de 2008; e o contido no Processo n.º 47219001/2012,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam retificados os Decretos abaixo relacionados, emitidos na égide da Lei n.º 8.623/2008, na parte relativa ao servidor **Marcos Tadeu de Araújo Almeida, matrícula n.º 81035-04**, para fazer constar como corretas as seguintes Referências:

DECRETO	GRAU	CORREÇÕES DAS REFERÊNCIAS	
		ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Decreto n.º 734, de 28 de março de 2008	01	“B”	I
Decreto n.º 4.093, de 13 de novembro de 2009	02	“B”	I
Decreto n.º 3.793, de 26 de dezembro de 2011	02	de “B” para “C”	de I para J

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 16 de janeiro de 2012, data do requerimento, **ficando expressamente revogado o Decreto n.º 2702, de 17 de dezembro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4261, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear JOÃO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 326747, CPF nº 302.590.701-06, para exercer o cargo, em comissão, de *Secretário Extraordinário*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, com a atribuição de acompanhar as Ações do 3º Setor, **a partir de 1º de setembro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4262, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 5.428.680-5/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **TÚLIO CASSIMIRO RIZZI LIPPI**, matrícula nº **870749**, CPF nº **014.898.941-10**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, cedido ao Governo do Estado de Goiás, para prestar serviço junto ao Programa Vapt - Vupt – Empresarial da Associação Comercial, Industrial e de Serviços do Estado de Goiás- ACIEG, **a partir de 1º de setembro até 31 de dezembro de 2013**, com todos os direitos e vantagens de seus cargos, ressalvadas a exceções previstas em lei e **sem ônus para o requisitante**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4263, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº 302, de 18 de janeiro de 2013*, que nomeou **ROZÂNIA PEREIRA DE ALMEIDA ROSA**, matrícula nº **831271**, CPF nº 424.913.123-87, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora do Departamento de Carreira e Benefícios, símbolo DAS-5*, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 04 de fevereiro de 2013**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4264, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e à vista do contido no Processo nº 5.435.832-6/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam os servidores **CLÁUDIO SÉRGIO GOMES PEREIRA**, matrícula n.º 186589, CPF n.º 423.479.201-20, **ELAINE CARNEIRO MARQUES**, matrícula n.º 448389, CPF n.º 472.185.411-00, **ELISANGELA ALVES COSTA CHAVES**, matrícula n.º 1069241, CPF n.º 796.699.131-87, **HÉLIA BARBOSA DE MENESES**, matrícula n.º 1100750, CPF n.º 834.204.791-15, **SORMANIA NIEL DE MELO DOURADO**, matrícula n.º 312444, CPF n.º 902.391.211-04 e **VERA LÚCIA ANTUNES FLEURY**, matrícula n.º 274488, CPF n.º 508.472.871-49, lotados na Secretaria Municipal de Educação, cedidos à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, **durante o exercício de 2013**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, ressalvadas as exceções previstas em lei e **com ônus para o requisitante**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4265, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 5.223.799-8/2013, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 3023, de 23 de maio de 2013**, que *cedeu* a servidora **STELLAMARIS MENDES DE CAMPOS**, matrícula nº 248711, contratos 01 e 02, CPF nº 336.301.601-82, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Domingos Sávio.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4266, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 5.180.953-0/2013, **RESOLVE** cessar, *a partir de 1º de setembro de 2013*, os efeitos do Decreto n.º 2822, de 29 de abril de 2013, na parte relativa a servidora **LAISA MILENA VELOSO NAVES DE MELO**, matrícula n.º 836621, CPF n.º 004.601.061-04, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas cedida ao Governo do Estado de Goiás, para prestar serviço junto ao Programa Vapt – Vupt.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4267, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.120.935-4/2012, de interesse de **PAULO JUSTINO FILHO**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta da Gleba A “Sítio Ipiranga” situada à Alameda Anicuns, Fazenda São José, nesta Capital, com superfície de **20.000,00m²** (vinte mil metros quadrados), objeto da matrícula n.º 177.365, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir as glebas A1, A2, A3 e A4, com as seguintes características e confrontações:

GLEBA A1	ÁREA	5.000,00m²
Frente para a Alameda Anicuns.....	12,939m+D=30,718m	
Fundo, confrontando com a sinuosidade do Córrego Ribeirão Anicuns		
Lado direito, confrontando com a Gleba 1	192,300m	
Lado esquerdo, confrontando com a Gleba A2	201,257m	
GLEBA A2	ÁREA	5.000,00m²
Frente para a Alameda Anicuns.....	33,467m	
Fundo, confrontando com a sinuosidade do Córrego Ribeirão Anicuns		
Lado direito, confrontando com a Gleba A1	201,257m	
Lado esquerdo, confrontando com a Gleba A3	168,90m	
GLEBA A3	ÁREA	5.000,00m²
Frente para a Alameda Anicuns.....	60,00m	
Fundo, confrontando com a sinuosidade do Córrego Ribeirão Anicuns		
Lado direito, confrontando com a Gleba A2	168,90m	
Lado esquerdo, confrontando com a Gleba A4	152,923m	
GLEBA A4	ÁREA	5.000,00m²
Frente para a Alameda Anicuns.....	5,957m+D=23,13m+2,43m	
Fundo, confrontando com a sinuosidade do Córrego Ribeirão Anicuns		
Lado direito, confrontando com a Gleba A3	152,923m	
Lado esquerdo, confrontando com a Gleba B1	135,540m	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4268, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 5.361.725-5/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **WANDERSON MARINHO ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 884537, CPF nº 889.497.701-30, lotado na Agência Municipal do Meio Ambiente, cedido à Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto à Comissão do Trabalho e Servidores Públicos, **a partir de 1º de agosto até 31 de dezembro de 2013**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para o requisitante.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4271, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **ELISÂNGELA TÂNIA DE ALMEIDA**, matrícula n.º **458147**, CPF n.º 763.497.211-87, do cargo, em comissão, de *Diretora do Departamento de Consolidação da Execução Orçamentária e Financeira*, símbolo *DAS-4*, da Diretoria de Contabilidade e Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 19 de agosto de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4272, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear FERNANDO DE FREITAS MESQUITA, matrícula n.º 863351**, CPF n.º 834.173.701-91, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de Consolidação da Execução Orçamentária e Financeira, símbolo DAS-4*, da Diretoria de Contabilidade e Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 19 de agosto de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4273, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar RUBIA CASSIA MIRANDA ROSA, matrícula nº 951382, CPF nº 565.337.561-68, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, símbolo DAI-5*, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Fiscalização, a partir de 1º de agosto de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4274, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.094.514-6/2012, de interesse de **ELIANA DE FÁTIMA BORGES - EIRELI**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento – remembramento – desmembramento e a planta dos lotes 8, 9 e 11, Quadra 13, situados às avenidas Anápolis e Firenze e Rua JMH-5, Jardim Maria Helena, nesta Capital, passando a constituir os lotes 8/9-11 e 8/9-11-A, com as seguintes características e confrontações:

1- Remembrando os lotes 8, 9 e 11 em Lote 8/9-11

LOTE 8/9-11	Área	1.294,12m²
Frente para Avenida Anápolis e Avenida Firenze.....	D=9,094m+D=9,075m+19,71m	
Fundo, confrontando com a Rua JMH-5.....	24,00m	
Lado direito, confrontando com os lotes 12 e 7.....	26,39m+30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 10.....	12,79m+30,00m	

2- Desmembrando o Lote 8/9-11 em lotes 8/9-11 e 8/9-11-A

LOTE 8/9-11	Área	966,27m²
Frente para Avenida Anápolis.....	D=9,094m+D=6,822m	
Fundo, confrontando com a Rua JMH-5.....	19,50m	
Lado direito, confrontando com os lotes 12 e 7.....	26,39m+30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 8/9-11-A.....	37,30m+1,24m+13,86m	

LOTE 8/9-11-A	Área	327,85m²
Frente para Avenida Firenze.....	19,71m	
Fundo, confrontando com a Rua JMH-5.....	4,50m	
Lado direito, confrontando com o Lote 8/9-11.....	37,30m+1,24m+13,86m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 10.....	12,79m+30,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º



PREFEITURA DE GOIÂNIA

2

6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4275, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **RANNIEL MARTINS SILVA**, matrícula nº 718386,
CPF: 824.486.471-00, do cargo, em comissão, de *Diretor de Contabilidade e
Administração Financeira*, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de
Finanças, **a partir de 19 de agosto de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do
mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4276, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear JOHNNY JORGE DE OLIVEIRA, matrícula nº 663107**, CPF nº 412.269.761-15, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor de Contabilidade e Administração Financeira*, símbolo *DAS-5*, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 19 de agosto de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4277, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *tornar sem efeito o Decreto nº 3392, de 13 de junho de 2013*, que nomeou **WANDERSON MARINHO ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **884537**, CPF nº 889.497.701-30, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Obras Ambientais, símbolo DAS-2*, da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação, da Agência Municipal do Meio Ambiente.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4278, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear FABIANO BATISTA FERNANDES, matrícula nº 1186353**, CPF nº 859.829.031-91, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Obras Ambientais, símbolo DAS-2*, da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação, da Agência Municipal do Meio Ambiente, **a partir de 13 de junho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4279, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar GISLENE OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 401757, CPF nº 502.871.925-04, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Pesquisas e Apoio ao Empreendedorismo, símbolo DAI-5*, do Departamento de Empreendedorismo, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4280, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar MARLY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 126780**, CPF nº 379.464.121-34, para exercer a função de confiança de *Supervisor de Feiras Livres, símbolo DAI-4*, do Departamento de Abastecimento, Mercados e Feiras, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4281, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar ELCIO SOUZA NOLETO, matrícula nº 923257**, CPF nº 227.448.512-72, para exercer a função de confiança de *Supervisor de Feiras Livres, símbolo DAI-4*, do Departamento de Abastecimento, Mercados e Feiras, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, **a partir de 1º de agosto de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4282, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar PAULINO BOAVENTURA, matrícula nº 146056**, CPF nº 301.836.341-87, para exercer a função de confiança de *Administrador de CEPAL – CEPAL Jardim América, símbolo DAI-4*, do Departamento de Abastecimento, Mercados e Feiras, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4283, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar JULIANA CRISTINA SANTOS FERREIRA, matrícula n.º 1020870**, CPF n.º 020.587.911-00, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo*, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Habitação, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e **designar LUZENI BARBOSA DE SOUSA E SILVA, matrícula n.º 943959**, CPF n.º 802.734.081-00, para exercer a mesma função, **a partir de 1º de setembro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4284, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar GLEIDY ELMICE BARBOSA FRANCO, matrícula nº 1003534, CPF nº 005.850.491-57, Chefe da Divisão de Programação e Orçamento, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora-Chefe de Planejamento, Qualidade e Controle, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 13 de agosto de 2013, em substituição à servidora HELLEN PINHEIRO MACHADO, matrícula n.º 958930, CPF nº 027.542.921-01, por motivo de Licença Maternidade.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4285, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **WALLACE ALEXANDRE MARQUES**, matrícula nº 1107879, CPF nº 978.918.351-87, do cargo, em comissão, de *Gerente de Material, símbolo DAS-3*, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 1º de setembro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4286, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear LEANDRO DANTAS ARAÚJO**, CPF nº 701.686.791-91, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Material, símbolo DAS-3*, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 1º de setembro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4287, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar MARCELO PONTES PEREIRA, matrícula nº 207900**, CPF nº 440.470.371-68, para exercer a função de confiança de *Assessor de Apoio Técnico, símbolo DAI-5*, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a partir de 1º de agosto de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4288, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto nº 3129, de 27 de maio de 2013**, que designou pessoal para exercer as funções de confiança da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, *na parte relativa aos servidores abaixo relacionados*, para considerar conforme segue, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato:

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS:

Mônica Maria de Aquino Ribeiro – matrícula nº 909165

CPF nº 777.053.431-34

Gerente de Projetos

Símbolo DAI-6

Suse de Oliveira Cortes – matrícula nº 174840

CPF nº 291.781.261-34

Gerente de Modernização da Gestão

Símbolo DAI-6

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4289, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º O *item 2.6, do art. 1º, do Decreto nº 4058, de 03 de setembro de 2013*, que designou membros para compor a Unidade de Coordenação da Execução de Projetos de Intervenções Urbanas – UEPIU, Comissão Especial responsável pela execução da Cooperação Técnica, subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, criada pelo Decreto nº 3277, de 07 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

2.6 – especialista em desenvolvimento urbano:

- Andreína Vitorino Silva – matrícula nº 504238

CPF nº 370.305.151-53”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4290, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE** *designar* **LUCIANO MAGALHÃES DINIZ**, matrícula n.º **609188**, CPF n.º 762.151.211-34, para exercer a função de confiança de *Supervisor de Apoio Operacional*, símbolo *DAI-3*, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **durante o período de 1º de janeiro a 25 de abril de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4291, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

*Concede Progressão Vertical
aos servidores que especifica*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, da Lei n.º 9.128, de 29 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** na carreira de **Trabalhador Administrativo Educacional – TAE**, aos servidores relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Níveis** do cargo que ocupam e *a partir das datas especificadas*, permanecendo inalteradas as Referências em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 4291/2013

PROGRESSÃO VERTICAL - TAE

1 - CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		Progressão a partir de
			De	Para	
51268741	915955-01	TEREZINHA ALVES SELVATI	I	II	07/01/2013
50918602	905518-01	APARECIDA MOURA DE JESUS	I	II	28/11/2012
48320813	436577-03	MARIA CÉLIA RODRIGUES CARNEIRO	I	II	11/04/2012
50920313	901466-01	ROSÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS	I	II	28/11/2012
50462676	181480-01	IZA HELENA ALVES DIAS	III	IV	16/10/2012
49209673	900869-01	MEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA	I	II	27/06/2012
50660001	59935-01	EDNA RAQUEL MACHADO FERNANDES	III	IV	06/11/2012
50789217	901474-01	MARINA MARIA ROMUALDO OLIVEIRA	I	II	14/11/2012

2 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		Progressão a partir de
			De	Para	
48386598	911348-01	RITA DE CÁSSIA FERNANDES PÓVOA	III	IV	02/05/2012

3 – CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		Progressão a partir de
			De	Para	
51124022	736279-03	CLESIA MARIA DIAS	III	IV	18/12/2012
50686795	547344-04	FLAVINEIDE DE PASSOS ALVES CORREA	III	IV	08/11/2012



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4292, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, da Lei n.º 9.128, de 29 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** na carreira de **Trabalhador Administrativo Educacional – TAE**, aos servidores relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Níveis** do cargo que ocupam e *a partir das datas especificadas*, permanecendo inalteradas as Referências em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 4292/2013

PROGRESSÃO VERTICAL - TAE

1 - CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		Progressão a partir de
			De	Para	
51142837	898333-01	MARLY DA SILVA SANTOS PASSOS	I	II	19/12/2012
51059174	898414-01	SUELI ALEXANDRE DA SILVA	I	II	11/12/2012
51060946	893501-01	PATRICIA PEREIRA ALVES	I	II	11/12/2012
50081559	944548-02	MARIA CELIA CHIQUINO MOURA	I	II	29/06/2013
48340156	561428-02	LUIZ DE SOUZA GOMES	I	II	12/04/2012



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4293, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, da Lei n.º 9.128, de 29 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** na carreira de **Trabalhador Administrativo Educacional – TAE**, aos servidores relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Níveis** do cargo que ocupam e *a partir das datas especificadas*, permanecendo inalteradas as Referências em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

2

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 4293/2013

PROGRESSÃO VERTICAL - TAE

1 - CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		Progressão a partir de
			De	Para	
50491374	738166-01	MARIA MATIAS DE MELO OLIVEIRA	I	II	18/10/2012

2 - CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		Progressão a partir de
			De	Para	
47510104	376558-01	IRANI GONÇALVES PINTO SOUZA	III	IV	06/02/2012

3 - CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		Progressão a partir de
			De	Para	
50530001	395641-01	MARILENE DE FÁTIMA NAVES MELO	III	IV	23/10/2012



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4294, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

*Concede Progressão Vertical
aos servidores que especifica.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 13, 16, 17, 18 e Anexo IV, da Lei n.º 9.129, de 29 de dezembro de 2011, e no Decreto n.º 1.521, de 04 de maio de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** aos Servidores Administrativos do Município - SAM, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Níveis** dos cargos e **a partir das datas especificadas**, mantidas as Referências em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 4294/2013

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO - SAM

1 - CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		Progressão a partir de
			De	Para	
51058275	865826-01	AIDA MÁRCIA BORGES	I	II	11/12/2012
51098129	581941-01	LINDOMAR RAMOS DA COSTA	I	II	14/12/2012
47990092	868353-01	ROGÉRIO SOUSA DA COSTA	I	II	14/03/2012

2 – CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		Progressão a partir de
			De	Para	
51438388	714119-01	JACKELINE APARECIDA LELIS SOARES	II	III	18/01/2013

3 - CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		Progressão a partir de
			De	Para	
51330528	797260-03	MIRIA MARQUES	III	IV	15/01/2013



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4295, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

*Concede Progressão Vertical
aos servidores que especifica*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º, da Lei n.º 8.623, de 26 de março de 2008, e os Decretos Regulamentadores n.ºs 1.358/2009 e 1.521/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores do Grupo Ocupacional **Operacional**, relacionados no **Anexo Único** que a este acompanha, para os **Graus** do cargo que ocupam e **a partir das datas especificadas**, mantidas as Referências em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO AO DECRETO N.º 4295/2013

PROGRESSÃO VERTICAL – Lei nº 8.623/2008

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

1 - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Processo	Matrícula	Servidor	Grau		Progressão a partir de
			De	Para	
51477669	829420-02	ELIAS FERREIRA DA COSTA	05	06	22/01/2013

2 - CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Processo	Matrícula	Servidor	Grau		Progressão a partir de
			De	Para	
50537471	919632-01	FRANCISCO CRUZ DE MENEZES	05	06	23/10/2012

3 - CARGO: MOTORISTA

Processo	Matrícula	Servidor	Grau		Progressão a partir de
			De	Para	
47882869	942545-01	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	06	07	19/01/2013
51140931	940887-01	REGIMAR GUIMARAES RODRIGUES	06	07	06/01/2013
51668731	942596-01	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	06	07	04/02/2013
50229297	625701-03	ERONILDO RIBEIRO JUNIOR	06	07	25/09/2012

4 - CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Processo	Matrícula	Servidor	Grau		Progressão a partir de
			De	Para	
43142721	883670-01	DIVINA XAVIER DE SOUSA RIBEIRO	05	06	21/08/2012



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4296, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Progressão Horizontal aos Servidores do Município que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º, do art. 14, da Lei n.º 9.129, de 29 de dezembro de 2011 e o contido nos Processos.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida aos servidores constantes do Anexo Único, que a este acompanha, **Progressão Horizontal na Referência** do cargo que ocupa, mantido o Grau/Nível em que se posicionam, a partir das datas especificadas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º 4296/ 2013
SERVIDORES ADMINISTRATIVOS – SAM**

Processo	Nome	Matrícula	Referência	A Partir De
51884701	LILIANE BARBOSA PARREIRA DOS SANTOS	661554-01	C	08/01/2013
47857767	LORENA AZEVEDO VALENTE CAMARA	781142-01	B	01/06/2011



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4298, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º **522503**, CPF n.º 992.606.621-68, do cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de Documentação e Cadastro Funcional, símbolo DAS-5*, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, **a partir de 09 de setembro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4299, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar FERNANDO ARAÚJO PRIMO**, matrícula nº **797936**, CPF nº 003.812.241-39, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Expediente*, símbolo *DAI-5*, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 09 de setembro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4300, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear FERNANDO ARAÚJO PRIMO, matrícula n.º 797936**, CPF nº 003.812.241-39, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de Documentação e Cadastro Funcional, símbolo DAS-5*, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, **a partir de 09 de setembro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvío Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4301, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** *exonerar* **AURORA MESSIAS DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº **719897**, CPF nº 197.912.911-87, do cargo, em comissão, de *Diretora do Departamento Administrativo, símbolo DAS-4*, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, **a partir de 09 de setembro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4302, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear ROSA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 665509**, CPF nº 267.860.951-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora do Departamento Administrativo, símbolo DAS-4*, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, **a partir de 09 de setembro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4303, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a averbação de consignações em folha de pagamento, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo os termos do art. 115, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e do art. 59, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e tendo em vista o contido no Processo nº 5.431.706.9/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º A averbação de consignações em folha de pagamento dos Servidores Ativos e Inativos da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Empresas Públicas obedecerá as normas estabelecidas neste Decreto.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas é o órgão responsável pela coordenação, normatização e acompanhamento das normas e procedimentos necessários à boa gestão das atividades de consignação em folha de pagamento.

Art. 2º Os procedimentos de consignações em folha de pagamento serão operacionalizados através de sistema informatizado específico de controle do processamento das consignações, margens consignáveis e gestão da rede de atendimento aos servidores do Município.

§ 1º O sistema automatizado de que trata este artigo será de utilização obrigatória por parte do Consignante, das Consignatárias e dos Consignados.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

2

§ 2º O Município poderá terceirizar, através de convênio ou contrato de comodato, com empresa especializada, a responsabilidade pela gestão, operação e controle do sistema informatizado de consignações, na forma da lei.

§ 3º No caso de terceirização a empresa responsável pela administração do Sistema deverá implantar, de acordo com o interesse do Consignante, centrais de relacionamento, inclusive presencial, em órgãos/entidades da Administração Direta, Indireta e Empresa Pública para o atendimento dos Consignados e das Consignatárias.

§ 4º A fiscalização do Sistema de Gestão e Controle de Consignações, quando terceirizado, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Para fins deste Decreto, consideram-se:

I – Consignante – o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, as Autarquias e Empresas Públicas;

II – Consignados - servidores estatutários ativos, inativos e pensionistas da Administração Municipal Direta e Indireta, comissionados e empregados celetistas, bem como outros à disposição com ônus para o Município de Goiânia;

III – Consignatárias - entidades definidas no art. 5º;

IV – Margem Consignável - limite máximo disponível para a soma mensal das consignações atribuídas a cada Consignado, conforme regras previstas neste Decreto;

V – Consignações Compulsórias - os descontos incidentes sobre a remuneração do Consignado, que independem de sua manifestação:

a) contribuição para o Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS;

b) contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Goiânia, instituído pela Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002 e alterações posteriores, bem como da Lei nº 8.347, de 01 de dezembro de 2005. (IPSM)

c) contribuição para a Previdência Social referente a servidor ocupante de cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, a empregados celetistas, bem como a contratações temporárias ou a emprego público, ainda que aposentado pelo regime próprio de previdência social;

d) pensão alimentícia e outras decorrentes de decisão judicial;

e) reposição e indenização ao Erário Municipal;

f) imposto sobre rendimento do trabalho;

g) custeio parcial de benefícios e auxílios concedidos pela Administração Municipal, previstos em lei;

h) descontos decorrentes de decisão judicial ou administrativa;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

i) impostos e contribuições em favor de entidades sindicais, na forma do art. 8º, inciso IV, da Constituição Federal;

j) outros descontos instituídos por lei.

VI – Consignações Facultativas – os descontos incidentes sobre a remuneração do Consignado, mediante sua autorização prévia e expressa, a seguir relacionados:

a) mensalidade instituída para o custeio de entidades de classe, associações e partidos políticos;

b) contribuições para prêmios de seguro de vida cobertos por entidade fechada ou aberta de previdência privada ou clube de seguros que operem com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida e renda mensal;

c) contribuições para planos de saúde, odontológico, de pecúlio, renda mensal, previdência complementar e cesta básica patrocinados por entidade fechada ou aberta de previdência privada, bem como por entidade corretora de planos de saúde e seguro de vida;

d) amortização de empréstimos em geral concedidos por bancos, instituições financeiras e cooperativas de crédito autorizadas pelo Banco Central;

e) amortização de crédito rotativo oriundo da utilização de cartões de crédito, concedidos por bancos, instituições financeiras e cooperativas de crédito autorizadas pelo Banco Central, observada a vedação prevista no § 2º, deste artigo;

f) amortização de empréstimos concedidos por entidade aberta de previdência complementar e de seguro de vida, autorizada pela Superintendência de Seguros Provados - SUSEP;

g) descontos totais mensais de adiantamento salarial oriundos da utilização de cartão de benefícios/convênios concedidos por Sindicatos e Associações Representativas de Classe, observado o limite de consignações;

h) pagamento de mensalidades referentes a instituições educacionais;

i) amortização de empréstimos ou parcelas oriundas da concessão de crédito imobiliário;

j) pensão alimentícia voluntária concedida em favor de dependente que conste dos assentamentos funcionais do servidor, em cujo pedido de consignação deverá constar a indicação do valor ou percentual de desconto sobre a remuneração do servidor, conta bancária em instituição conveniada, em que será destinado o crédito e a autorização prévia e expressa do servidor;

k) descontos oriundos da utilização do Cartão do Servidor;

l) outros descontos voluntários por parte do servidor público.

§ 1º As operações de consignações facultativas deverão ser realizadas exclusivamente mediante anuência do Consignado e da Consignatária, por meio de contrato firmado entre as partes e atendidas as normas deste Decreto.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

4

§ 2º É vedada a amortização de crédito rotativo oriundo de saque realizado com a utilização de cartões de crédito concedidos por bancos, instituições financeiras e cooperativas de crédito autorizadas pelo Banco Central.

§ 3º Aos descontos das parcelas previstas na alínea “b” e “c”, do inciso V, aplicar-se-ão exclusivamente as normas relativas às consignações compulsórias, inclusive quanto aos limites de que trata este Decreto.

§ 4º O montante decorrente das operações de consignações descritas nas alíneas “d”, “f” e “i” do inciso VI do art. 3º deverá ser liberado pela Consignatária exclusivamente ao interessado, mediante crédito em conta bancária do servidor, constantes de seus assentamentos financeiros.

§ 5º A oferta pelas Consignatárias de operações consignadas para a concessão de outros produtos e/ou serviços deve ser submetida à avaliação e aprovação do Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, mediante Portaria, observado o Convênio em vigor.

§ 6º Para operar as consignações descritas na alínea “i” do inciso VI do art. 3º, as Consignatárias interessadas deverão apresentar as regras e procedimentos a serem praticados na oferta e concessão do crédito imobiliário, a fim de serem avaliados e aprovados pelo Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, mediante Portaria.

Art. 4º Fica vedada a comercialização, a qualquer título, por parte do responsável pela gestão, operação e controle do Sistema de Gestão e Controle de Consignações, dos produtos ou serviços financeiros de que trata este Decreto.

Parágrafo único. Devem ser entendidas como produtos ou serviços financeiros as atividades listadas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “h” e “i” do inciso VI, do art. 3º.

Art. 5º Para efeito das consignações facultativas serão admitidas como Consignatárias:

- I – órgãos ou entidades do Município de Goiânia, criados para prestar assistência aos servidores e empregados públicos municipais;
- II – sindicatos e associações representativas de classe dos servidores municipais, bem como aqueles que não representam servidores, mas disponham sobre tema de seu interesse;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

5

III – entidades fechadas ou abertas de previdência privada e seguradoras que operem com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar;

IV – entidades corretoras de planos de saúde e seguro de vida;

V – entidades administradoras de planos de saúde;

VI – clubes de seguros;

VII – bancos e instituições financeiras;

VIII – cooperativas de crédito;

IX – entidade aberta de previdência complementar, nos termos da Lei Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001;

X – rede credenciada do Cartão do Servidor.

§ 1º As entidades aludidas no inciso I são destinatárias das consignações previstas na alínea “a” do inciso V do art. 3º.

§ 2º As entidades aludidas no inciso II são destinatárias das consignações previstas nas alíneas “a” e “g” do inciso VI do art. 3º.

§ 3º As entidades aludidas nos incisos III, IV, V e VI são destinatárias das consignações previstas nas alíneas “b” e “c” do inciso VI, do art. 3º.

§ 4º As entidades aludidas nos incisos VII e VIII são destinatárias das consignações previstas nas alíneas “d”, “e”, “f” e “i” do inciso VI, do art. 3º.

§ 5º As entidades aludidas no inciso IX são destinatárias das consignações previstas na alínea “f” do inciso VI, do art. 3º.

§ 6º A entidade aludida no inciso X é destinatária das consignações previstas na alínea “k” do inciso VI, do art. 3º.

Art. 6º O Município de Goiânia firmará convênios, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, com as entidades definidas no art. 5º, deste Decreto, visando beneficiar os servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, efetivos e comissionados, bem como os empregados públicos, através da promoção de serviços diversos com débito consignado em folha de pagamento.

Parágrafo único. Os convênios firmados pelo Município com as Consignatárias, devem atender aos Consignados de todos os órgãos/entidades da Administração Municipal.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

6

Art. 7º A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas será responsável pela análise objetiva da documentação das instituições interessadas em ser Consignatárias, com a incumbência de certificar a regularidade da documentação apresentada, bem como de coordenar o processo de realização do convênio com o Município.

Art. 8º Para fins de convênio com o Município, as entidades interessadas em ser Consignatárias deverão apresentar original ou cópia autenticada da seguinte documentação, inclusive, em relação à filial mantida no município de Goiânia, se houver:

I – Instituições Financeiras e Cooperativas de Crédito:

a) prova do registro, arquivamento ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou em repartição competente, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como da ata de eleição e do termo de investidura dos representantes legais da pessoa jurídica;

b) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CGC/CNPJ);

c) alvará de funcionamento atualizado com endereço completo ou documento equivalente;

d) certificado de regularidade do FGTS;

e) certidões de regularidade fiscal perante as fazendas públicas federal, estadual e municipal e de regularidade perante os órgãos de seguridade social;

f) certidões dos distribuidores cíveis e de cartórios de protesto em nome das instituições pleiteantes;

g) certidões dos distribuidores cíveis, criminais, trabalhistas, de cartórios de protestos e do registro de interdições e tutelas em nome dos representantes legais das instituições pleiteantes;

h) certificado de autorização do Banco Central do Brasil para operar com crédito pessoal e cartão de crédito, quando for o caso;

i) procuração pública do representante da entidade Consignatária, quando for o caso;

j) qualificação do representante legal no Município de Goiânia;

k) cartão de inscrição do INSS.

II – Associações, Sindicatos e Clubes:

a) os documentos estabelecidos nas alíneas: “a”, “b”, “c”, “e”, “j” e “k” do inciso I;

b) certificado ou código de entidade sindical, fornecido pelo Ministério do Trabalho.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

7

III – Entidades fechadas ou abertas de previdências privada, seguros e planos de saúde:

a) os documentos estabelecidos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “i”, “j” e “k” do inciso I;

b) prova de manter conta corrente em instituições bancárias com estabelecimento no município de Goiânia;

c) carta patente expedida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, Portaria do Ministério da Fazenda ou documento que venha a substituí-las, no caso das entidades previstas nos incisos II, III, IV e V, do art. 5º, que operem com seguro de vida, renda mensal e seguro de vida em grupo;

d) registro expedido pelo Ministério da Fazenda.

IV – Entidades de Crédito Imobiliário:

a) os documentos estabelecidos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “i”, “j”, “k” do inciso I;

b) autorização do Banco Central para operar com Carteira de Crédito Imobiliário.

V – Rede credenciada do Cartão do Servidor: os documentos estabelecidos no inciso I, exceto as alíneas “f”, “g” e “h”.

§ 1º Os órgãos e entidades aludidos no inciso I do art. 5º ficam isentos da comprovação documental exigida neste artigo.

§ 2º As restrições contidas nas certidões de que tratam as alíneas “f” e “g” do inciso I, deste artigo são necessariamente inabilitadoras.

§ 3º Não serão admitidas como Consignatárias empresas ou associações que operem de forma indireta, assim compreendidas as conveniadas ou contratadas pelas entidades, previstas nos incisos do art. 5º, exceto se entidade prevista nos incisos I e II, que se enquadrem na previsão do Art. 8º e incisos da Constituição Federal.

§ 4º As Consignatárias deverão manter a documentação atualizada, especialmente aquelas com prazo de validade da sua emissão, o que será comprovado pelo Certificado Municipal de Cadastramento e Habilitação válido, emitido pela Secretaria de Municipal de Administração.

Art. 9º Para fins de credenciamento junto às entidades da Administração Indireta e Empresa Pública do Município de Goiânia, a Consignatária deverá cumprir o seguinte procedimento:



PREFEITURA DE GOIÂNIA

8

I – apresentar cópia do convênio vigente com o Município de Goiânia, conforme estabelecido no artigo 6º;

II – firmar convênio resumido com a entidade da Administração Indireta e Empresa Pública;

III – proceder ao cadastramento do código de averbação junto ao responsável pelo Sistema de Gestão de Controle de Consignações.

Art. 10. A Consignatária devidamente credenciada e habilitada na forma estabelecida neste Decreto deverá começar a operar com consignações até 30 (trinta) dias da concessão do código específico de descontos, sob pena de cancelamento do código.

Art. 11. Para fins de operação com consignações facultativas em folha de pagamento deverão ser cumpridas, pelo responsável pelo Sistema Informatizado de Gestão e Controle de Consignações, as seguintes etapas:

I - concessão à Consignatária de código específico para operação junto à Administração Direta, Indireta e Empresa Pública, mediante convênio celebrado com o Município, representado no ato pelo Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e a Instituição;

II - credenciamento da Consignatária junto às unidades de gestão de pessoas da Administração Direta, Indireta e Empresa Pública;

III - cadastramento da Consignatária no Sistema Informatizado de Gestão e Controle de Consignações.

§ 1º Os códigos específicos das Consignatárias serão concedidos exclusivamente às entidades credenciadas nos termos deste Decreto, respeitados, necessariamente, o interesse público e a discricionariedade administrativa.

§ 2º É vedada a averbação de consignação na folha de pagamento de operação diversa daquela autorizada para o código concedido, bem como a negociação de operações casadas.

Art. 12. Caberá ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas deliberar sobre a concessão e o cancelamento de códigos específicos às Consignatárias, bem como adotar as providências legais para a aplicação de penalidades cabíveis, àquelas que infringirem a lei e as normas regulamentares, os princípios administrativos e os termos de convênios firmados com o Município e com os servidores, inclusive as previstas no art. 23, deste Decreto.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

9

Parágrafo único. A aplicabilidade das deliberações do Secretário Municipal de Gestão de Pessoas dependerá de certificação da Controladoria Geral do Município, mediante despacho publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 13. As deliberações de que trata o art. 12 e respectivo despacho homologatório, serão cadastradas no Sistema Informatizado de Gestão e Controle de Consignação.

Art. 14. As consignações facultativas serão enviadas para averbação no Sistema Informatizado de Gestão e Controle de Consignações, observados os seguintes procedimentos:

I - o servidor procura uma das Consignatárias conveniadas;

II - a Consignatária acessa o Sistema Informatizado de Gestão e Controle de Consignações e pesquisa margem consignável, mediante utilização de senha específica do servidor;

III - o Consignado assina o contrato de consignação e autoriza o respectivo desconto, em nome da Consignatária, de acordo com a margem disponibilizada;

IV - a Consignatária envia arquivo ao responsável pelo Sistema Informatizado de Gestão e Controle de Consignações, com o valor e o número de parcelas a serem descontadas.

§ 1º As Consignatárias obrigam-se a atender os servidores municipais através de solução integrada e estrutura de atendimento prevista para fornecimento e contratação dos produtos e/ou serviços consignados, inclusive com atendimento presencial.

§ 2º Os órgãos e entidades não financeiras que não tiverem condições técnicas imediatas para utilizar o Sistema Informatizado de Gestão e Controle de Consignações, como ferramenta exclusiva de averbação de consignações, deverão adotar as medidas necessárias à sua implantação em até 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 15. Para efeito de cálculo de margem consignável, deverão ser tomadas como base as parcelas de natureza permanente que integram a remuneração ou proventos brutos fixos, excluindo-se qualquer parcela de caráter transitório, que serão discriminadas mediante Portaria do Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

10

Art. 16. Para determinação do saldo líquido sobre o qual incidirá o cálculo da margem consignável, deverão ser excluídos os descontos obrigatórios previstos em lei, observados os limites abaixo:

I – limite máximo de 30% (trinta por cento) dos rendimentos líquidos fixos mensais, para as consignações descritas nas alíneas “a”, “b”, “d”, “e”, “f”, “h” e “i”, do inciso VI, do art. 3º;

II – limite máximo de 10% (dez por cento) dos rendimentos líquidos fixos mensais para as consignações descritas na alínea “g”, do inciso VI, do art. 3º, quando da adesão do Consignado ao serviço;

III – limite máximo de 20% (vinte por cento) dos rendimentos líquidos fixos mensais, para as consignações descritas na alínea “k”, do inciso VI, do art. 3º.

§ 1º As consignações referentes às alíneas “g” e “k”, do inciso VI, do art. 3º, são descontos mensais únicos, não parceláveis.

§ 2º As consignações compulsórias terão prioridade de desconto sobre as facultativas.

§ 3º O limite de 70% (setenta por cento) somente poderá ser excedido, se a totalidade das consignações, no mês de referência, for de natureza compulsória.

§ 4º Caso a soma das consignações compulsórias e facultativas exceda o limite de 70% (setenta por cento) da remuneração de caráter permanente do Consignado, serão suspensos os descontos das consignações facultativas, respeitada a seguinte ordem de suspensão:

- I – amortização de empréstimos em geral;
- II – amortização de parcelas mensais do cartão de crédito;
- III – pagamento da rede credenciada do Cartão do Servidor;
- IV – contribuições sindicais e associações representativas de classe;
- V – contribuição para planos de pecúlio;
- VI – contribuições para previdência complementar ou renda mensal;
- VII – contribuição para seguro de vida;
- VIII – contribuição para planos de saúde;
- IX – pensão alimentar voluntária.

§ 5º No caso de suspensão de descontos da mesma espécie e respeitada a ordem do § 4º, deste artigo, prevalecerá o critério de antiguidade, de modo que a consignação averbada posteriormente não cancele a anterior, ressalvada a hipótese de processamento indevido pelo Consignante.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

11

§ 6º O Consignante não responderá, em nenhuma hipótese, pelos valores não descontados, inclusive em virtude da suspensão de que trata o § 4º.

§ 7º O Consignante não se responsabilizará pelas consignações enviadas pelas Consignatárias, através do Sistema Informatizado de Gestão e Controle de Consignações, e não averbadas por motivos inerentes ao Consignado, relativas à insuficiência salarial devido a descontos por faltas, demissões, falecimentos e outras perdas.

§ 8º O Sistema Informatizado de Gestão e Controle de Consignações, deverá impossibilitar a inclusão de valores que extrapolem os limites de consignação e os prazos definidos neste Decreto, caso em que a averbação somente será efetuada, quando a margem consignável não ultrapassar os referidos limites.

Art. 17. A concessão de empréstimo consignado efetuada por instituição bancária ou financeira, obedecerá aos seguintes critérios:

I – limite máximo de 60 (sessenta) parcelas mensais para liquidação do empréstimo;

II – é vedada ao Consignatário a cobrança de qualquer tarifa, taxa ou encargos adicionais, quando da liquidação antecipada do empréstimo consignado;

III – para liquidação antecipada, deverão ser cobrados, apenas e tão somente, os encargos *pro rata temporis*, relativos ao empréstimo consignado;

IV – as consignações realizadas na forma deste artigo poderão ser renegociadas e refinanciadas pelo servidor e o respectivo Consignatário, com prazo máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o novo valor se enquadre no percentual máximo estabelecido no inciso I, do art. 16º, deste Decreto;

V – a recompra de consignação por instituição bancária ou financeira que não seja a Consignatária originária, deverá obedecer o prazo máximo de 60 (sessenta) meses;

VI – os pedidos de liquidação antecipada de empréstimos consignados, seja ela feita pelo servidor ou por Consignatárias, obrigam a Consignatária atual a:

a) disponibilizar, em até 2 (dois) dias úteis, o saldo devedor, via o Sistema Informatizado de Gestão e Controle de Consignações, em caso de quitação solicitada por Consignatária, e, em igual prazo, a entrega de boleto bancário para pagamento a ser efetuado com recursos do próprio servidor;

b) o boleto bancário deverá ter prazo de vencimento de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis, após a sua emissão;

c) havendo a quitação, em qualquer hipótese, as Consignatárias deverão observar o prazo de 2 (dois) dias úteis para informar o recebimento e liberar a margem consignável referente à operação do empréstimo liquidado.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

12

Art. 18. Fica permitida a realização de refinanciamentos de contratos de empréstimos e compras de dívida, sendo que os procedimentos operacionais relacionados a estas modalidades serão definidos pelo Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, através de Portaria.

Parágrafo único. O refinanciamento ou a compra e venda de contratos dos empréstimos consignados em vigor, somente serão permitidos após a amortização de 10% (dez por cento) do número de parcelas contratadas, salvo em casos excepcionais, que necessitem de reenquadramento dentro do valor máximo de margem consignável.

Art. 19. As Consignatárias obrigam-se a disponibilizar ao Consignante, sem qualquer custo adicional e a qualquer tempo, cópia autenticada do contrato de consignação assinado pelo Consignado, em até 02 (dois) dias úteis.

Art. 20. Os valores consignados em folha de pagamento serão creditados pelo Consignante, em favor das Consignatárias, em até 15 (quinze) dias úteis após o efetivo pagamento da folha de pessoal.

Parágrafo único. O crédito mensal em favor das Consignatárias será efetuado em instituição bancária com estabelecimento no Município de Goiânia.

Art. 21. Até o décimo dia útil depois de efetuado o repasse pelo Consignante, as entidades previstas nos incisos III, IV e V, do art. 5º, enviarão, também, prova de repasse às seguradoras dos valores descontados no mês anterior, sob pena de sanção a ser aplicada pelo Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, após apuração de eventuais infrações cometidas pelas Consignatárias, e homologação pela Controladoria Geral do Município.

Art. 22. As consignações em folha de pagamento serão revogadas ou extintas:

- I – por interesse público ou conveniência administrativa do Município;
- II – mediante recolhimento, em favor da Consignatária, de todas as parcelas a serem descontadas;
- III – a pedido da Consignatária, mediante requerimento ao responsável pelo Sistema Informatizado de Gestão e Controle de Consignações;
- IV – a pedido do Consignado, com anuência da Consignatária, mediante requerimento ao responsável pelo Sistema Informatizado de Gestão e Controle de Consignações;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

13

V – na hipótese de não renovação do Certificado Municipal de Cadastramento e Habilitação.

§ 1º Nas hipóteses dos incisos III e IV, o cancelamento dos descontos dar-se-á no mês do pedido, se a formulação do pleito ocorrer até o dia 5 (cinco), após esse prazo, no mês subsequente.

§ 2º O requerimento de que trata o inciso IV, na hipótese das consignações previstas nas alíneas “d”, “f” e “i” do inciso VI, do art. 3º, deverá ser instruído com prova de inexistência de débito, sob pena de sanções previstas em lei.

§ 3º No caso da modalidade prevista na alínea “e”, do inciso VI, do art. 3º, a margem consignável não utilizada, após 4 (quatro) meses de sua reserva, será automaticamente revogada, por medida de segurança.

Art. 23. A Consignatária que agir em prejuízo dos Consignados, transgredir as normas estabelecidas neste Decreto, transferir, ceder, vender ou sublocar o código específico a ela atribuído pelo Consignante, sofrerá as seguintes sanções administrativas:

- I - suspensão de todas as consignações em folha de pagamento;
- II - cancelamento do código de desconto;
- III - rescisão do convênio firmado.

Art. 24. As Consignatárias indenizarão o Consignante com os custos operacionais, referentes à inserção dos descontos no contracheque de cada Consignado, mediante o pagamento mensal de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por linha impressa.

§ 1º O disposto no caput não se aplica aos órgãos da Administração Pública Municipal, aos sindicatos dos servidores do Município de Goiânia, às associações representativas de classe dos servidores municipais, aos beneficiários de pensões alimentícias, às cooperativas de crédito e aos descontos oriundos da utilização do Cartão do Servidor.

§ 2º O pagamento da indenização de que trata este artigo será efetuado, no ato do repasse das verbas consignadas em favor das Consignatárias, mediante retenção do valor devido e, automaticamente, creditado na conta corrente específica do FUMCADES.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

14

Art. 25. No caso de terceirização pelo Município da gestão e do controle do sistema de consignações será de responsabilidade exclusiva das Consignatárias a remuneração dos serviços prestados pela empresa administradora do Sistema, mediante contratos específicos, assinados entre as partes envolvidas no processo, conforme a natureza dos serviços prestados.

Art. 26. Fica a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas responsável pela elaboração das rotinas especiais que servirão de regra para as Consignatárias que disponibilizam, através do uso de solução integrada, seus produtos e serviços financeiros definidos no parágrafo único, do art. 4º, incluindo acesso às informações e contratações pelo Consignado no Portal do Servidor.

Art. 27. Fica criado, no âmbito da Administração Municipal, o Cartão do Servidor, com o objetivo garantir maior controle e segurança dos procedimentos de empréstimos consignados em folha de pagamento, bem como evitar a concessão de empréstimos indevidos, o descontrole da margem consignável e o endividamento do servidor.

§ 1º O Cartão do Servidor deverá possuir sistema e mecanismos informatizados de acompanhamento, controle, fiscalização e senhas para a averbação das consignações em folha de pagamento, de utilização obrigatória por parte das instituições Consignatárias, da Consignante e dos Consignados.

§ 2º O Cartão Servidor, além de ser destinado ao controle da consignação em folha de pagamento, poderá ser utilizado para compras à vista em lojas de varejo conveniadas com a Consignante, e servir também para identificação funcional e outras finalidades definidas pela Administração Municipal.

§ 3º As consignações efetuados mediante Cartão do Servidor ou qualquer outro cartão de crédito não poderão exceder aos limites estabelecidos nos §§ 2º e 3º, do art. 59, da Lei Complementar nº 011/92, com alterações posteriores.

§ 4º As despesas efetuadas com o Cartão do Servidor deverão ser descontadas exclusivamente em folha de pagamento, observado o limite de 10% (dez por cento) da sua remuneração ou provento para a consignação mensal de compras à vista, sendo vedada sua utilização para saques em espécie.

§ 5º O Cartão Servidor será concedido ao servidor, de forma gratuita, pela Administração Municipal.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

15

Art. 28. O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas deverá implementar as ações necessárias relacionadas ao Sistema de Consignação, objetivando garantir a gestão, a lisura, a segurança, a transparência e o controle das consignações em folha, bem como assinar contratos e convênios, sem custos para o Município, nos limites de suas competências legais, ouvida a Procuradoria Geral do Município e o Comitê Permanente de Consignações.

Art. 29. Fica expressamente revogado o Decreto nº 3.395, de 14 de junho de 2013.

Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Secretário Municipal da Casa Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DOS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 148/2010

- 1. LOCAL E DATA:** GOIÂNIA, 28 DE AGOSTO DE 2013.
- 2. FUNDAMENTO:** LEI Nº 8.666/93 COM AS MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 8.883/94.
- 3. CONTRATANTES** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, SOB INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
- 4. OBJETO:** RESCISÃO AO CONTRATO 148/2010, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA FR INCORPORADORA LTDA
- 5. PROCESSO:** 47918243/2012

Paço Municipal, 1º andar
Av. do Cerrado, nº 999 (BR-153, Km 04), Park Lozandes
CEP 74884-900 - Goiânia-GO
Tel. 3524-1007 / 3524-1088

PUBLICA-SE ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL DE Nº 5.601 DE 29/05/2013 DOS RELATÓRIOS RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE/2013

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

RRRO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	3.147.603.000,00	3.147.603.000,00	413.436.438,41	13,13	921.491.448,16	29,28	2.226.111.551,84
2	RECEITAS CORRENTES	2.941.584.000,00	2.941.584.000,00	413.436.438,41	14,05	920.486.503,13	31,29	2.021.097.496,87
3	RECEITA TRIBUTARIA	949.045.000,00	949.045.000,00	128.721.678,85	13,56	370.375.026,22	39,03	578.669.973,78
4	Impostos	802.164.000,00	802.164.000,00	122.829.257,80	15,31	350.769.135,01	43,73	451.394.864,99
5	Taxas	146.808.000,00	146.808.000,00	5.892.421,05	4,01	19.605.891,21	13,35	127.202.108,79
6	Contribuicao de Melhoria	73.000,00	73.000,00					73.000,00
7	RECEITA DE CONTRIBUICOES	55.998.000,00	55.998.000,00	1.960.284,07	3,50	5.821.212,47	10,40	50.176.787,53
8	Contribuicoes Sociais	1.882.000,00	1.882.000,00	1.334.807,26	70,92	3.436.926,92	182,62	1.554.926,92
9	Contrib. de Interv. no Dominio Economico	53.000,00	53.000,00	1.263,01		2.371,08	4,47	50.628,92
10	Contribuicao de Iluminacao Publica	54.063.000,00	54.063.000,00	624.213,80	1,15	2.381.914,47	4,41	51.681.085,53
11	RECEITA PATRIMONIAL	140.408.000,00	140.408.000,00	7.670.532,42	5,46	11.673.624,76	8,31	128.734.375,24
12	Receitas Imobiliarias	13.692.000,00	13.692.000,00	751.632,02	5,49	909.149,12	6,64	12.782.850,88
13	Receitas de Valores Mobiliarios	82.553.000,00	82.553.000,00	1.561.322,11	1,89	2.087.397,99	2,53	80.465.602,01
14	Receita de Concessoes e Permissoes	44.090.000,00	44.090.000,00	4.931.462,29	11,18	8.059.247,65	18,28	36.030.752,35
15	Outras Receitas Patrimoniais	73.000,00	73.000,00	426.116,00	583,72	617.830,00	846,34	544.830,00
16	RECEITA DE SERVICOS	5.970.000,00	5.970.000,00	299.944,28	5,02	693.600,09	11,62	5.276.399,91
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.704.731.000,00	1.704.731.000,00	259.641.156,79	15,23	503.125.318,46	29,51	1.201.605.681,54
18	Transferencias Intergovernamentais	1.637.815.000,00	1.637.815.000,00	253.287.044,92	15,46	495.663.140,11	30,26	1.142.151.859,89
19	Transferencias de Instituicoes Privadas	8.000,00	8.000,00					8.000,00
20	Transferencias de Pessoas	2.085.000,00	2.085.000,00					2.085.000,00
21	Transferencias de Convenios	64.823.000,00	64.823.000,00	6.354.111,87	9,80	7.462.178,35	11,51	57.360.821,65
22	Transferencias para o Combate a Fome							
23	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.432.000,00	85.432.000,00	15.142.842,00	17,73	28.797.721,13	33,71	56.634.278,87
24	Multas e Juros de Mora	46.034.000,00	46.034.000,00	9.093.680,13	19,75	15.368.032,56	33,38	30.665.967,44
25	Indenizacoes e Restituicoes	9.473.000,00	9.473.000,00	426.343,54	4,50	2.932.105,39	30,95	6.540.894,61
26	Receita da Divida Ativa	25.445.000,00	25.445.000,00	4.595.677,27	18,06	9.036.957,13	35,52	16.408.042,87
27	Receita Decorrente de Aportes Periodicos p/ Amortiz.de Deficit Atuarial do RPPS							
28	Receitas Correntes Diversas	4.480.000,00	4.480.000,00	1.027.141,06	22,93	1.460.626,05	32,60	3.019.373,95

SETEC 12/09/2013 - 17:18:14 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5111N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

RRRO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
29	RECEITAS DE CAPITAL	206.019.000,00	206.019.000,00			1.004.945,03	0,49	205.014.054,97
30	OPERACOES DE CREDITO	126.810.000,00	126.810.000,00					126.810.000,00
31	Operacoes de Credito Internas	71.603.000,00	71.603.000,00					71.603.000,00
32	Operacoes de Credito Externas	55.207.000,00	55.207.000,00					55.207.000,00
33	ALIENACAO DE BENS	2.566.000,00	2.566.000,00					2.566.000,00
34	Alienacao de Bens Moveis							
35	Alienacao de Bens Imoveis	2.566.000,00	2.566.000,00					2.566.000,00
36	AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS							
37	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	76.643.000,00	76.643.000,00			1.004.945,03	1,31	75.638.054,97
38	Transferencias Intergovernamentais	23.289.000,00	23.289.000,00					23.289.000,00
39	Transferencias de Convenios	53.354.000,00	53.354.000,00			1.004.945,03	1,88	52.349.054,97
40	Transferencias para o Combate a Fome							
41	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
42	RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	311.540.000,00	311.540.000,00	66.973.216,81	21,50	129.366.330,09	41,52	182.173.669,91
43	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.459.143.000,00	3.459.143.000,00	480.409.655,22	13,89	1.050.857.778,25	30,38	2.408.285.221,75
44	OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	---	---	---	---	---	---	---
45	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.459.143.000,00	3.459.143.000,00	480.409.655,22	13,89	1.050.857.778,25	30,38	2.408.285.221,75
46	DEFICIT (VI)	---	---	---	---	---	---	---
47	TOTAL (VII) = (V+VI)	3.459.143.000,00	3.459.143.000,00	480.409.655,22	13,89	1.050.857.778,25	30,38	2.408.285.221,75
48	SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	---	---	---	---	---	---	---
49	Superavit Financeiro	---	---	---	---	---	---	---
50	Reabertura de Creditos Adicionais	---	---	---	---	---	---	---

SETEC 12/09/2013 - 17:18:14 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5111N

-
 PREFEITURA DE GOIANIA
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 BALANCO ORCAMENTARIO
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º BIMESTRE DE 2013

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTACAO ATUALIZADA (f)= (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
					No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (g)	% (g/f)	
51	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	3.325.564.000,00	233.058.102,02	3.558.622.102,02	100.330.576,69	2.275.973.371,20	262.935.643,72	559.022.083,71	15,71	2.999.600.018,31
52	DESPESAS CORRENTES	2.996.400.000,00	122.868.885,93	3.119.268.885,93	95.686.920,11	2.216.891.574,51	252.798.375,43	541.737.802,78	17,37	2.577.531.083,15
53	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.812.681.000,00	54.134.122,69	1.866.815.122,69	11.410.375,06	1.629.506.391,92	221.621.187,29	497.272.505,49	26,64	1.369.542.617,20
54	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.185.000,00	412.300,00	2.597.300,00	225.705,18	1.297.813,57	266.735,62	371.808,39	14,32	2.225.491,61
55	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.181.534.000,00	68.322.463,24	1.249.856.463,24	84.050.839,87	586.087.369,02	30.910.452,52	44.093.488,90	3,53	1.205.762.974,34
56	DESPESAS DE CAPITAL	328.164.000,00	110.919.216,09	439.083.216,09	4.643.656,58	59.081.796,69	10.137.268,29	17.284.280,93	3,94	421.798.935,16
57	INVESTIMENTOS	299.717.000,00	106.530.216,09	406.247.216,09	4.643.656,58	30.829.482,56	2.724.847,80	4.445.689,32	1,09	401.801.526,77
58	INVERSOES FINANCEIRAS	103.000,00	12.000,00	115.000,00						115.000,00
59	AMORTIZACAO DA DIVIDA	28.344.000,00	4.377.000,00	32.721.000,00		28.252.314,13	7.412.420,49	12.838.591,61	39,24	19.882.408,39
60	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00	730.000,00	270.000,00						270.000,00
61	DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	---	---	---	---	---	---	---	---	---
62	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.325.564.000,00	233.058.102,02	3.558.622.102,02	100.330.576,69	2.275.973.371,20	262.935.643,72	559.022.083,71	15,71	2.999.600.018,31
63	AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	---	---	---	---	---	---	---	---	---
64	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	3.325.564.000,00	233.058.102,02	3.558.622.102,02	100.330.576,69	2.275.973.371,20	262.935.643,72	559.022.083,71	15,71	2.999.600.018,31
65	SUPERAVIT (XIII)	---	---	---	---	---	---	491.835.694,54	---	---
66	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	3.325.564.000,00	233.058.102,02	3.558.622.102,02	100.330.576,69	2.275.973.371,20	262.935.643,72	1.050.857.778,25	29,53	2.507.764.323,77

SETEC 12/09/2013 - 17:18:14 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5111N

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACAMP.TOM.CONTASJOHNNY JORGE DE OLIVEIRA
DIR.CONTAB.ADM.FINANCEIRAREINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETARIO DE FINANÇASPAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

CAMPO	CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
					No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	3.325.564.000,00	3.558.622.102,02	100.330.576,69	2.275.973.371,20	262.935.643,72	559.022.083,71	100,00	15,71	2.999.600.018,31
2	00001	LEGISLATIVA	80.000.000,00	80.000.000,00	11.971.851,78	25.685.953,62	10.136.737,44	19.362.480,05	3,46	24,20	60.637.519,95
3	01031	ACAO LEGISLATIVA	80.000.000,00	80.000.000,00	11.971.851,78	25.685.953,62	10.136.737,44	19.362.480,05	3,46	24,20	60.637.519,95
4	00002	JUDICIARIA	5.211.000,00	5.211.000,00	1.827.167,08	2.024.899,05	190.993,76	346.827,97	0,06	6,66	4.864.172,03
5	02061	ACAO JUDICIARIA	5.211.000,00	5.211.000,00	1.827.167,08	2.024.899,05	190.993,76	346.827,97	0,06	6,66	4.864.172,03
6	00003	ESSENCIAL A JUSTICA	420.000,00	420.000,00	6.150,73	50.029,09	3.672,10	3.672,10	0,87	0,87	416.327,90
7	03092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	420.000,00	420.000,00	6.150,73	50.029,09	3.672,10	3.672,10	0,87	0,87	416.327,90
8	00004	ADMINISTRACAO	542.925.000,00	645.170.246,35	43.746.473,91	431.602.706,64	56.179.290,76	90.891.479,97	16,26	14,09	554.278.766,38
9	04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	67.418.000,00	74.850.417,56	16.222,72	5.308.161,85	1.570.221,48	1.570.221,48	0,28	2,10	73.280.196,08
10	04122	ADMINISTRACAO GERAL	439.678.000,00	536.334.828,79	43.559.512,22	411.146.486,13	54.412.754,41	89.110.078,16	15,94	16,61	447.224.750,63
11	04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.735.000,00	7.735.000,00	102.348,64	2.694.308,41	180.349,80	183.376,57	0,03	2,37	7.551.623,43
12	04124	CONTROLE INTERNO	3.903.000,00	1.638.000,00		8.461,07	4.203,10	8.380,99		0,51	1.629.619,01
13	04125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		990.000,00	68.390,33	172.662,33					990.000,00
14	04127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	11.140.000,00	11.140.000,00							11.140.000,00
15	04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	519.000,00								519.000,00
16	04129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	21.000,00	21.000,00							21.000,00
17	04131	COMUNICACAO SOCIAL	12.502.000,00	12.452.000,00		12.272.626,85	11.761,97	19.422,77		0,16	12.432.577,23
18	04452	SERVICOS URBANOS	9.000,00	9.000,00							9.000,00
19	00006	SEGURANCA PUBLICA	7.692.000,00	7.516.821,86	50.000,00	107.924,79	10.461,48	26.445,96		0,35	7.490.375,90
20	06122	ADMINISTRACAO GERAL	6.082.000,00	6.043.000,00	50.000,00		57.800,00	4.873,93		0,16	6.033.404,67
21	06182	DEFESA CIVIL	1.596.000,00	1.463.821,86			50.124,79	5.587,55		1,15	1.446.971,23
22	06244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	14.000,00	10.000,00							10.000,00
23	00008	ASSISTENCIA SOCIAL	72.314.000,00	72.513.195,24	1.270.969,45	10.987.849,88	1.672.305,73	2.674.268,27	0,48	3,69	69.838.926,97
24	08122	ADMINISTRACAO GERAL	5.761.000,00	1.617.868,67	181.476,58	721.709,53	116.111,15	116.111,15	0,02	7,18	1.501.757,52
25	08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	185.000,00	185.000,00							185.000,00
26	08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	560.000,00	560.000,00							560.000,00
27	08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	13.410.000,00	16.103.168,29	206.531,76	749.023,76	137.272,00	166.584,00	0,03	1,03	15.936.584,29

SETEC 18/09/2013 - 09:41:08 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5122N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

CAMPO	CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
					No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
28	08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	52.398.000,00	54.047.158,28	882.961,11	9.517.116,59	1.418.922,58	2.391.573,12	0,43	4,42	51.655.585,16
29	00009	PREVIDENCIA SOCIAL	379.022.000,00	379.022.000,00	57.239,27	375.657.661,83	69.647.607,09	137.226.534,10	24,55	36,21	241.795.465,90
30	09122	ADMINISTRACAO GERAL	5.886.000,00	5.886.000,00	57.239,27	5.103.587,83	830.826,72	1.533.869,68	0,27	26,06	4.352.130,32
31	09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	373.136.000,00	373.136.000,00		370.554.074,00	68.816.780,37	135.692.664,42	24,27	36,37	237.443.335,58
32	00010	SAUDE	1.042.765.000,00	1.039.681.000,00	21.316.284,25	621.952.493,60	6.639.842,43	101.571.645,05	18,17	9,77	938.109.354,95
33	10122	ADMINISTRACAO GERAL	100.461.000,00	99.874.000,00	857.423,52	59.944.697,91	547.970,87	1.073.044,27	0,19	1,07	98.800.955,73
34	10301	ATENCAO BASICA	530.644.000,00	529.146.000,00	371.511,72	306.818.988,64	4.879.393,96	97.024.747,20	17,36	18,34	432.121.252,80
35	10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	395.547.000,00	399.627.000,00	19.978.900,45	252.789.455,75	1.118.464,12	3.371.120,10	0,60	0,84	396.255.879,90
36	10305	VIGILANCA EPIDEMIOLOGICA	16.105.000,00	11.025.000,00	108.448,56	2.399.351,30	94.013,48	102.733,48	0,02	0,93	10.922.266,52
37	10572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	8.000,00	9.000,00							9.000,00
38	00011	TRABALHO	8.318.000,00	9.933.269,37		3.801.979,21	1.624.449,30	2.007.664,50	0,36	20,21	7.925.604,87
39	11122	ADMINISTRACAO GERAL	2.879.000,00	2.879.000,00		2.314.339,21	136.809,30	520.024,50	0,09	18,06	2.358.975,50
40	11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	5.439.000,00	7.054.269,37		1.487.640,00	1.487.640,00	1.487.640,00	0,27	21,09	5.566.629,37
41	00012	EDUCACAO	779.210.000,00	813.210.771,97	15.022.346,38	661.373.685,44	106.502.680,54	184.763.696,54	33,05	22,72	628.447.075,43
42	12122	ADMINISTRACAO GERAL	73.360.000,00	78.866.419,63	8.822.839,54	16.557.459,19	1.930.152,36	2.836.997,96	0,51	3,60	76.029.421,67
43	12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	30.440.000,00	31.227.299,11	2.172.955,00	14.690.640,28	2.553.332,37	2.658.345,57	0,48	8,51	28.568.953,54
44	12361	ENSINO FUNDAMENTAL	623.793.000,00	643.941.961,07	2.959.387,97	610.914.224,17	100.688.517,74	173.046.596,12	30,96	26,87	470.895.364,95
45	12365	EDUCACAO INFANTIL	51.313.000,00	58.697.105,09	1.056.663,87	19.193.556,80	1.330.678,07	6.221.756,89	1,11	10,60	52.475.348,20
46	12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	296.000,00	468.987,07	10.500,00						468.987,07
47	12572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	8.000,00	9.000,00							9.000,00
48	00013	CULTURA	8.251.000,00	14.942.623,76	64.223,07	237.788,31	1.935,00	1.993,12		0,01	14.940.630,64
49	13391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	260.000,00	260.000,00							260.000,00
50	13392	DIFUSAO CULTURAL	7.991.000,00	14.682.623,76	64.223,07	237.788,31	1.935,00	1.993,12		0,01	14.680.630,64
51	00014	DIREITOS DA CIDADANIA	1.284.000,00	2.701.581,30	165,00	160.502,00	165,00	165,00		0,01	2.701.416,30
52	14242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	253.000,00	253.000,00							253.000,00
53	14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	1.284.000,00	2.448.581,30	165,00	160.502,00	165,00	165,00		0,01	2.448.416,30
54	00015	URBANISMO	64.414.000,00	68.539.000,00	2.000.000,00	12.577.448,49					68.539.000,00

SETEC 18/09/2013 - 09:41:08 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5122N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

CAMPO	CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
					No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
55	15127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	61.000,00	4.712.000,00							4.712.000,00
56	15452	SERVICOS URBANOS	58.689.000,00	58.683.000,00	2.000.000,00	12.577.448,49					58.683.000,00
57	15605	ABASTECIMENTO	13.000,00	8.000,00							8.000,00
58	15813	LAZER	5.651.000,00	5.136.000,00							5.136.000,00
59	00016	HABITACAO	8.783.000,00	8.783.000,00							8.783.000,00
60	16482	HABITACAO URBANA	8.783.000,00	8.783.000,00							8.783.000,00
61	00017	SANEAMENTO	175.940.000,00	172.127.000,00		57.350.000,00					172.127.000,00
62	17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	175.940.000,00	172.127.000,00		57.350.000,00					172.127.000,00
63	00018	GESTAO AMBIENTAL	21.892.000,00	21.052.000,00	65.224,84	1.189.426,44	50.858,32	123.995,76	0,02	0,59	20.928.004,24
64	18122	ADMINISTRACAO GERAL	7.633.000,00	6.793.000,00	63.424,84	1.170.626,44	50.858,32	123.995,76	0,02	1,83	6.669.004,24
65	18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	13.048.000,00	13.048.000,00	1.800,00	18.800,00					13.048.000,00
66	18542	CONTROLE AMBIENTAL	891.000,00	891.000,00							891.000,00
67	18543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	320.000,00	320.000,00							320.000,00
68	00019	CIENCIA E TECNOLOGIA	55.150.000,00	20.265.405,00	261.079,20	2.560.483,63	208.881,61	1.931.323,92	0,35	9,53	18.334.081,08
69	19571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	3.863.000,00	7.726.000,00							7.726.000,00
70	19572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	51.287.000,00	12.539.405,00	261.079,20	2.560.483,63	208.881,61	1.931.323,92	0,35	15,40	10.608.081,08
71	00023	COMERCIO E SERVICOS	1.928.000,00	1.928.000,00							1.928.000,00
72	23695	TURISMO	1.928.000,00	1.928.000,00							1.928.000,00
73	00026	TRANSPORTE		121.254.644,35	2.057.569,88	14.781.386,71	456.403,17	456.403,17	0,08	0,38	120.798.241,18
74	26451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		65.795.444,78	811.886,51	3.912.872,37	456.403,17	456.403,17	0,08	0,69	65.339.041,61
75	26452	SERVICOS URBANOS		37.930.199,57	1.245.683,37	10.868.514,34					37.930.199,57
76	26453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		17.506.000,00							17.506.000,00
77	26782	TRANSPORTE RODOVIARIO		23.000,00							23.000,00
78	00027	DESPORTO E LAZER	13.100.000,00	14.336.242,82	129.620,70	7.371.974,36	73.501,95	103.501,95	0,02	0,72	14.232.740,87
79	27812	DESPORTO COMUNITARIO	9.090.000,00	11.037.242,82			22.787,17	52.787,17	0,01	0,48	10.984.455,65
80	27813	LAZER	4.010.000,00	3.299.000,00	129.620,70	363.697,14	50.714,78	50.714,78	0,01	1,54	3.248.285,22
81	00028	ENCARGOS ESPECIAIS	55.945.000,00	59.744.300,00	484.211,15	46.489.178,12	9.535.858,04	17.529.986,28	3,14	29,34	42.214.313,72

SETEC 18/09/2013 - 09:41:08 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5122N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

CAMPO	CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
					No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
82	28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	30.492.000,00	34.224.300,00	225.705,18	29.550.127,70	7.679.156,11	13.210.400,00	2,36	38,60	21.013.900,00
83	28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.453.000,00	25.520.000,00	258.505,97	16.939.050,42	1.856.701,93	4.319.586,28	0,77	16,93	21.200.413,72
84		RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00	270.000,00							270.000,00
85		DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)									
86		TOTAL (III) = (I + II)	3.325.564.000,00	3.558.622.102,02	100.330.576,69	2.275.973.371,20	262.935.643,72	559.022.083,71	100,00	15,71	2.999.600.018,31

SETEC 18/09/2013 - 09:41:08 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5122N

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACAMP.TOM.CONTASJOHNNY JORGE DE OLIVEIRA
DIR.CONTAB.ADM.FINANCEIRAREINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETARIO DE FINANÇASPAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICACAO	MAIO 2012	JUNHO 2012	JULHO 2012	AGOSTO 2012	SETEMBRO 2012	OUTUBRO 2012	NOVEMBRO 2012
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+11+20)	251.075.286,20	200.238.823,66	230.115.449,82	219.828.326,28	208.388.284,73	240.978.599,18	261.688.412,15
2	Receita Tributaria (3+4+5+6+7)	61.775.980,99	66.895.612,83	77.472.936,01	72.117.579,59	66.217.386,28	66.678.907,09	81.047.596,44
3	IPTU	14.498.193,25	15.939.246,09	14.565.130,85	14.627.531,72	13.559.228,97	12.154.319,17	18.149.680,38
4	ISS	30.902.739,18	31.581.915,17	34.000.287,22	34.844.123,28	35.046.686,92	33.968.070,85	37.872.984,27
5	ITBI	11.903.036,03	9.549.973,39	11.016.333,25	12.466.566,79	9.261.857,91	10.976.272,19	9.942.990,58
6	IRRF	2.397.100,13	7.963.169,43	15.072.643,14	7.391.925,37	6.249.832,98	6.606.133,00	12.508.125,66
7	Outras Receitas Tributarias	2.074.912,40	1.861.308,75	2.818.541,55	2.787.432,43	2.099.779,50	2.974.111,88	2.573.815,55
8	Receita de Contribuicoes	5.845.740,01	340.826,08	337.264,62	2.338.282,44	1.792.126,54	274.660,70	513.503,06
9	Receita Patrimonial	24.213.099,34	5.648.647,82	9.909.379,45	6.241.362,75	4.417.896,68	10.789.904,91	7.085.224,35
10	Receita de Servicos	133.170,70	154.538,41	455.040,84	103.461,49	191.450,80	131.593,08	173.992,05
11	Transferencias Correntes (12+13+14+15+16+17+18+19)	151.313.079,55	117.582.338,16	131.406.277,21	131.975.300,48	126.443.550,47	154.485.540,80	159.534.661,92
12	Cota-Parte do FPM	19.904.052,04	16.985.101,51	12.683.905,97	12.683.905,97	12.246.665,50	13.000.388,17	17.572.160,11
13	Cota-Parte do ICMS	53.010.415,03	28.062.708,66	41.820.389,44	34.491.577,40	35.482.140,33	39.430.312,79	45.837.700,45
14	Cota-Parte do IPVA	11.021.149,14	12.100.544,83	14.643.398,44	16.135.997,56	16.619.023,53	21.689.951,98	21.222.996,77
15	Cota-Parte do ITR	2.031,84	2.944,60	1.852,20	4.762,76	10.978,34	66.761,05	15.288,91
16	Transferencias da L.C. 87/1996	91.755,89	91.755,89	91.755,89	91.755,89	0,00	183.511,78	91.755,89
17	Transferencias da L.C. 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Transferencias do FUNDEB	29.369.407,59	18.443.279,41	20.047.495,65	22.329.018,03	19.933.467,15	20.174.304,68	28.553.296,72
19	Outras Transferencias Correntes	37.914.268,02	41.896.003,26	42.117.479,62	44.925.764,79	42.151.275,62	59.940.310,35	46.241.463,07
20	Outras Receitas Correntes	7.794.215,61	9.616.860,36	10.534.551,69	7.052.339,53	9.325.873,96	8.617.992,60	13.333.434,33
21	DEDUCOES (II) = (22+23+24)	16.875.267,49	11.280.986,12	13.977.874,27	13.017.802,55	12.962.391,06	14.959.991,36	17.027.257,16
22	Contrib.Plano Prev.Ass.Social Servidor	21.984,88	27.674,85	43.465,70	29.001,79	41.225,10	35.843,30	30.986,95
23	Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Deducao de Receita p/ Formacao FUNDEB	16.853.282,61	11.253.311,27	13.934.408,57	12.988.800,76	12.921.165,96	14.924.148,06	16.996.270,21
25	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II) = (1 - 21)	234.200.018,71	188.957.837,54	216.137.575,55	206.810.523,73	195.425.893,67	226.018.607,82	244.661.154,99

SETEC 12/09/2013 - 17:18:23 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5131N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICACAO	DEZEMBRO 2012	JANEIRO 2013	FEVEREIRO 2013	MARCO 2013	ABRIL 2013	TOTAL (Ult.12 meses)	PREVISAO ATUALIZADA 2013
26	RECEITAS CORRENTES (I) = (27+33+...+36+45)	374.420.586,89	241.296.686,32	291.847.081,96	207.702.159,96	231.378.987,82	2.958.958.684,97	3.143.850.000,00
27	Receita Tributaria (28+29+30+31+32)	70.995.740,47	90.845.271,11	150.808.076,26	63.234.091,75	65.487.587,10	933.576.765,92	949.045.000,00
28	IPTU	14.819.079,67	28.812.925,00	99.423.715,92	17.660.361,90	16.478.210,62	280.687.623,54	327.554.000,00
29	ISS	35.081.595,23	39.579.384,11	32.365.451,18	29.974.517,94	33.732.621,44	408.950.376,79	318.919.000,00
30	ITBI	10.669.798,18	9.911.430,45	5.368.476,30	10.963.423,15	9.632.410,38	121.662.568,60	109.048.000,00
31	IRRF	8.263.767,12	2.078.594,54	10.399.899,71	1.709.805,06	2.677.907,31	83.318.903,45	46.643.000,00
32	Outras Receitas Tributarias	2.161.500,27	10.462.937,01	3.250.533,15	2.925.983,70	2.966.437,35	38.957.293,54	146.881.000,00
33	Receita de Contribuicoes	18.194.886,42	1.877.960,41	1.982.967,99	932.861,79	1.027.422,28	35.458.502,34	55.998.000,00
34	Receita Patrimonial	8.448.148,94	3.156.246,19	846.846,15	482.010,13	846.846,15	88.427.289,00	140.048.000,00
35	Receita de Servicos	213.482,88	229.127,87	164.527,94	170.163,90	129.780,38	2.250.330,34	5.970.000,00
36	Transferencias Correntes (37+38+39+40+41+42+43+44)	175.455.367,28	140.167.448,59	129.410.416,64	136.634.214,60	148.651.651,56	1.703.059.847,26	1.906.997.000,00
37	Cota-Parte do FPM	2.161.500,27	18.559.079,70	24.858.467,44	14.116.686,28	15.146.886,11	17.030.059,847,26	155.755.000,00
38	Cota-Parte do ICMS	51.682.293,16	40.997.015,97	30.853.262,44	35.725.978,61	38.977.618,42	476.371.412,70	446.072.000,00
39	Cota-Parte do IPVA	19.120.718,56	6.222.823,45	8.373.631,76	9.536.407,40	13.863.621,42	170.550.264,84	107.889.000,00
40	Cota-Parte do ITR	7.705,10	6.317,29	3.614,00	48.903,37	2.082,87	173.242,33	66.000,00
41	Transferencias da L.C. 87/1996	91.755,89	0,00	0,00	0,00	0,00	349.290,86	1.195.000,00
42	Transferencias da L.C. 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Transferencias do FUNDEB	34.440.689,76	28.544.791,37	23.120.539,59	21.634.832,65	21.603.391,47	288.194.514,07	397.341.000,00
44	Outras Transferencias Correntes	41.546.612,04	45.837.420,81	42.200.901,41	55.571.406,29	58.708.760,41	559.051.665,69	798.679.000,00
45	Outras Receitas Correntes	101.112.960,90	5.020.632,15	8.634.246,98	7.212.838,05	7.930.003,95	196.185.950,11	85.432.000,00
46	DEDUCOES (II) = (47+48+49)	17.927.902,62	13.341.812,99	13.099.700,35	12.281.049,34	13.743.614,94	170.495.650,25	203.878.000,00
47	Contrib.Plano Prev.Ass.Social Servidor	39.415,31	38.521,16	7.878,42	20.767,79	32.947,16	369.712,41	116.000,00
48	Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	146.244,59	155.165,61	326.239,96	0,00	627.650,16	1.496.000,00
49	Deducao de Receita p/ Formacao FUNDEB	17.888.487,31	13.157.047,24	12.936.656,32	11.934.041,59	13.710.667,78	169.498.287,68	202.266.000,00
50	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II) = (26 - 46)	356.492.684,27	227.954.873,33	278.747.381,61	195.421.110,62	217.635.372,88	2.788.463.034,72	2.939.972.000,00

SETEC 12/09/2013 - 17:18:23 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5131N

EDVALDE GUALBERTO
DIR. DEP. ACOMP. TOM. CONTASJOHNNY JORGE DE OLIVEIRA
DIR. CONTAB. ADM. FINANCEIRAREINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETARIO DE FINANÇASPAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME
PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2013	Ate o Bimestre 2012
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	27.994.000,00	27.994.000,00	610.281,32-	2.812.070,88-	4.342.762,10
RECEITAS CORRENTES	27.994.000,00	27.994.000,00	610.281,32-	2.812.070,88-	4.342.762,10
Receita de Contribuicoes dos Segurados	1.882.000,00	1.882.000,00	123.922,61	208.163,39	
Pessoal Civil	1.882.000,00	1.882.000,00	123.922,61	208.163,39	180.665,79
Ativo	477.000,00	477.000,00	123.922,61	208.163,39	180.665,79
Inativo	1.000,00	1.000,00			
Pensionista	1.403.000,00	1.403.000,00			
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuicoes	1.000,00	1.000,00			
Receita Patrimonial	24.600.000,00	24.600.000,00	5.198.370,76	6.837.212,25	3.672.865,96
Receitas Imobiliarias					
Receitas de Valores Mobiliarios	24.600.000,00	24.600.000,00	5.198.370,76	6.837.212,25	3.672.865,96
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Servicos					
Outras Receitas Correntes	1.512.000,00	1.512.000,00	328.048,38	646.508,40	489.230,35
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	1.496.000,00	1.496.000,00	326.239,96	627.650,16	453.319,88
Demais Receitas Correntes	16.000,00	16.000,00	1.808,42	18.858,24	35.910,47
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos					
Amortizacao de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			6.260.623,07-	10.503.954,92-	

SETEC 12/09/2013 - 17:18:28 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5141N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME
PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2013	Ate o Bimestre 2012
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	221.001.000,00	221.001.000,00	53.236.662,58	105.486.109,60	82.682.718,96
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III) = (I+II)	248.995.000,00	248.995.000,00	52.626.381,26	102.674.038,72	87.025.481,06

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2013	Ate o Bimestre 2012
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IV)	248.844.000,00	248.772.000,00	41.875.690,43	83.799.135,43	35.449.038,75
ADMINISTRACAO	5.784.000,00	5.784.000,00	387.317,04	666.914,30	519.878,36
Despesas Correntes	5.581.000,00	5.581.000,00	380.737,04	660.334,30	519.878,36
Despesas de Capital	203.000,00	203.000,00	6.580,00	6.580,00	
PREVIDENCIA	243.060.000,00	242.988.000,00	41.488.373,39	83.132.221,13	34.929.160,39
Pessoal Civil	243.060.000,00	242.988.000,00	41.488.373,39	83.132.221,13	34.929.160,39
Aposentadorias	204.168.000,00	204.168.000,00	34.703.006,29	69.681.501,66	28.694.043,44
Pensosos	35.155.000,00	35.155.000,00	6.216.549,43	12.319.040,18	5.751.827,52
Outros Beneficios Previdenciarios	3.737.000,00	3.665.000,00	568.817,67	1.131.679,29	483.289,43
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensosos					
Outros Beneficios Previdenciarios					
Outras Despesas Previdenciarias					
Compensacao Previdenciaria do RPPS para o RGPS					

SETEC 12/09/2013 - 17:18:28 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5141N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME
PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II) R\$ 1,00

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2013	Ate o Bimestre 2012
Demais Despesas Previdenciarias					
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (V)	151.000,00	223.000,00	86.394,02	129.444,22	40.874,85
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	248.995.000,00	248.995.000,00	41.962.084,45	83.928.579,65	35.489.913,60
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)			10.664.296,81	18.745.459,07	51.535.567,46

SETEC 12/09/2013 - 17:18:28 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil SCP5141N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME
PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II) R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2013	Ate o Bimestre 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras					
Recursos para Formacao de Reserva					
Outros Aportes para o RPPSR					
Plano Previdenciario					
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS					
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS	Mar-2013		PERIODO DE REFERENCIA		
			Abr-2013	31/Dez/2012	
CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.958.742,69		6.751.689,95	10.357.989,20	
INVESTIMENTOS	288.674.385,60		300.172.860,35		
OUTROS BENS E DIREITOS				271.619.186,50	

SETEC 12/09/2013 - 17:18:28 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil SCP5141N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME
PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II) R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2013	Ate o Bimestre 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	221.001.000,00	221.001.000,00	53.236.662,58	105.486.109,60	82.682.718,96
Receita de Contribuicoes	221.000.000,00	221.000.000,00	53.236.662,58	105.486.109,60	82.682.718,96
Patronal			37.373.784,10	74.617.195,56	59.514.338,99
Pessoal Civil			37.373.784,10	74.617.195,56	59.514.338,99
Ativo			37.373.784,10	74.617.195,56	59.514.338,99
Inativo					
Pensionista					
Segurados	220.000.000,00	220.000.000,00	15.771.193,35	30.378.591,38	22.851.726,48
Pessoal Civil	220.000.000,00	220.000.000,00	15.771.193,35	30.378.591,38	22.851.726,48
Ativo	219.000.000,00	219.000.000,00	14.673.539,79	28.281.211,04	21.659.062,32
Inativo			1.003.844,82	1.839.105,22	961.493,53
Pensionista	1.000.000,00	1.000.000,00	93.808,74	258.275,12	231.170,63
Para Cobertura de Deficit Atuarial					
Em Regime de Debitos e Parcelamentos	1.000.000,00	1.000.000,00	91.685,13	490.322,66	316.653,49
Receita Patrimonial					
Receita de Servicos					
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienacao de Bens					
Amortizacao de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUCOES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORCAMENTARIAS (XI) = (VIII+IX-X)	221.001.000,00	221.001.000,00	53.236.662,58	105.486.109,60	82.682.718,96

SETEC 12/09/2013 - 17:18:28 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil SCP5141N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME
PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II) R\$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2013	Ate o Bimestre 2012
ADMINISTRACAO (XII)	151.000,00	223.000,00	86.394,02	129.444,22	40.874,85
Despesas Correntes	151.000,00	223.000,00	86.394,02	129.444,22	40.874,85
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENC. INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII) = (XII)	151.000,00	223.000,00	86.394,02	129.444,22	40.874,85

SETEC 12/09/2013 - 17:18:28 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil SCP5141N

KARLA ALVES RODRIGUES
CONTADORA-IPSM CRC 021781

MILLA ROSA PEIXOTO
DIR ADM E FINANCEIRA-IPSM

DARIO DELIO CAMPOS
PRESIDENTE - IPSM

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: Março a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 28/Fevereiro/2013 (b)	Em 30/Abril/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	476.817.926,69	468.674.003,45	469.746.702,31
DEDUÇÕES (II)	132.042.603,87	263.684.073,47	236.968.743,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	207.978.484,41	316.943.843,07	280.819.843,07
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	75.935.880,54	53.259.769,60	43.851.099,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	344.775.322,82	204.989.929,98	232.777.958,34
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	344.775.322,82	204.989.929,98	232.777.958,34

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até bimestre (c-a)
VALOR	27.788.028,36	(111.997.364,48)

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	226.475.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 28/Fevereiro/2013 (b)	Em 30/Abril/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	281.945.914,60	293.694.545,90	306.893.289,20
Disponibilidade de Caixa bruta	10.357.989,20	6.464.509,19	6.751.689,95
Investimentos	271.619.186,50	287.261.297,81	300.172.860,35
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	31.261,10	31.261,10	31.261,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(281.945.914,60)	(293.694.545,90)	(306.893.289,20)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(281.945.914,60)	(293.694.545,90)	(306.893.289,20)

EDVALDE GUALBERTO DE OLIVEIRA
DIR. DEP. ACOMP. E TOM. DE CONTAS

JOHNNY JORGE DE OLIVEIRA
DIR. CONTAB. E ADM. FINANCEIRA

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2013	Ate o Bimestre 2012
1	RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	2.935.614.000,00	413.136.494,13	919.792.903,04	869.768.484,28
2	Receitas Tributarias	949.045.000,00	128.721.678,85	370.375.026,22	344.062.113,03
3	IPTU	327.554.000,00	34.138.572,52	162.375.213,44	147.989.861,38
4	ISS	318.919.000,00	63.707.139,38	135.651.974,67	
5	ITBI	109.048.000,00	20.595.833,53	35.875.740,28	32.712.861,84
6	IRRF	46.643.000,00	4.387.712,37	16.866.206,62	17.658.761,04
7	Outras Receitas Tributarias	146.881.000,00	5.892.421,05	19.605.891,21	145.700.628,77
8	Receitas de Contribuicoes	55.998.000,00	1.960.284,07	5.821.212,47	2.565.163,42
9	Receitas Previdenciarias	1.882.000,00	123.922,61	208.163,39	2.565.163,42
10	Outras Receitas de Contribuicoes	54.116.000,00	1.836.361,46	5.613.049,08	
11	Receita Patrimonial Liquida	140.408.000,00	7.670.532,42	11.673.624,76	18.670.716,54
12	Receita Patrimonial	140.408.000,00	13.931.155,49	22.177.579,68	18.670.716,54
13	(-) Aplicacoes Financeiras		6.260.623,07	10.503.954,92	
14	Transferencias Correntes	1.704.731.000,00	259.641.156,79	503.125.318,46	474.682.852,47
15	FPM	84.491.000,00	23.410.857,96	58.144.895,73	69.895.686,39
16	ICMS	375.856.000,00	59.762.877,62	117.243.100,35	117.564.243,96
17	Convenios	64.823.000,00	6.354.111,87	7.462.178,35	5.983.459,88
18	Outras Transferencias Correntes	1.179.561.000,00	170.113.309,34	320.275.144,03	281.239.462,24
19	Demais Receitas Correntes	85.432.000,00	15.142.842,00	28.797.721,13	29.787.638,82
20	Divida Ativa	25.445.000,00	4.595.677,27	9.036.957,13	8.663.657,03
21	Diversas Receitas Correntes	59.987.000,00	10.547.164,73	19.760.764,00	21.123.981,79
22	RECEITAS DE CAPITAL (II)	206.019.000,00		1.004.945,03	9.116.645,00
23	Operacoes de Credito (III)	126.810.000,00			181.400,00
24	Amortizacao de Empréstimos (IV)				
25	Alienacao de Bens (V)	2.566.000,00			
26	Transferencias de Capital	76.643.000,00		1.004.945,03	8.935.245,00
27	Convenios	53.354.000,00		1.004.945,03	
28	Outras Transferencias de Capital	23.289.000,00			8.935.245,00

SETEC 12/09/2013 - 17:18:47 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5161N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2013	Ate o Bimestre 2012
29	Outras Receitas de Capital				
30	RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	76.643.000,00		1.004.945,03	8.935.245,00
31	RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I+VI)	3.012.257.000,00	413.136.494,13	920.797.848,07	878.703.729,28

SETEC 12/09/2013 - 17:18:47 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5161N

-
 PREFEITURA DE GOIANIA
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO
 ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º BIMESTRE DE 2013

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2013	Ate o Bimestre 2012
32	DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.119.765.885,93	252.798.375,43	541.737.802,78	550.649.994,57
33	Pessoal e Encargos Sociais	1.866.815.122,69	221.621.187,29	497.272.505,49	438.516.404,02
34	Juros e Encargos da Divida (IX)	2.597.300,00	266.735,62	371.808,39	657.147,33
35	Outras Despesas Correntes	1.250.353.463,24	30.910.452,52	44.093.488,90	111.476.443,22
36	DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	3.117.168.585,93	252.531.639,81	541.365.994,39	549.992.847,24
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	439.108.216,09	10.137.268,29	17.284.280,93	21.098.056,71
38	Investimentos	406.272.216,09	2.724.847,80	4.445.689,32	12.823.817,68
39	Inversoes Financeiras	115.000,00			
40	Concessao de Empréstimos (XII)				
41	Aquis.de Titulo de Capital ja Integraliz.(XIII)				
42	Demais Inversoes Financeiras				
43	Amortizacao da Divida (XIV)	32.721.000,00	7.412.420,49	12.838.591,61	8.274.239,03
44	DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	406.387.216,09	2.724.847,80	4.445.689,32	12.823.817,68
45	RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	270.000,00			
46	RESERVA DO RPPS (XVII)				
47	DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	3.523.825.802,02	255.256.487,61	545.811.683,71	562.816.664,92
48	RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII-XVIII)	511.568.802,02-	157.880.006,52	374.986.164,36	315.887.064,36
49	SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				
0+					
CAMPO	DISCRIMINACAO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE		
50	META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERENCIA				219.594.000,00

SETEC 12/09/2013 - 17:18:47 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5161N

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TOM.CONTASJOHNNY JORGE DE OLIVEIRA
DIR.CONTAB.ADM.FINANCIERAREINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETARIO DE FINANÇASPAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE DE 2013

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Em 31/12/2012				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Em 31/12/2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIOS) (I)	7.709.821,05	68.226.059,49	32.018.934,22	65.847,22	43.851.099,10	-	2.176.886,82	124.586,03	124.586,03	-	2.052.300,79
EXECUTIVO	7.709.821,05	68.178.309,54	32.018.934,22	65.847,22	43.803.349,15	-	-	-	-	-	-
Administração Direta	6.723.826,38	39.075.364,69	10.343.414,84	65.847,22	35.389.929,01	-	-	-	-	-	-
Agência Mun. da Guarda de Goiânia - AGMG	-	479.933,77	320.998,58	-	158.935,19	-	-	-	-	-	-
Agência Mun. do Meio Ambiente - AMMA	7.716,35	26.425,66	21.315,57	-	12.826,44	-	-	-	-	-	-
Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	-	360.129,49	-	-	360.129,49	-	-	-	-	-	-
Fundo Mun. de Desenvolvimento Urbano - FMDU	-	52.253,42	12.947,42	-	39.306,00	-	-	-	-	-	-
Fundo Mun. de Habitação e Interesse Social - FMHIS	52.671,02	960.211,15	837.463,30	-	175.418,87	-	-	-	-	-	-
Fundo Municipal de Manutenção e Desen. do Ensino - FMMDE	0,00	15.801.270,83	13.956.513,93	-	1.844.756,90	-	-	-	-	-	-
Fundo Municipal de Saúde - FMS	898.012,30	8.725.147,58	4.229.891,44	-	5.393.268,44	-	-	-	-	-	-
Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	27.595,00	204.794,36	185.490,70	-	46.898,66	-	-	-	-	-	-
Instituto de Previdência dos Servidores Municipal - IPSM	-	31.261,10	-	-	31.261,10	-	-	-	-	-	-
Agência Municipal de Ciência, Tecnologia E Inovação - AMTEC	-	2.110.898,44	2.110.898,44	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituto Municipal de Assistência Social - IMAS	-	350.619,05	-	-	350.619,05	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO	-	47.749,95	-	-	47.749,95	-	2.176.886,82	124.586,03	124.586,03	-	2.052.300,79
Câmara de vereadores - CÂMARA	-	47.749,95	-	-	47.749,95	-	2.176.886,82	124.586,03	124.586,03	-	2.052.300,79
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	7.709.821,05	68.226.059,49	32.018.934,22	65.847,22	43.851.099,10	-	2.176.886,82	124.586,03	124.586,03	-	2.052.300,79

EDVALDE GUALBERTO
DIRETOR DEP. ACOMP. TOM. DE CONTAS

JOHNNY JORGE DE OLIVEIRA
DIR. CONTAB. ADM. FINANCEIRA

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETARIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

1
PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

Pag. 1 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituicao)	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	860.429.000,00	860.429.000,00	127.671.759,82	361.782.136,90	42,04
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	359.585.000,00	359.585.000,00	37.351.776,00	169.838.264,46	47,23
1.1.1-IPTU	327.664.000,00	327.664.000,00	34.138.572,52	162.375.213,44	49,55
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	17.286.000,00	17.286.000,00	814.987,56	2.359.025,41	13,64
1.1.3-Divida Ativa do IPTU	14.189.000,00	14.189.000,00	2.398.215,92	5.104.025,61	35,97
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	556.000,00	556.000,00			
1.1.5-(-) Deducoes da Receita do IPTU	110.000,00-	110.000,00-			
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos-ITBI	109.268.000,00	109.268.000,00	20.623.358,33	35.965.910,56	32,91
1.2.1-ITBI	109.100.000,00	109.100.000,00	20.595.833,53	35.875.740,28	32,88
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	116.000,00	116.000,00	10.862,07	38.919,59	33,55
1.2.3-Divida Ativa do ITBI	88.000,00	88.000,00	15.852,65	49.741,75	56,52
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	16.000,00	16.000,00	810,08	1.508,94	9,43
1.2.5-(-) Deducoes da Receita do ITBI	52.000,00-	52.000,00-			
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	344.933.000,00	344.933.000,00	65.308.913,12	139.111.755,26	40,33
1.3.1-ISS	319.024.000,00	319.024.000,00	63.707.139,38	135.651.974,67	42,52
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	18.370.000,00	18.370.000,00	704.428,00	1.489.153,83	8,10
1.3.3-Divida Ativa do ISS	7.490.000,00	7.490.000,00	884.982,65	1.942.594,17	25,93
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	154.000,00	154.000,00	12.363,09	28.032,59	18,20
1.3.5-(-) Deducoes da Receita do ISS	105.000,00-	105.000,00-			
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	46.643.000,00	46.643.000,00	4.387.712,37	16.866.206,62	36,16
1.4.1-IRRF	46.748.000,00	46.748.000,00	4.387.712,37	16.866.206,62	36,07
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3-Divida Ativa do IRRF					
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF					

SETEC 12/09/2013 - 17:18:57 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5181N

1
PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

Pag. 2 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituicao)	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
1.4.5-(-) Deducoes da Receita do IRRF	105.000,00-	105.000,00-			
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural-ITR (CF,art.153,P.4,Inciso III)					
1.5.1-ITR					
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
1.5.3-Divida Ativa do ITR					
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR					
1.5.5-(-) Deducoes da Receita do ITR					
2-RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	714.898.000,00	714.898.000,00	128.223.546,73	258.692.064,72	36,18
2.1-Cota-Parte FPM	155.755.000,00	155.755.000,00	29.263.572,39	72.681.119,53	46,66
2.1.1-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alinea b	155.755.000,00	155.755.000,00	29.263.572,39	72.681.119,53	46,66
2.1.2-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alinea d					
2.2-Cota-Parte ICMS	446.072.000,00	446.072.000,00	74.703.597,03	146.553.875,44	32,85
2.3-ICMS-Desoneracao- L.C. n.87/1996	1.195.000,00	1.195.000,00	349.290,86	349.290,86	29,22
2.4-Cota-Parte IPI-Exportacao	3.921.000,00	3.921.000,00	456.071,39	1.050.377,33	26,78
2.5-Cota-Parte ITR	66.000,00	66.000,00	50.986,24	60.917,53	92,29
2.6-Cota-Parte IPVA	107.889.000,00	107.889.000,00	23.400.028,82	37.996.484,03	35,21
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro					
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	1.575.327.000,00	1.575.327.000,00	255.895.306,55	620.474.201,62	39,38

SETEC 12/09/2013 - 17:18:57 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5181N

1
PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

Pag. 3 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
4-RECEITA DA APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
5-RECEITA DE TRANSFERENCIA DO FNDE	70.712.000,00	70.712.000,00	3.646.901,74	7.330.735,34	10,36
5.1-Transferencias do Salario-Educacao	35.222.000,00	35.222.000,00	2.800.039,87	6.483.873,47	18,40
5.2-Outras Transferencias do FNDE	35.490.000,00	35.490.000,00	846.861,87	846.861,87	2,38
5.3-Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE					
6-RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	12.390.000,00	12.390.000,00	6.185.525,60	6.185.525,60	49,92
6.1-Transferencias de Convenios	12.390.000,00	12.390.000,00	6.185.525,60	6.185.525,60	49,92
6.2-Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios					
7-RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO					
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	83.102.000,00	83.102.000,00	9.832.427,34	13.516.260,94	16,26
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	142.979.600,00	142.979.600,00	25.644.709,31	51.738.412,91	36,18
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	31.151.000,00	31.151.000,00	5.852.714,47	14.536.223,90	46,66
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	89.214.400,00	89.214.400,00	14.940.719,40	29.310.775,08	32,85
10.3-ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	239.000,00	239.000,00	69.858,17	69.858,17	29,22
SETEC 12/09/2013 - 17:18:57 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil					SCP5181N

1
PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

Pag. 4 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
10.4-Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	784.200,00	784.200,00	91.214,27	210.075,46	26,78
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinadosao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	13.200,00	13.200,00	10.197,24	12.183,50	92,29
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	21.577.800,00	21.577.800,00	4.680.005,76	7.599.296,80	35,21
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	397.961.000,00	397.961.000,00	43.473.688,16	95.387.173,80	23,96
11.1-Transferencias de Recursos do FUNDEB	397.341.000,00	397.341.000,00	43.238.224,12	94.903.555,08	23,88
11.2-Complementacao da Uniao ao FUNDEB					
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	620.000,00	620.000,00	235.464,04	483.618,72	78,00
12-ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	254.361.400,00	254.361.400,00	17.593.514,81	43.165.142,17	16,97
* SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (12) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB					
* SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (12) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Ate o Bimestre (e)	% (f = e/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	367.947.000,00	380.715.804,19	54.743.371,05	101.491.165,72	26,65
13.1-Com Educacao Infantil					
13.2-Com Ensino Fundamental	367.947.000,00	380.715.804,19	54.743.371,05	101.491.165,72	26,65
14-OUTRAS DESPESAS	30.014.000,00	30.014.000,00			
14.1-Com Educacao Infantil					
14.2-Com Ensino Fundamental	30.014.000,00	30.014.000,00			
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	397.961.000,00	410.729.804,19	54.743.371,05	101.491.165,72	24,70
SETEC 12/09/2013 - 17:18:57 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil					SCP5181N

-
1
PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

Pag. 5 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO		VALOR			
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DE MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / (11) x 100%					106,39
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE		VALOR			
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS					
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DO EXERCICIO					
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	393.831.750,00	393.831.750,00	63.973.826,63	155.118.550,40	39,38

SETEC 12/09/2013 - 17:18:57 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil SCP5181N

-
1
PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

Pag. 6 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (e)	% (f = e/d)
23-EDUCACAO INFANTIL	51.313.000,00	58.697.105,09	1.330.678,07	6.221.756,89	10,59
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	51.313.000,00	58.697.105,09	1.330.678,07	6.221.756,89	10,59
24-ENSINO FUNDAMENTAL	623.793.000,00	643.941.961,07	100.688.517,74	173.046.596,12	26,87
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	397.961.000,00	410.729.804,19	54.743.371,05	101.491.165,72	24,70
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	225.832.000,00	233.212.156,88	45.945.146,69	71.555.430,40	30,68
25-ENSINO MEDIO					
26-ENSINO SUPERIOR					
27-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28-OUTRAS	73.656.000,00	79.335.406,70	1.930.152,36	2.836.997,96	3,57
29-TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	748.762.000,00	781.974.472,86	103.949.348,17	182.105.350,97	23,28
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR			
30-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)					43.165.142,17
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO					
32-RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (50h)					483.618,72
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					

SETEC 12/09/2013 - 17:18:57 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil SCP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

Pag. 7 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						
37-TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)						43.648.760,89
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-(37))						135.619.592,12
39-MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3b)x100)%						21,86
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		
				Ate o Bimestre (e)	% (f = e/d)	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM APLICACAO FIN.DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUICAO SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO						
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO						
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATE O BIMESTRE		CANCELADO EM 2013 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			1.844.756,90		0,00	

SETEC 12/09/2013 - 17:18:57 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5181N

-
1
PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

Pag. 8 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)			R\$ 1,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR	
			FUNDEF (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012			12.768.804,19	
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE			94.903.555,08	
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE			101.491.165,72	
50-(+)RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE			483.618,72	
51-(-)SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL			6.664.812,27	

SETEC 12/09/2013 - 17:18:57 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5181N

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TOM.CONTAS

JOHNNY JORGE DE OLIVEIRA
DIR.CONTAB.ADM.FINANCIARIA

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETARIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

Pag. 1 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	860.429.000,00	860.429.000,00	361.782.136,90	42,04
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	327.554.000,00	327.554.000,00	162.375.213,44	49,57
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	109.048.000,00	109.048.000,00	35.875.740,28	32,89
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	318.919.000,00	318.919.000,00	135.651.974,67	42,53
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	46.643.000,00	46.643.000,00	16.866.206,62	36,16
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	35.772.000,00	35.772.000,00	3.887.098,83	10,86
Divida Ativa dos Impostos	21.767.000,00	21.767.000,00	7.096.361,53	32,60
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	726.000,00	726.000,00	29.541,53	4,06
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	714.898.000,00	714.898.000,00	258.692.064,72	36,18
Cota-Parte FPM	155.755.000,00	155.755.000,00	72.681.119,53	46,66
Cota-Parte ITR	66.000,00	66.000,00	60.917,53	92,29
Cota-Parte IPVA	107.889.000,00	107.889.000,00	37.996.484,03	35,21
Cota-Parte ICMS	446.072.000,00	446.072.000,00	146.553.875,44	32,85
Cota-Parte IPI-Exportacao	3.921.000,00	3.921.000,00	1.050.377,33	26,78
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferencias Constitucionais	1.195.000,00	1.195.000,00	349.290,86	29,22
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	1.195.000,00	1.195.000,00	349.290,86	29,22
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE (III) = I+II	1.575.327.000,00	1.575.327.000,00	620.474.201,62	39,38

SETEC 18/09/2013 - 08:52:57

SCP51C1N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

Pag. 2 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS			
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100		
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	613.123.000,00	613.123.000,00	182.069.680,20	29,69		
Provenientes da Uniao	612.105.000,00	612.105.000,00	182.069.680,20	29,74		
Provenientes dos Estados						
Provenientes de Outros Municipios						
Outras Receitas do SUS	1.018.000,00	1.018.000,00				
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS						
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE						
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE						
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	613.123.000,00	613.123.000,00	182.069.680,20	29,69		
DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) X 100
DESPESAS CORRENTES	884.996.000,00	884.029.000,00	556.178.170,21	62,91	100.468.123,13	11,36
Pessoal e Encargos Sociais	475.792.000,00	473.294.000,00	291.921.176,75	61,67	95.195.656,51	20,11
Juros e Encargos da Divida		50.000,00				
Outras Despesas Correntes	409.204.000,00	410.685.000,00	264.256.993,46	64,34	5.272.466,62	1,28
DESPESAS DE CAPITAL	57.350.000,00	58.317.000,00	5.879.625,48	10,08	30.477,65	0,05
Investimentos	57.350.000,00	55.869.000,00	5.879.625,48	10,52	30.477,65	0,05
Inversoes Financeiras						
Amortizacao da Divida		2.448.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	942.346.000,00	942.346.000,00	562.057.795,69	59,64	100.498.600,78	10,66

SETEC 18/09/2013 - 08:52:57

SCP51C1N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

Pag. 3 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS Recursos de Operacoes de Credito Outros Recursos OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	613.123.000,00	613.123.000,00			182.069.680,20	181,16
TOTAL DAS DESPESAS COM NAO COMPUTADAS (V)	613.123.000,00	613.123.000,00			182.069.680,20	181,16
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)	329.223.000,00	329.223.000,00	562.057.795,69	100,00	81.571.079,42-	81,16-
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15 %						13,14-
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 X IIIb)) / 100						93.886.841,03-
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2013 ... Inscritos em 2009						

SETEC 18/09/2013 - 08:52:57

SCP51C1N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

Pag. 4 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAO DA DIPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, P.1 E 2	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercicio de referencia (j)	Saldo Final (Nao Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013 ... Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2008			
Total (VIII)			
LIMITE NAO CUMPRIDO			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercicio de referencia (k)	Saldo Final (Nao Aplicado)
Diferenca de limite nao cumprido em 2013 ... Diferenca de limite nao cumprido em 2009 Diferenca de limite nao cumprido em 2008			
Total (IX)			

SETEC 18/09/2013 - 08:52:57

SCP51C1N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2013

Pag. 5 de 5

ORREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE (Por Subfuncao)	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Bimestre (l)	% (l/total) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (m/total) x 100
Atencao Basica	530.644.000,00	529.146.000,00	306.818.988,64	54,59	97.024.747,20	96,54
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	395.547.000,00	399.627.000,00	252.789.455,75	44,97	3.371.120,10	3,35
Suporte Profilatico e Terapeutico						
Vigilancia Sanitaria						
Vigilancia Epidemiologica	16.105.000,00	11.025.000,00	2.399.351,30	0,42	102.733,48	0,10
Alimentacao e Nutricao						
Outras Subfuncoes						
TOTAL	942.296.000,00	939.798.000,00	562.007.795,69	100,00	100.498.600,78	100,00

SETEC 18/09/2013 - 08:52:57

SCP51C1N

Nota Explicativa: O presente relatorio foi elaborado conforme normativa da Portaria STN n.462/2009 e 757/2009 (MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS - Volume II), com base nas informacoes contabeis do periodo de referencia, do Municipio de Goiania-GO

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TOM.CONTAS

JOHNNY JORGE DE OLIVEIRA
DIR.CONTAB.ADM.FINANCEIRA

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETARIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

DECLARAÇÃO

Atestamos, para fins de comprovação junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que a Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ nº. 01.612.092/0001-23 não contratou **Parcerias Público Privadas – PPP**, no 2º Bimestre de 2013.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 12 de Setembro de 2013.

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TOM.CONTAS

JOHNNY JORGE DE OLIVEIRA
DIR. CONTAB. ADM. FINANCEIRA

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial		-		3.459.143.000,00	
Previsão Atualizada		-		3.459.143.000,00	
Receitas Realizadas		480.409.655,22		1.050.857.778,25	
Déficit Orçamentário		-		-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-		-	
DESPESAS					
Dotação Inicial		-		3.325.564.000,00	
Créditos Adicionais		-		233.058.102,02	
Dotação Atualizada		-		3.558.622.102,02	
Despesas Empenhadas		100.330.576,69		2.275.973.371,20	
Despesas Liquidadas		262.935.643,72		559.022.083,71	
Superávit Orçamentário		-		491.835.694,54	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		100.330.576,69		2.275.973.371,20	
Despesas Liquidadas		262.935.643,72		559.022.083,71	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
				2.788.463.034,72	
RECEITA E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		-		-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		-		-	
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)		-		-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		52.626.381,26		102.674.038,72	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		41.962.084,45		83.928.579,65	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		10.664.296,81		18.745.459,07	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		226.475.000,00	-111.997.364,48	-0,494524184	
Resultado Primário		219.594.000,00	374.986.164,36	170,76%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		75.935.880,54	65.847,22	32.018.934,22	43.851.099,10
Poder Legislativo		75.888.130,59	65.847,22	32.018.934,22	43.803.349,15
Poder Judiciário		47.749,95	-	-	47.749,95
Ministério Público		-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		2.176.886,82	-	124.586,03	2.052.300,79
Poder Legislativo		-	-	-	-
Poder Judiciário		2.176.886,82	-	124.586,03	2.052.300,79
Ministério Público		-	-	-	-
TOTAL		78.112.767,36	65.847,22	32.143.520,25	45.903.399,89
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		135.619.592,12	25%	21,86%	
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				-	
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na Remun. do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		101.491.165,72	60%	106,39%	
Complementação da União ao FUNDEB-Mínimo Anual de 10% do total de Recursos do FUNDEB				-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receitas de Operações de Crédito		-		-	
Despesas de Capital Líquida		-		-	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I-II)		-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (IV - V)		-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		-		-	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-		-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		100.498.600,78	15%	-13,14%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					

EDVALDE GUALBERTO
DIRETOR DO DEPTO. DE
ACOMP. E TOMADA DE
CONTAS

JOHNNY JORGE DE OLIVEIRA
DIRETOR DE CONTAB. E ADM.FINANCEIRA

REINALDO SIQUEIRA
BARRETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

**PUBLICA-SE ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL DE Nº 5.601 DE 29/05/2013 DOS RELATÓRIOS DA GESTÃO FISCAL 1º
QUADRIMESTRE/2013**

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre de 2013
PODER EXECUTIVO

RGF - Anexo 1 (LRF, Art.55, Inciso I, Alinea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.740.940.683,61	
Pessoal Ativo	1.150.010.190,38	
Pessoal Inativo e Pensionistas	522.109.319,15	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (P.1º do art. 18 da LRF)	68.821.174,08	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (P.1º do art. 19 da LRF) (II)	281.068.125,94	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	109.989,95	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	1.399.694,04	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	6.040.990,29	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	273.517.451,66	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.459.872.557,67	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.459.872.557,67	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		2.788.463.034,72
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V)*100		52,35
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		1.505.770.038,75
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - 51,30%		1.430.481.536,81
LIMITE DE ALERTA (inciso II do p.1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		1.355.193.034,87

SETEC 13/09/2013 - 08:56:42

SCP7011N

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACAMP.TOM.CONTASJOHNNY JORGE DE OLIVEIRA
DIR.CONTAB.ADM.FINANÇEIRAEDILBERTO DE CASTRO DIAS
CONTROLADOR GERALREINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETARIO DE FINANÇASPAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre de 2013
CONSOLIDADO

RGF - Anexo 1 (LRF, Art.55, Inciso I, Alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.796.104.423,28	
Pessoal Ativo	1.198.616.321,68	
Pessoal Inativo e Pensionistas	528.666.927,52	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (P.1º do art. 18 da LRF)	68.821.174,08	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (P.1º do art. 19 da LRF) (II)	284.667.469,62	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	3.675.259,82	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.433.767,85	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	6.040.990,29	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	273.517.451,66	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.511.436.953,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.511.436.953,66	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		2.788.463.034,72
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V)*100		54,20
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%		1.673.077.820,83
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57%		1.589.423.929,79
LIMITE DE ALERTA (inciso II do p.1º do art. 59 da LRF) - 54%		1.505.770.038,75

SETEC 13/09/2013 - 08:56:22

SCP7011N

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TOM.CONTASJOHNNY JORGE DE OLIVEIRA
DIR.CONTAB.ADM.FINANCEIRAEDILBERTO DE CASTRO DIAS
CONTROLADOR GERALREINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETARIO DE FINANÇASPAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO



ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Data-base : 30/Abril/2013 - 1º Quadrimestre

RGF - Anexo 2, (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "b")

Valores em **R\$ 1,00**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2012)	SALDO DO EXERCÍCIO (2013)		
		Até o 1º Quadrimestre (Jan a Abril)	Até 2º Quadrimestre (Maio a Agosto)	Até 3º Quadrimestre (Set a Dezembro)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	476.817.926,69	469.746.702,31	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	476.817.926,69	469.746.702,31	-	-
Interna	457.021.976,51	450.355.680,30	-	-
Externa	19.795.950,18	19.391.022,01	-	-
Precatórios posteriores a 5/05/2000 (Inclusive) - Venc. e não Pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)*	132.042.603,87	236.968.743,97	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	207.978.484,41	280.819.843,07	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (exceto Precatórios)	75.935.880,54	43.851.099,10	-	-
DIV. CONSOLID. LIQUIDA - DCL (III) = (I - II)	344.775.322,82	232.777.958,34	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.701.431.283,65	2.788.463.034,72	-	-
% da DC sobre a RCL (/RCL)	17,65%	16,85%	-	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	12,76	8,35	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SEN FEDERAL : 120%	3.241.717.540,38	3.346.155.641,66	-	-
LIMITE DE ALERTA(Inciso III do p.1º do art.59 da LRF): 108%	2.917.545.786,34	3.011.540.077,50	-	-
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	476.817.926,69	469.746.702,31	-	-
DÍVIDA DE PPP	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	362.614.983,45	361.639.928,61	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	362.423.263,97	361.464.883,29	-	-
Previdenciárias	307.227.318,83	306.889.570,48	-	-
Demais Contribuições Sociais (PASEP)	55.195.945,14	54.575.312,81	-	-
Do FGTS	191.719,48	175.045,32	-	-
COM INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	94.156.955,55	89.131.257,94	-	-
Interna	74.361.005,37	69.740.235,93	-	-
Externa	19.795.950,18	19.391.022,01	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	20.045.987,69	18.975.515,76	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	79.104.112,51	102.029.175,12	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.176.886,82	2.052.300,79	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	-	-	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2012)	SALDO DO EXERCÍCIO (2013)		
		1º Quadr. 2013 (Jan a Abril)	2º Quadr. 2013 (Maio a Agosto)	3º Quadr. 2013 (Set a Dezembro)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (IX)	-	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)*	281.945.914,60	306.893.289,20	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.357.989,20	6.751.689,95	-	-
Investimentos	271.619.186,50	300.172.860,35	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	31.261,10	31.261,10	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	(281.945.914,60)	(306.893.289,20)	-	-

FONTE: SETEC 11/06/2013.

Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de Deduções(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

EDVALDE GUALBERTO
DIRETOR DO DEP. DE ACOMP. E TOMADA DE CONTAS

JOHNNY JORGE DE OLIVEIRA
DIR. CONTAB. E ADM. FINANCEIRA

EDILBERTO DE CASTRO DIAS
CONTROLADOR GERAL

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre de 2013

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea 'c' e art. 40, P.1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2013		
		ATE O 1º QUADRIM.	ATE O 2º QUADRIM.	ATE O 3º QUADRIM.
EXTERNAS (I) Aval ou Fianças em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II) Aval ou Fianças em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	2.701.431.283,65	2.788.463.034,72		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 22%	594.314.882,40	613.461.867,64		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do P. 1º do art.59 da LRF - <19,80%>	534.883.394,16	552.115.680,87		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
EXTERNAS (V) Aval ou Fianças em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI) Aval ou Fianças em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

SETEC 13/09/2013 - 08:56:44 COM CAMARA

SCP7031N

NOTA: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

EDVALDE GUALBERTO
DIR. DEP. ACOMP. TOM. CONTAS

JOHNNY JORGE DE OLIVEIRA
DIR. CONTAB. ADM. FINANCEIRA

EDILBERTO DE CASTRO DIAS
CONTROLADOR GERAL

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETARIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1o QUADRIMESTRE DE 2013		
RGF - ANEXO 4 (LRF,art.55,inciso I,alinea 'd' e inciso III alinea 'c')		R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO	VALORES REALIZADOS	
	No 1º Quadrimestre de 2013	Ate o 1º Quadrimestre de 2013 (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Abertura de Credito		
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisicoes Financiadas		
Antecipacao de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Servicos		
Demais Antecipacoes de Receita		
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF, art.29, par.1º)		
Outras Operacoes de Credito		
Externa		
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dividas	362.705.091,81	362.705.091,81
De Tributos	361.639.928,61	361.639.928,61
De Contribuicoes Sociais		
Previdenciarias	361.464.883,29	361.464.883,29
Demais Contribuicoes Sociais	306.889.570,48	306.889.570,48
Do FGTS	54.575.312,81	54.575.312,81
Melhoria da Administracao de Receitas e da Gestao Fiscal, Financeira e Patrimonial	175.045,32	175.045,32
Programa de iluminacao Publica - RELUZ		
Outras Operacoes de Credito Nao Sujeitas ao Limite	1.065.163,20	1.065.163,20
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	2.788.463.034,72	2.788.463.034,72
OPERACOES VEDADAS (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)		
LIM.GERAL DEFINIDO POR RESOL.DO SENADO FEDERAL P/AS OPER.DE CRED.INTERNAS E EXTERNAS - 16%	446.154.085,55	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	401.538.676,99	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA - 7%	195.192.412,43	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERACOES DE CREDITO (V) = (IV + IIa)	362.705.091,81	13,01

SETEC 13/09/2013 - 08:56:46 COM CAMARA

SCP7041N

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TOM.CONTASJOHNNY JORGE DE OLIVEIRA
DIR.CONTAB.ADM.FINANCEIRAEDILBERTO DE CASTRO DIAS
CONTROLADOR GERALREINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETARIO DE FINANÇASPAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.459.872.557,67	52,35
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <54%>	1.505.770.038,75	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22da LRF) - <51,30%>	1.430.481.536,81	51,30
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	232.777.958,34	8,35
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.346.155.641,66	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	613.461.867,64	22,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Créditos por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Créditos Externas e Internas	446.154.085,55	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Créditos por Antecipação da Receita	195.192.412,43	7,00
<u>RESTOS A PAGAR</u>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

SECRETARIA DE FINANÇAS 20/05/2013

EDVALDE GUALBERTO
DIRETOR DO DEPTO. DE ACOMP. E
TOMADA DE CONTAS

JOHNNY JORGE DE OLIVEIRA
DIR. CONT. ADM. FINANCEIRA

EDILBERTO DE CASTRO DIAS
CONTROLADOR GERAL

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

DIRETORIA FINANCEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre de 2013

RGF - Anexo I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'a')

PODER LEGISLATIVO

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	55.163.739,67	
Pessoal Ativo	55.163.739,67	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (P.1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (P.1º art. 19 da LRF) (II)	3.599.343,68	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	3.565.269,87	
Decorrentes de Decisão Judicial	34.073,81	
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	51.564.395,99	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	51.564.395,99	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
		VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		2.788.463.034,72
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100		1,85
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		167.307.782,08
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%		158.942.392,98
LIMITE DE ALERTA (inciso II do p. 1º, art. 59 da LRF) - 5,40%		150.577.003,87

LUIZ RIBEIRO DE C. NETO
CONTADOR

JOÁS ARAÚJO ABRANTES
DIR. CONTROLE INTERNO

CLÉCIO ANTÔNIO ALVES
PRESIDENTE



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008 / 2013

- 1. LOCAL E DATA:** Goiânia, 18 de setembro 2013
- 2. ESPÉCIE:** Contrato de Aquisição de veículos automotores.
- 3. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** e a empresa **Suécia Veículos S/A.**
- 4. OBJETO:** Aquisição de veículos automotores (caminhões truck) para atender a Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, conforme a Ata de Registro de Preço nº 001/2013, referente ao Pregão Eletrônico nº 122/2012 – SRP.
- 5. PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
- 6. VALOR:** O **valor unitário** de cada caminhão truck é de **R\$ 173.000,00** (cento e setenta e três mil reais), sendo assim, o **valor total para a aquisição de 40 (quarenta) unidades é de R\$ 6.920.000,00** (seis milhões novecentos e vinte mil reais).
- 7. DOT.ORCAMENTÁRIA:** 2013 5501 04 122 0028 2032 44905200 100 da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
- 8. NOTA DE EMPENHO:** 0004 de 15/08/2013
- 9. PROCESSO Nº:** 51879244 / 2013

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO: 52290945/2013

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE - SMT

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2013 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 075/2013 - SRP**, destinado à **“Aquisição de lâmpadas para semáforos, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”**, com a adjudicação do objeto, conforme Ata e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei n.º 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei n.º 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico nº 075/2013 - SRP**, nos seguintes termos:

LOTE 01					
RDS COMERCIAL LTDA.					
CNPJ: 14.234.649/0001-81					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Vr Unit.	Vr Total
01	Unid.	20.000	Lâmpadas de alta rentabilidade para Semáforos, lâmpada incandescente, projetada especialmente para uso em semáforos, tensão nominal de alimentação 230 volts, 100 watts de potência, fluxo luminoso mínimo de 900 lúmen, eficiência de 9,00 lúmen/watts, preenchida com gás criptônio, argônio ou outro gás nobre, filamento de tungstênio, reforçado, especialmente projetado para resistência a golpes, vibrações e choques mecânicos protegidos por, no mínimo, 09 suportes de sustentação para maior estabilidade do filamento, base de latão anticorrosiva padrão E-27/27, bulbo de vidro cristal tipo A-21, presença de disco refletor interno para aumento e direção da luminosidade e proteção contra superaquecimento da base. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo, 365 dias corridos, vida útil de 10.000 horas. Deverá ser indicada a marca.	R\$ 20,67	R\$ 413.400,00
Valor Total				R\$ 413.400,00	

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

LOTE 02					
WORLD COMERCIAL LTDA.					
CNPJ: 02.120.449/0001-19					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Vr Unit.	Vr Total
01	Unid.	5.000	Lâmpada halógena para semáforo, tensão nominal de alimentação 12 volts, 55 watts de potência, temperatura de cor 4.000 K, base anticorrosiva tipo PK 22s, garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo, 365 dias corridos. Referência para compra: Lâmpada osram ou similar, halógena, linha automotiva COOL BLUE luz branca, modelo 64151 h3. Deverá ser indicada a marca.	R\$ 13,38	R\$ 66.900,00
Valor Total				R\$ 66.900,00	
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 480.300,00	

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 dias do mês de setembro de 2013.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO: 53241913/2013

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2013 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, Decreto Municipal n.º 3.611/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 146/2013 - SRP**, destinado à **“Aquisição de materiais de construção para serem utilizados em diversas obras, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”**, com a adjudicação do objeto, conforme Ata e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei n.º 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei n.º 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico nº 146/2013 - SRP**, nos seguintes termos:

LOTE 01

Empresa: Reciclar Industrial e Comercial Ltda – ME

CNPJ: 05.144.182/0001-98

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Barra	323	Perfil W 610x155, Aço A 572 Gr, Barra de 12.000 mm, 155 kg/m, peso total: 600.780 Kg. Deverá ser indicada a marca	4.800,00	1.550.400,00
Valor Total					1.550.400,00

LOTE 02

Empresa: Miranda Comércio e Representações Ltda – ME

CNPJ: 02.941.761/0001-73

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Barra	22	Perfil W 530x101, Aço A 572 Gr, Barra de 12.000 mm, 101 kg/m, peso total: 26.664 Kg. Deverá ser indicada a marca	4.540,00	99.880,00
Valor Total					99.880,00

LOTE 03

Empresa: Miranda Comércio e Representações Ltda – ME

CNPJ: 02.941.761/0001-73

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Barra	10	Perfil W 310x125, Aço A 572 Gr, Barra de 12.000 mm, 125 kg/m, peso total: 15.000 Kg. Deverá ser indicada a marca	5.670,00	56.700,00
Valor Total					56.700,00

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração
LOTE 04
Empresa: Miranda Comércio e Representações Ltda – ME
CNPJ: 02.941.761/0001-73

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Barra	323	Perfil W 150x13, Aço A 572 Gr, Barra de 12.000 mm, 13 kg/m, peso total: 50.388 Kg. Deverá ser indicada a marca	585,00	188.955,00
Valor Total					188.955,00

LOTE 05
Empresa: Miranda Comércio e Representações Ltda – ME
CNPJ: 02.941.761/0001-73

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Barra	105	Perfil W 250x22,3 Aço A 572 Gr, Barra de 12.000 mm, 22.3 kg/m, peso total: 28.098 Kg. Deverá ser indicada a marca	990,00	103.950,00
Valor Total					103.950,00

LOTE 06
Empresa : RDS Comercial Ltda
CNPJ: 14.234.649/0001-81

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Chapa	60	Chapa #25,4 dimensões 1.200x3.000 mm, Aço SAC-300, 717 kg/unid, peso total: 43.020 Kg. Deverá ser indicada a marca	2.559,30	153.558,00
02	Chapa	77	Chapa #15,88 dimensões 1.200x3.000 mm, Aço SAC-300, 484,77 kg/unid, peso total: 37.327,29 Kg. Deverá ser indicada a marca	1.740,00	133.980,00
03	Chapa	20	Chapa #12,7 dimensões 1.200x3.000 mm, Aço SAC-300, 358,9 kg/unid, peso total: 7.178 Kg. Deverá ser indicada a marca	1.222,59	24.451,80
Valor Total					311.989,80

LOTE 07
Miranda Comércio e Representações Ltda – ME
CNPJ: 02.941.761/0001-73

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Barra	100	Perfil UE 75x40x15 #2,00 mm, Barra de 6.000 mm, peso total: 1.560 Kg. Deverá ser indicada a marca	53,90	5.390,00
02	Barra	68	Perfil L 38,1x4,76 Aço A-36, 16,1 kg/unid, peso total: 1.094,80 Kg. Deverá ser indicada a marca	51,55	3.505,40
Valor Total					8.895,40

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

LOTE 08

**Empresa: Miranda Comércio e Representações Ltda – ME
CNPJ: 02.941.761/0001-73**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Barra	100	Perfil Metalon 50x50 #1,20 mm, Barras de 6.000 mm, peso total: 1.110 Kg. Deverá ser indicada a marca	51,96	5.196,00
Valor Total					5.196,00

LOTE 09

**Empresa : RDS Comercial Ltda
CNPJ: 14.234.649/0001-81**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	900	Telha forma MF 75 #0,95, Aço A 653 Gr 40, dimensões 12.000x820 mm, peso 109,44 Kg/unid. Deverá ser indicada a marca	1.054,44	948.996,00
Valor Total					948.996,00

LOTE 10

**Empresa: JCV Comercial distribuidora Ltda – EPP
CNPJ: 16.864.240/0001-74**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	126	Telha forma MF 75 #0,95, Aço A 653 Gr 40, dimensões 5.000x820 mm, peso 45,6 Kg/unid. Deverá ser indicada a marca	277,68	34.987,68
Valor Total					34.987,68

LOTE 11

**Empresa : RDS Comercial Ltda
CNPJ: 14.234.649/0001-81**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	M	132	Suporte de arremate em Aço para telha forma MF 75 #0,95. Deverá ser indicada a marca	12,20	1.610,40
Valor Total					1.610,40

LOTE 12

**Empresa : RDS Comercial Ltda
CNPJ: 14.234.649/0001-81**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	M	825	Arremate de laje 170 mm, em Aço para telha forma MF 75 #0,95. Deverá ser indicada a marca	12,20	10.065,00
Valor Total					10.065,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

LOTE 13

**Empresa: Expresso Gás Unai Ltda – ME
CNPJ: 08.054.960/0001-46**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cento	187	Parafuso ASTM A-325, dimensão 7/8"x3" Deverá ser indicada a marca	245,98	45.998,26
Valor Total					45.998,26

LOTE 14

**Empresa: Gurgel & Amaral Telegás Ltda
CNPJ: 08.883.023/0001-01**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cento	185	Porca 7/8", Aço A-194 GR 2H Deverá ser indicada a marca	127,70	23.624,50
Valor Total					23.624,50

LOTE 15

**Empresa : RDS Comercial Ltda
CNPJ: 14.234.649/0001-81**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cento	11	Porca 3/4", Aço A-563 GR DH Deverá ser indicada a marca	191,81	2.109,91
Valor Total					2.109,91

LOTE 16

**Empresa: Caster Comercial Ltda
CNPJ: 14.833.854/0001-63**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cento	185	Arruela 7/8" Aço F-436 Tipo 1 Deverá ser indicada a marca	140,00	25.900,00
Valor Total					25.900,00

LOTE 17

**Empresa: Caster Comercial Ltda
CNPJ: 14.833.854/0001-63**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cento	11	Arruela 3/4" Aço F-436 Tipo 1 Deverá ser indicada a marca	132,27	1.454,97
Valor Total					1.454,97

LOTE 18

**Gurgel & Amaral Telegás Ltda
CNPJ: 08.883.023/0001-01**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cento	27	Parabolt, dimensão 1"x9" Deverá ser indicada a marca	1.688,88	45.599,76
Valor Total					45.599,76

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração
LOTE 19
**Empresa : RDS Comercial Ltda
CNPJ: 14.234.649/0001-81**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cento	32	Parafuso auto brocante, ASTM A-325 Deverá ser indicada a marca	2.199,99	70.399,68
Valor Total					70.399,68

LOTE 20
**Empresa: VHPM Comercial Ltda – ME
CNPJ: 07.908.408/0001-05**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cento	55	Rebite Pop, dimensões 4,8x12,7 mm Deverá ser indicada a marca	9,07	498,85
Valor Total					498,85

LOTE 21
**Empresa: Casther Comercial Ltda
CNPJ: 14.833.854/0001-63**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cento	27	Stud Bolts, dimensão 19x120 Deverá ser indicada a marca	872,92	23.568,84
Valor Total					23.568,84

LOTE 22
**Empresa: Reciclar Industrial e Comercial Ltda – ME
CNPJ: 05.144.182/0001-98**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kg	900	Eletrodo revestido E 7018 (1) de soldagem para todas as posições, diâmetro 4 mm, 45 latas de 20 Kg. Deverá ser indicada a marca	9,29	8.361,00
Valor Total					8.361,00

LOTE 23
**Empresa: Reciclar Industrial e Comercial Ltda – ME
CNPJ: 05.144.182/0001-98**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Painel	400	Tela soldada nervurada CA-60, painel 10x10, 5 mm, 45,7 Kg/painel, peso total: 18.280 Kg. Deverá ser indicada a marca	180,00	72.000,00
Valor Total					72.000,00

LOTE 24
**Empresa: Reciclar Industrial e Comercial Ltda – ME
CNPJ: 05.144.182/0001-98**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Barra	2.420	Vergalhão CA-50, diâmetro 8 mm, Barra de 12.000 mm. 400g/m, peso total: 11.616 Kg.	17,90	43.318,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

Deverá ser indicada a marca			
Valor Total			
43.318,00			

LOTE 25
**Empresa : RDS Comercial Ltda
CNPJ: 14.234.649/0001-81**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Barra	633	Barra chata 1.1/2"x1/4", A-36, Barra de 6.000 mm, 1,9kg/m, peso total: 7.216,20 Kg. Deverá ser indicada a marca	42,00	26.586,00
Valor Total					26.586,00

LOTE 26
**Empresa: Rita Alves Pereira Guedes
CNPJ: 12.650.689/0001-89**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Barra	381	Cantoneira 1.1/2"x1/4", A-36, Barra de 6.000 mm, 3,48kg/m, peso total: 7.955,28 Kg. Deverá ser indicada a marca	99,80	38.023,80
Valor Total					38.023,80

LOTE 27
**Empresa: Gurgel & Amaral Telegás Ltda
CNPJ: 08.883.023/0001-01**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	756	Tinta alquídica dupla função, fundo/acabamento Epóxi – área externa, cinza, galão 3,6 L. Deverá ser indicada a marca	26,00	19.656,00
Valor Total					19.656,00

LOTE 28
**Empresa: Gurgel & Amaral Telegás Ltda
CNPJ: 08.883.023/0001-01**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	40	Tinta grafite, dupla função, fundo e acabamento galão 3,6 L. Deverá ser indicada a marca	24,00	960,00
Valor Total					960,00

LOTE 29
**Empresa: Expresso Gás Unai Ltda - ME
CNPJ: 08.054.960/0001-46**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	M³	2.800	Concreto usinado FCK=25 MPA Deverá ser indicada a marca	383,99	1.075.172,00
Valor Total					1.075.172,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

LOTE 30

**Empresa: Expresso Gás Unai Ltda - ME
CNPJ: 08.054.960/0001-46**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	M³	140	Concreto usinado FCK=40 MPA Deverá ser indicada a marca	325,99	45.638,60
Valor Total					45.638,60

LOTE 31

**Empresa : RDS Comercial Ltda
CNPJ: 14.234.649/0001-81**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	70	Projektor contempo, Referencia: RVP352 HPI – TP250W K 220V – 60HZ A. Deverá ser indicada a marca	369,57	25.869,90
Valor Total					25.869,90

LOTE 32

**Empresa: Gurgel & Amaral Telegás Ltda
CNPJ: 08.883.023/0001-01**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	42	Projektor contempo, Referencia: RVP352 HPI – TP400W K 220V – 60HZ A. Deverá ser indicada a marca	545,00	22.890,00
Valor Total					22.890,00

LOTE 33

**Empresa: Expresso Gás Unai Ltda - ME
CNPJ: 08.054.960/0001-46**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	73	Luminaria, tipo tartaruga blindade a prova de tempo, vapores e pó, Referencia: SBL 625 ou equivalente Deverá ser indicada a marca.	80,00	5.840,00
Valor Total					5.840,00

LOTE 34

**Empresa: Gurgel & Amaral Telegás Ltda
CNPJ: 08.883.023/0001-01**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	292	Tacha cabeada branca mono direcional com 03 leds, luz continua branca. Deverá ser indicada a marca	84,43	24.653,56
Valor Total					24.653,56

LOTE 35

**Empresa : RDS Comercial Ltda
CNPJ: 14.234.649/0001-81**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	02	Semáforo de leds amarelo-amarelo 150 mm com modulo piscante.	1.498,99	2.997,98


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

Deverá ser indicada a marca			
Valor Total			
2.997,98			

LOTE 36
**Empresa: VHPM Comercial Ltda – ME
CNPJ: 07.908.408/0001-05**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	112	Caixas de passagem de sobrepor em chapa de aço galvanizada, 125x125x82 mm. Deverá ser indicada a marca	11,00	1.232,00
Valor Total					1.232,00

LOTE 37
**Empresa: Gurgel & Amaral Telegás Ltda
CNPJ: 08.883.023/0001-01**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	74	Eletroduto em aço carbono zincado por imersão a quente, rosca paralela BSP, tubo de 3m, diâmetro de 15 mm (1/2"). Deverá ser indicada a marca	21,00	1.554,00
Valor Total					1.554,00

LOTE 38
**Empresa : RDS Comercial Ltda
CNPJ: 14.234.649/0001-81**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	76	Conectores para Box em liga de alumínio silício, reto diâmetro de 15 mm (1/2") Deverá ser indicada a marca	4,00	304,00
02	Unid.	185	Conectores para Box em liga de alumínio silício, curvo diâmetro de 15 mm (1/2") Deverá ser indicada a marca	8,00	1.480,00
Valor Total					1.784,00

LOTE 39
**Empresa: VHPM Comercial Ltda – ME
CNPJ: 07.908.408/0001-05**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	M	1.275	Eletroduto flexível em polietileno de alta densidade (PEAD), diâmetro de 15 mm (1/2") Deverá ser indicada a marca	1,27	1.619,25
02	M	17	Eletroduto flexível em polietileno de alta densidade (PEAD), diâmetro de 20 mm (3/4") Deverá ser indicada a marca	1,68	28,56
Valor Total					1.647,81

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração
LOTE 40
**Empresa : RDS Comercial Ltda
CNPJ: 14.234.649/0001-81**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	221	Eletrocalha em chapa de aço galvanizado por imersão a quente, perfurada com virola 75 x 50 x 3.000mm Deverá ser indicada a marca	34,00	7.514,00
Valor Total					7.514,00

LOTE 41
**Empresa : RDS Comercial Ltda
CNPJ: 14.234.649/0001-81**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	221	Eletrocalha em chapa de aço galvanizado por imersão a quente, tampa aparafusada (incluir parafuso) para eletrocalha 75 x 3.000mm Deverá ser indicada a marca	16,73	3.697,33
Valor Total					3.697,33

LOTE 42
**Empresa: VHPM Comercial Ltda – ME
CNPJ: 07.908.408/0001-05**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	315	Suporte U para eletrocalha 75 x 50 mm. Deverá ser indicada a marca	2,01	633,15
02	Unid.	12	Suporte suspensão duplo C para eletrocalha 75 x 50 mm. Deverá ser indicada a marca	1,69	20,28
Valor Total					653,43

LOTE 43
**Empresa : RDS Comercial Ltda
CNPJ: 14.234.649/0001-81**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	M	14	Cabo cobre 750V isolamento PVC, azul claro 1.0mm ² Deverá ser indicada a marca	0,88	12,32
02	M	14	Cabo cobre 750V isolamento PVC, branco 1.0mm ² Deverá ser indicada a marca	0,88	12,32
03	M	334	Cabo cobre 750V isolamento PVC, azul claro 1.5mm ² Deverá ser indicada a marca	1,43	477,62
04	M	334	Cabo cobre 750V isolamento PVC, preto 1.5mm ² Deverá ser indicada a marca	1,43	477,62


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

Valor Total	979,88
--------------------	---------------

LOTE 44
**Empresa : RDS Comercial Ltda
CNPJ: 14.234.649/0001-81**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	M	656	Cabo cobre 750V isolamento PVC, azul claro 2.5mm ² Deverá ser indicada a marca	1,32	865,92
02	M	03	Cabo cobre 750V isolamento PVC, branco 2.5mm ² Deverá ser indicada a marca	1,35	4,05
Valor Total					869,97

LOTE 45
**Empresa : RDS Comercial Ltda
CNPJ: 14.234.649/0001-81**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	M	656	Cabo cobre 750V isolamento PVC, preto 2.5mm ² Deverá ser indicada a marca	1,46	957,76
02	M	08	Cabo cobre 750V isolamento PVC, verde 2.5mm ² Deverá ser indicada a marca	1,77	14,16
Valor Total					971,92

LOTE 46
**Empresa: VHPM Comercial Ltda – ME
CNPJ: 07.908.408/0001-05**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	M	06	Cabo cobre 750V isolamento PVC, azul claro 4mm ² Deverá ser indicada a marca	2,50	15,00
02	M	06	Cabo cobre 750V isolamento PVC, preto 4mm ² Deverá ser indicada a marca	2,50	15,00
03	M	06	Cabo cobre 750V isolamento PVC, verde 4mm ² Deverá ser indicada a marca	2,43	14,58
04	M	55	Cabo cobre 750V isolamento PVC, azul claro 6mm ² Deverá ser indicada a marca	3,40	187,00
05	M	126	Cabo cobre 750V isolamento PVC, preto 6mm ² Deverá ser indicada a marca	3,40	428,40
Valor Total					659,98

LOTE 47
**Empresa : RDS Comercial Ltda
CNPJ: 14.234.649/0001-81**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------	--------	-----------	----------------	-------------


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

01	M	652	Cabo cobre 750V isolamento PVC, azul claro 16mm ² Deverá ser indicada a marca	7,55	4.922,60
Valor Total					4.922,60

LOTE 48
**Empresa: L & Z Eletricidade e Iluminação Eireli
CNPJ: 02.644.184/0001-58**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	M	1.348	Cabo cobre 750V isolamento PVC, preto 16mm ² Deverá ser indicada a marca	7,55	10.177,40
Valor Total					10.177,40

LOTE 49
**Empresa: RDS Comercial Ltda
CNPJ: 14.234.649/0001-81**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	M	320	Cabo cobre 750V isolamento PVC, azul claro 25mm ² Deverá ser indicada a marca	9,14	2.924,80
Valor Total					2.924,80

LOTE 50
**Empresa : RDS Comercial Ltda
CNPJ: 14.234.649/0001-81**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	M	935	Cabo cobre 750V isolamento PVC, preto 25mm ² Deverá ser indicada a marca	6,57	6.142,95
Valor Total					6.142,95

LOTE 51
**Empresa: VHPM Comercial Ltda – ME
CNPJ: 07.908.408/0001-05**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	M	329	Cabo cobre PP 750V isolamento PVC, azul claro, preto ou verde 3 x 1.5mm ² Deverá ser indicada a marca	2,80	921,20
Valor Total					921,20

LOTE 52
**Empresa : RDS Comercial Ltda
CNPJ: 14.234.649/0001-81**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	M	1.306	Cabo cobre 0.6/1 KV isolamento PVC, azul claro, preto ou verde 3 x 2.5mm ² Deverá ser indicada a marca	6,48	8.462,88
Valor Total					8.462,88

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

LOTE 53

**Empresa: Gurgel & Amaral Telegás Ltda
CNPJ: 08.883.023/0001-01**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	M	663	Cabo cobre nu, encordoamento classe 2 seção 16mm ² Deverá ser indicada a marca	4,60	3.049,80
Valor Total					3.049,80

LOTE 54

**Empresa: VHPM Comercial Ltda – ME
CNPJ: 07.908.408/0001-05**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	112	Disjuntor padrão DIN, curva C, 380/220V, ICU 5KA, Monopolar 6ª Deverá ser indicada a marca	17,58	1.968,96
Valor Total					1.968,96

LOTE 55

**Empresa : RDS Comercial Ltda
CNPJ: 14.234.649/0001-81**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	01	Disjuntor padrão DIN, curva C, 380/220V, ICU 5KA Monopolar 4A Deverá ser indicada a marca	41,00	41,00
02	Unid.	05	Disjuntor padrão DIN, curva C, 380/220V, ICU 5KA, Monopolar 10A Deverá ser indicada a marca	30,00	150,00
03	Unid.	01	Disjuntor padrão DIN, curva C, 380/220V, ICU 5KA Monopolar 20A Deverá ser indicada a marca	9,80	9,80
04	Unid.	01	Disjuntor padrão DIN, curva C, 380/220V, ICU 5KA Monopolar 25A Deverá ser indicada a marca	8,26	8,26
05	Unid.	05	Disjuntor padrão DIN, curva C, 380/220V, ICU 5KA Tripolar 25A Deverá ser indicada a marca	56,00	280,00
06	Unid.	02	Disjuntor padrão DIN, curva C, 380/220V, ICU 5KA Tripolar 100A Deverá ser indicada a marca	98,00	196,00
Valor Total					685,06

LOTE 56

**Empresa: Gurgel & Amaral Telegás Ltda
CNPJ: 08.883.023/0001-01**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	01	No-break não isolado monofásico tensão de entrada/saída de 220V, 4000VA, com 32 baterias internas de 12 VDC/74AH. Deverá ser indicada a marca	9.500,00	9.500,00
Valor Total					9.500,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração
LOTE 57
**Empresa: VHPM Comercial Ltda – ME
CNPJ: 07.908.408/0001-05**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	01	Luminária de sobrepor para lâmpada fluorescente T8 com soquete antivibratorio, 2X32W. Deverá ser indicada a marca	18,00	18,00
02	Unid.	73	Lampada fluorescente compacta eletrônica com reator integrado, base E27 220V, 9W. Deverá ser indicada a marca	10,00	730,00
03	Unid.	02	Lâmpada fluorescente tubular T8, 32W. Deverá ser indicada a marca	4,40	8,80
04	Unid.	01	Reator eletrônico alto fator, de potencia (0,99) 220V, 2X32W. Deverá ser indicada a marca	32,00	32,00
05	Unid.	01	Interruptor sem placa simples de 01 seção, 10A 250V. Deverá ser indicada a marca	4,40	4,40
06	Unid.	01	Tomada se m placa 2P+T 20A, 250V. Deverá ser indicada a marca	9,90	9,90
07	Unid.	05	Caixa de passagem tipo condutele em liga de alumínio silício, rosca paralela BSP, tipo C, de diâmetro 1/2". Deverá ser indicada a marca	6,00	30,00
08	Unid.	05	Caixa de passagem tipo condutele em liga de alumínio silício, rosca paralela BSP, tipo LB de diâmetro 1/2". Deverá ser indicada a marca	6,00	30,00
09	Unid.	01	Tampa para condutele para 01 tomada, diâmetro 1/2" Deverá ser indicada a marca	2,90	2,90
10	Unid.	01	Tampa para condutele para 01 interruptor diâmetro 1/2". Deverá ser indicada a marca	2,90	2,90
11	Unid.	08	Tampa para condutele cega, diâmetro 1/2". Deverá ser indicada a marca	2,00	16,00
12	Unid.	02	Eletroduto em aço carbono zincado por imersão a quente, rosca paralela BSP, tubo de 3m, diâmetro de 20 mm (3/4") Deverá ser indicada a marca	28,00	56,00
Valor Total					940,90

LOTE 58
**Empresa: Gurgel & Amaral Telegás Ltda
CNPJ: 08.883.023/0001-01**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	12	Luvas em aço carbono zincado por	4,00	48,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

			imersão a quente, rosca paralela BSP, diâmetro de 15 mm (1/2") Deverá ser indicada a marca			
02	Unid.	02	Luvas em aço carbono zincado por imersão a quente, rosca paralela BSP, diâmetro de 20 mm (3/4") Deverá ser indicada a marca	5,80	11,60	
03	Unid.	74	Luvas em aço carbono zincado por imersão a quente, sem rosca e sem vedação, diâmetro de 15 mm (1/2") Deverá ser indicada a marca	1,01	74,74	
04	Unid.	02	Luvas em aço carbono zincado por imersão a quente, sem rosca e sem vedação, diâmetro de 20 mm (3/4") Deverá ser indicada a marca	1,01	2,02	
05	Unid.	26	Conectores sem rosca e sem vedação em liga de alumínio silício, reto diâmetro de 15 mm, 1/2" Deverá ser indicada a marca	2,60	67,60	
06	Unid.	02	Conectores sem rosca e sem vedação em liga de alumínio silício, curvo diâmetro de 15 mm, (1/2"). Deverá ser indicada a marca	2,60	5,20	
07	Unid.	06	Curvas em aço carbono zincado por imersão a quente, rosca paralela BSP, 90 graus, diâmetro de 15 mm (1/2") Deverá ser indicada a marca	9,00	54,00	
08	Unid.	01	Curvas em aço carbono zincado por imersão a quente, rosca paralela BSP, 90 graus, diâmetro de 20 mm (3/4") Deverá ser indicada a marca	16,00	16,00	
09	Unid.	617	Abraçadeira tipo D em aço carbono zincado por imersão a quente, diâmetro de 15 mm (1/2") Deverá ser indicada a marca	0,48	296,16	
10	Unid.	06	Abraçadeira tipo D em aço carbono zincado por imersão a quente, diâmetro de 20 mm (3/4") Deverá ser indicada a marca	0,60	3,60	
11	Unid.	298	Bucha e arruela em liga de alumínio silício rosca BSP, diâmetro de 15 mm (1/2") Deverá ser indicada a marca	0,60	178,80	
12	Unid.	02	Bucha e arruela em liga de alumínio silício rosca BSP, diâmetro de 20 mm (3/4") Deverá ser indicada a marca	0,60	1,20	
Valor Total						758,92

www.goiania.go.gov.br

LOTE 59
**Empresa: Gurgel & Amaral Telegás Ltda
CNPJ: 08.883.023/0001-01**

 Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315

14


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	05	Junção acoplamento p/ painel 75 x 50 mm Deverá ser indicada a marca	3,00	15,00
02	Unid.	04	Saída horizontal p/ eletroduto de 15 mm (1/2") Deverá ser indicada a marca	3,00	12,00
03	Unid.	185	Saída horizontal p/ eletroduto de 20 mm (1/2") Deverá ser indicada a marca	3,00	555,00
04	Unid.	05	Curva de inversão 75 x 50 mm com tampa Deverá ser indicada a marca	24,00	120,00
05	Unid.	01	TE vertical de descida lateral 75 x 50 mm com tampa. Deverá ser indicada a marca	28,00	28,00
06	Unid.	01	TE horizontal 75 x 50 mm com tampa. Deverá ser indicada a marca	36,00	36,00
07	Unid.	04	Suporte suspensão duplo tirante "ômega" para eletrocalha de 75 x 50 mm Deverá ser indicada a marca	1,80	7,20
Valor Total					773,20

LOTE 60

Empresa: Gurgel & Amaral Telegás Ltda
CNPJ: 08.883.023/0001-01

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	02	Contator de potência tripolar 380V, 25A, tensão de comando de 220V Deverá ser indicada a marca	140,00	280,00
02	Unid.	01	Chave de transferência automática C intertravamento elétrico e mecânico tripolar 380V, 25A Deverá ser indicada a marca	194,00	194,00
03	Unid.	01	Relé foto eletrônico 1000W/220V, contatos tipo NA (aciona a carga durante o dia) com base para fixação externa Deverá ser indicada a marca	30,19	30,19
04	Unid.	112	Trilho DIN 35mm para 4 disjuntores Deverá ser indicada a marca	4,60	515,20
Valor Total					1.019,39

LOTE 61

Empresa: VHPM Comercial Ltda – ME
CNPJ: 07.908.408/0001-05

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	10	Fita isolante preta, 750V, rolo de 20m Deverá ser indicada a marca	7,90	79,00
02	Unid.	10	Fita isolante cinza, 750V, rolo de 20m Deverá ser indicada a marca	7,90	79,00
03	Unid.	10	Fita isolante vermelha, 750V, rolo de 20m Deverá ser indicada a marca	7,90	79,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

04	Unid.	10	Fita isolante azul, 750V, rolo de 20m Deverá ser indicada a marca	7,90	79,00
05	Unid.	05	Fita isolante verde, 750V, rolo de 20m Deverá ser indicada a marca	7,90	39,50
06	Unid.	01	Fita isolante branca, 750V, rolo de 20m Deverá ser indicada a marca	7,90	7,90
07	Unid.	1.308	Parafuso cabeça lentilha auto travante, 1/4" x 3/4" com porca e arruela de pressão galvanizados a fogo. Deverá ser indicada a marca	0,18	235,44
08	Unid.	1.071	Parafuso e bucha padrão S6 Deverá ser indicada a marca	0,29	310,59
Valor Total					909,43

LOTE 62

Empresa : RDS Comercial Ltda
CNPJ: 14.234.649/0001-81

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	01	Quadro de sobrepor em chapa de aço na cor branca, capacidade para 11 módulos DIN na parte superior e 28 disjuntores padrão DIN com barramento trifásico de 100A e barras de N e T, trilhos, etiquetas, isolantes, terminais. Deverá ser indicada a marca	286,00	286,00
02	Unid.	01	Quadro de sobrepor em chapa de aço na cor branca, capacidade p/ 11 módulos DIN na parte superior e 16 disjuntores padrão DIN com barramento trifásico de 100A e barras de N e T, trilhos, etiquetas, isolantes, terminais. Deverá ser indicada a marca	325,00	325,00
Valor Total					611,00

LOTE 63

Empresa: VHPM Comercial Ltda – ME
CNPJ: 07.908.408/0001-05

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	185	Conector prensa cabo em nylon rosca BSP diâmetro de 3/8" Deverá ser indicada a marca	5,00	925,00
Valor Total					925,00

LOTE 64

Empresa : RDS Comercial Ltda
CNPJ: 14.234.649/0001-81

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	112	Conector Rondal 2 bornes até 6mm ² , 600V, 25A, preto. Deverá ser indicada a marca	9,99	1.118,88
Valor Total					1.118,88



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

LOTE 65

Empresa : RDS Comercial Ltda
CNPJ: 14.234.649/0001-81

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	601	Chumbador CBA 1/4" (com parafuso). Deverá ser indicada a marca	1,60	961,60
Valor Total					961,60

LOTE 66

Empresa: JCV Comercial distribuidora Ltda – EPP
CNPJ: 16.864.240/0001-74

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	112	Hidroprimer, (Balde de 18 L.) Deverá ser indicada a marca	79,98	8.957,76
Valor Total					8.957,76

LOTE 67

Empresa: JCV Comercial distribuidora Ltda – EPP
CNPJ: 16.864.240/0001-74

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	575	Manta asfáltica 4 mm, Tipo IV (rolo de 10m ²) Deverá ser indicada a marca	216,08	124.246,00
Valor Total					124.246,00

LOTE 68

Empresa: Caster Commercial Ltda
CNPJ: 14.833.854/0001-63

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	M ²	6.500	Geotextil com resistência 8kn/m, N-30.2 ou equivalente. Deverá ser indicada a marca	1,89	12.285,00
Valor Total					12.285,00

LOTE 69

Empresa: JCV Comercial distribuidora Ltda – EPP
CNPJ: 16.864.240/0001-74

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	M ²	4.500	Geotextil com resistência 10kn/m, N-40.2 ou equivalente. Deverá ser indicada a marca	2,43	10.935,00
Valor Total					10.935,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 dias do mês de setembro de 2013.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO: 52683645/2013

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Presencial nº 022/2013**, destinado à **“Aquisição de tênis escolar para atender a Secretaria de Municipal de Educação SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”**, com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei n.º 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei n.º 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Presencial nº 022/2013**, nos seguintes termos:

Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÁXIMA LTDA. CNPJ N.º: 11.486.474/0001-01					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	Pares	239.911	Tênis confeccionado em laminado sintético escolar, conforme especificações em anexo.	R\$ 37,50	R\$ 8.996.662,50
Valor Total Geral					R\$ 8.996.662,50

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 dias do mês de setembro de 2013.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2013

Fundamenta-se no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao processo nº. 54026951, Parecer Jurídico nº. 121/2013, referente a contratação da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, CNPJ: 33.945.015/0001-81, no valor de R\$ 50.365,00 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

Refere-se a contratação da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, para inscrição de 35 (trinta e cinco) servidores desta Agência para o 27º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, a ser realizado nos dias 15 a 19 de agosto do corrente ano.

PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE**, aos 23 dias do mês de agosto de 2013.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO/GAB/IMAS Nº 004 / 2013

A Presidenta do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS no uso de suas atribuições legais e regulamentares; considerando o Artigo 39 do Regimento Interno do IMAS;

Considerando que ocorreu ao IMAS quantitativo altíssimo de PROPONENTES com pedidos de inscrição ao Edital nº 001/2013 no dia 16 de setembro de 2013 e que há expectativa do número de pedido de inscrição aumentar no dia 17 de setembro de 2013, último dia previsto para o ato; condição que poderá causar tumultos e dificuldades no atendimento aos PROPONENTES pela Comissão de Credenciamento;

Considerando que grande parte dos pedidos de inscrições apresentados carecem de instrução ou realização de atos para os tornarem eficazes, o que requererá do PROPONENTE maior prazo para a entrega;

Considerando que, para bem compor à rede de assistência do Instituto, é imperante a necessidade de aumentar o número de inscrições, principalmente nas especialidades médicas que não haviam prestadores e que no presente procedimento foram ofertadas vagas, conforme ANEXO IV do Edital;

Considerando o estabelecido nos Princípios Administrativos e Constitucionais da Supremacia do Interesse Público, Legalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e da Autotutela;

RESOLVE:

1 – Retificar o item 2.4 do Edital nº 001/2013, prorrogando o período de inscrições para o dia 24 de setembro de 2013 – Terça feira; assim, o item 2.4 passa a vigorar como descrito: “2.4 - O prazo de inscrição no processo de credenciamento obedecerá ao cronograma a seguir”:

DATA	DESCRIÇÃO DAS FASES
19/08/13 a 24/09/13	Período de Inscrição e Entrega de Documentação no IMAS
25/09/13 a 04/10/13	Classificação das Propostas
07/10/13	Publicação do Resultado
08/10/13 a 18/10/13	Período de Entrega de Documentos para formalização do Contrato
21/10/13 a 08/11/13	Assinatura dos Contratos
11/11/13 a 20/12/13	Treinamento e capacitação dos contratados
01/01/14	Início da Execução Contratual

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imascredenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

3 – Retificar as Cláusulas, itens, termos e condições do Edital nº 001/2013 que constar e depender da nova data de inscrição, que passam a vigorar conforme a retificação ocorrida no item 2.4 do Edital.

4 - Ratificar as demais Cláusulas e condições do Edital nº 001/2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

Gabinete da Presidência do IMAS - Goiânia, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

Dra. Cristina Laval
Presidenta

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imascredenciamento@gmail.com



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial n. 09/2013.

DATA DE ABERTURA: Ato licitatório cancelado.

OBJETO : Aquisição de *Tablets* conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia, situada na Av. Goiás, n. 2001, Centro, Goiânia-GO.

PROCESSO : n. 2013/0000196

INTERESSADA : Câmara Municipal de Goiânia.

Retire e acompanhe o edital no sitio www.camaragyn.go.gov.br - Fone/Fax (62) 3524-4205, e-mail. licitacao@camaragyn.go.gov.br

Goiânia-GO., 19 de setembro de 2013.

Adonias Lemes do Prado Jr
Presidente da CPL